

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) realizou modificação em sua Diretoria Executiva e empossou, na última terça-feira (20), o diretor de Negócios, Marcos Kneip Navarro. O novo diretor trabalhará para ampliar o processo de modernização que o banco passa desde 2019, e para atender novas demandas decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Soberano e do recém-criado Fundo de Proteção ao Emprego. **Página 6**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

130 ANOS
Desde 1890

Vitória (ES), Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

Casagrande entrega carta pelo Clima ao embaixador dos EUA

A carta foi assinada por 24 chefes dos Executivos estaduais para ser enviada ao presidente Joe Biden pela Embaixada dos EUA no Brasil

>>> O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, entregou ao embaixador dos Estados Unidos, Todd Chapman, a carta dos Governadores pelo Clima, que foi destinada ao presidente norte-americano Joe

Biden, durante videoconferência realizada na tarde da última terça-feira (20). A carta foi assinada por 24 chefes dos Executivos estaduais para ser enviada ao presidente Joe Biden pela Embaixada dos EUA no

Brasil. O embaixador dos EUA, Todd Chapman, se mostrou feliz com o protagonismo dos governadores e ressaltou que enviaria a carta ainda na terça-feira à Casa Branca. **Página 4**

Governador do Espírito Santo recebe primeira dose da vacina contra a Covid-19



>>> Usando uma camisa com a palavra "Gratidão" e com a bandeira do Espírito Santo, Casagrande agradeceu aos profissionais de saúde que estão lutando para salvar vidas nesse momento. **Página 3**

PMES inaugura nova sede da 3ª Companhia do 1º Batalhão **Página 5**

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO****GOVERNO DO ESTADO****JOSÉ RENATO CASAGRANDE**
GOVERNADOR**JACQUELINE MORAES DA SILVA**
VICE-GOVERNADORA**II Secretários de Estado****GILSON DANIEL BATISTA**
Governo
seg.es.gov.br**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Educação
sedu.es.gov.br**FABRICIO HÉRICK MACHADO**
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br**JÚNIOR ABREU**
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br**MARCELO CALMON DIAS**
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Saúde
saude.es.gov.br**PAULO ROBERTO FOLETTO**
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br**LENISE MENEZES LOUREIRO**
Turismo
setur.es.gov.br**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**
Fazenda
fazenda.es.gov.br**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br**FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br**MARCELLO PAIVA DE MELLO**
Justiça
sejus.es.gov.br**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**
Cultura
secult.es.gov.br**FÁBIO NEY DAMASCENO**
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br**JASSON HIBNER AMARAL**
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br**DAVI DINIZ DE CARVALHO**
Casa Civil
casacivil.es.gov.br**EDMAR MOREIRA CAMATA**
Controle e Transparência
secont.es.gov.br**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br**JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR**
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br**II Assembleia Legislativa****ERICK MUSSO**
Presidente / 3382-3590**RENZO VASCONCELOS**
Ouvidor-geral / 3382-3845**MARCELO SANTOS**
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206**DARY PAGUNG**
Primeiro secretário / 3182-2232**HUDSON LEAL**
Corregedor-geral / 3382-3811**ALEXANDRE QUINTINO**
Segundo secretário / 3382-5220**II Tribunal de Contas****RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**
Presidente / 3334-7712**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**
Ouvidor / 3334-7703**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**
Vice-presidente / 3334-7701**LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671**RODRIGO COELHO DO CARMO**
Corregedor / 3334-7697**II Tribunal de Justiça****RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**
Presidente / 3334-2006**NEY BATISTA COUTINHO**
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100**JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA**
Vice-presidente / 3334-2190**TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO**
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100**II Ministério Público Estadual****LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119**JOSEMAR MOREIRA**
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103**ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES**
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076**II Defensoria Pública****GILMAR ALVES BATISTA**
Defensor Público-Geral / 3198-3300**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**
Corregedor-Geral / 3198-3300**SAULO ALVIM COUTO**
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300**OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO**
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300**GOVERNO ONLINE**www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br@governoes
@governoesYou
Tube
@governoes
@governoes**OUVIDORIA**www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA****MADALENA SANTANA GOMES**
Diretora-presidente**EDGARD RAMOS LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial

VACINA SIM

Governador recebe a primeira dose da vacina contra a Covid-19

Durante a vacinação, o governador fez a doação de uma cesta básica para a campanha de recolhimento de alimentos não perecíveis



FOTOS: HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, 60 anos, recebeu, na manhã da última terça-feira (20), a primeira dose da vacina contra o novo Coronavírus (Covid-19). Casagrande recebeu uma dose do imunizante CoronaVac, do Instituto Butantan, na Unidade de Saúde de Santo Antônio, em Vitória, por volta das 11 horas. O governador agendou a vacinação pelo site da Prefeitura.

Durante a vacinação, o governador capixaba fez a doação de uma cesta básica, contribuindo para a campanha de recolhimento de alimentos não perecíveis para famílias atingidas pela pandemia. Usando uma camisa com a palavra "Gratidão" e com a bandeira do Espírito Santo, Casagrande agradeceu aos profissionais de saúde que estão lutando para salvar vidas nesse momento.

“Em nome da Jaciara, Vera e Delzeni queria agradecer e parabenizar a todos os profissionais da saúde que estão se dedicando. Minha palavra neste momento é de gratidão a todos que estão lutando para salvar vidas nesse momento. A pandemia acontece em todo o mundo e temos que estar em sintonia e respeitando a ciência.

Renato Casagrande
Governador



PROTAGONISMO DOS ESTADOS

Casagrande entrega carta pelo Clima ao embaixador dos EUA

A carta foi assinada por 24 chefes dos Executivos estaduais para ser enviada ao presidente Joe Biden pela Embaixada dos EUA no Brasil



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Durante sua fala na videoconferência, Casagrande, que articulou a assinatura pelos 24 governadores, destacou o protagonismo dos estados e ressaltou a importância da união com os Estados Unidos sobre o tema

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, entregou ao embaixador dos Estados Unidos, Todd Chapman, a carta dos Governadores pelo Clima, que foi destinada ao presidente norte-americano Joe Biden, durante videoconferência realizada na tarde da última terça-feira (20). A carta foi assinada por 24 chefes dos Executivos estaduais para ser enviada ao presidente Joe Biden pela Embaixada dos EUA no Brasil.

Também participaram do encontro virtual, os governadores Mauro Mendes (Mato Grosso), Helder Barbalho (Pará) e Paulo Câmara (Pernambuco), que falaram sobre a importância da Carta e das ações em conjunto dos chefes dos Executivos estaduais. O articulador do Centro Brasil no Clima (CBC), Sérgio Xavier, também participou.

Durante sua fala na videoconferência, Casagrande, que articulou a assinatura pelos 24 governadores, destacou o protagonismo dos estados e ressaltou a importância da união com os Estados Unidos sobre o tema. O objetivo da Carta é impulsionar a regeneração ambiental, o equilíbrio climático, a redução de

“Estamos entregando formalmente essa carta ao embaixador. É uma ação importante que contou com a assinatura de 24 governadores, formando uma manifestação robusta. Estamos propondo parcerias em busca do equilíbrio ambiental, bem como a diminuição da emissão de carbono e da pobreza. Estamos vivendo um momento de muita gravidade e de emergência climática que altera o meio ambiente e aumenta a pobreza, afetando justamente quem é mais vulnerável.

Renato Casagrande
Governador

desigualdades e desenvolver cadeias econômicas de "menos carbono" nas Américas.

O capixaba prosseguiu: “Foi com alegria que vimos a ascensão do presidente Joe Biden, um entusiasta do tema. Pela primeira vez os governadores se colocam como protagonistas de forma internacional e esperamos que possamos trabalhar em parceria, Brasil e Estados Unidos, com o objetivo de criar a maior economia de descarbonização do mundo. Que possamos ter um canal

direto e permanente com os EUA e que possamos ampliar para outros, pois o tema é de interesse mundial”, disse.

O embaixador dos EUA, Todd Chapman, se mostrou feliz com o protagonismo dos governadores e ressaltou que enviaria a carta ainda na terça-feira à Casa Branca.

“O tema é importante e que estamos discutindo juntos há décadas. O momento político e econômico que vivemos é fundamental. O que esse grupo de países pode fazer juntos para

proteger o planeta e ao mesmo tempo se desenvolvendo. Esse tema interessa diretamente ao presidente Joe Biden. Os próximos dias serão muito importantes e estou muito feliz em receber essa carta, mostrando como essa coalizão dos governadores, que estão comprometidos em encontrar soluções. A iniciativa é muito boa e confio nas autoridades locais. Tenho um compromisso com os Estados e acredito que já falei com todos. Vamos encontrar novas maneiras de trabalhar e vamos ver esse desafio como uma grande oportunidade econômica. O Brasil pode ser a superpotência mundial no meio ambiente. Vou mandar essa carta hoje à tarde ao presidente Joe Biden”, declarou o embaixador.

Além do Espírito Santo, assinaram a carta os chefes dos Executivos do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

NOVA SEDE

PMES inaugura nova sede da 3ª Companhia do 1º Batalhão

Ao todo, 48 policiais vão atuar na unidade conforme as escalas do planejamento prévio operacional

>>> São cerca de 270 metros quadrados de área construída, incluindo a reformulação do layout da edificação para atender às especificidades de uma companhia policial militar



“Esse é um trabalho que se iniciou no ano passado e que consolidamos hoje. Uma união das nossas forças de segurança com a Guarda Municipal. Quase todos os problemas são jogados nas costas da Polícia Militar, mas existe um trabalho que envolve também o lado social, além do fato de termos herdado as forças de segurança desestruturadas. Estamos recompondo o efetivo, equipando e valorizando.”

Renato Casagrande
Governador

“Importante momento em que trazemos para a 5ª região em estar próximo à PM. Na Capital, de janeiro até hoje, tivemos uma redução em mais de 62% em furtos e roubos em via pública. É um trabalho de união dos esforços. Já autorizei a Guarda Municipal a intervir em parceria com a Polícia Militar onde necessitar. Vamos continuar integrando o trabalho social com a segurança pública.”

Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória

Foi inaugurada na manhã da última terça-feira (20), a nova sede da 3ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), localizada no bairro Santa Helena, em Vitória. O imóvel foi cedido pela Prefeitura Municipal que custeou toda a reforma da Companhia. São cerca de 270 metros quadrados de área construída, incluindo a reformulação do layout da edificação para atender às especificidades de uma companhia policial militar, com a construção de salas administrativas, vestiários e plantão com bancada/guichê para atendimento ao público.

Ao todo, 48 policiais vão atuar na unidade conforme as escalas do planejamento prévio operacional. Eles atenderão os bairros Barro Vermelho, Enseada do Suá, Ilha do Boi, Ilha do Frade, Praia do Canto, Praia do Suá, Santa Helena, Santa Lúcia e Santa Luíza. Antes da reforma, a 3ª Companhia do 1º Batalhão estava com sua sede no bairro São Cristóvão. A partir de agora, situada em um local estratégico, a Companhia terá o espaço e instalações mais adequadas para seus

policiais e para atender à população.

Casagrande falou sobre as obras estruturantes que o Governo do Estado está realizando na Capital. “São três grandes obras em Vitória, que continuaremos trabalhando juntos com a prefeitura nesses dois anos. Uma é a ampliação da Terceira Ponte que já está se iniciando. Em breve, entregaremos outra parte do Portal

do Príncipe para dar mais fluxo aquela região e também faremos uma obra estruturante na Reta do Antigo Aeroporto até a chegada de Carapina, na Serra. São obras que mudarão por completo a mobilidade urbana na Grande Vitória”, destacou.

A 3ª Cia do 1º Batalhão funcionará 24 horas por dia e conseguirá atender as demandas da comunidade em qualquer horário. É o que ressalta o comandante-geral da PMES, coronel Douglas Caus: “O patrulhamento ostensivo permanecerá nos nove bairros e, além disso, a Companhia servirá de apoio para dar dignidade ao nosso policial militar no seu ambiente de trabalho e uma forma melhor de receber o cidadão capixaba”, explicou.

Responsável pela Companhia desde 2018, o capitão Fernando Sampaio, lembrou que o local estratégico auxiliará em um patrulhamento mais eficaz. “Com a aproximação da Companhia, o

deslocamento das viaturas acontecerá na área que será policiada e, com isso, aumentará o fluxo de policiais nos bairros”, declarou.

Para o secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho, essa é uma das ações da corporação para aumentar a sensação de segurança na região, mas ressalta que esse trabalho das forças policiais precisa do apoio de todos os setores da sociedade.

“A Segurança Pública precisa ganhar, de fato, um espaço para ser discutida. Nessa região há um desgaste grande por conta dos crimes patrimoniais, principalmente o furto. Hoje temos uma legislação que pouco pune esse tipo de infração e gera um desgaste do trabalho policial. Esperamos que, com isso, possamos melhorar a situação nessa região tão importante e os moradores possam se sentir mais seguros”, apontou o secretário.

POSSE

Marcos Kneip toma posse como novo diretor de Negócios do Bandes

A Diretoria de Negócios do Bandes é responsável pela prospecção e atendimento de empresas interessadas na contratação de recursos



DIVULGAÇÃO / BANDES

>>> O novo diretor trabalhará para ampliar o processo de modernização que o banco passa desde 2019, e para atender novas demandas decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Soberano e do recém-criado Fundo de Proteção ao Emprego

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) realizou modificação em sua Diretoria Executiva e empossou, na última terça-feira (20), o diretor de Negócios, Marcos Kneip Navarro. O novo diretor trabalhará para ampliar o processo de modernização que o banco passa desde 2019, e para atender novas demandas decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Soberano e do recém-criado Fundo de Proteção ao Emprego, que tiveram a gestão atribuída ao banco pelo acionista majoritário, o Governo do Estado.

Kneip enfatiza que a atuação da instituição é essencial para manutenção da atividade produtiva e a retomada econômica. “A expertise do Bandes acumulada ao longo desses 54 anos será importantíssima neste momento de

grandes desafios para o setor produtivo capixaba. Nossa equipe é altamente qualificada e preparada para enfrentá-los. Estaremos ao lado do Governo do Estado promovendo o desenvolvimento econômico”, enfatiza.

A Diretoria de Negócios do Bandes é a unidade responsável pela prospecção e atendimento de empresas interessadas na contratação de recursos das linhas de financiamento do banco. Com uma estrutura que foca na captação de empreendimentos estratégicos para o desenvolvimento regionalmente equilibrado do Espírito Santo, é responsável por oferecer produtos e serviços adequados às necessidades do mercado capixaba.

A unidade também está à frente da área do Bandes, que trabalha com

Participações e Investimentos, atuando com recursos de private equity e venture capital, modalidades de investimento, diferentes do crédito tradicional, e que fazem parte da estratégia do banco em diversificar formas de fomento à econômica capixaba.

Marcos Kneip exerceu a função de secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo em 2020. O profissional tem MBA Executivo em Gestão de Negócios (IBMEC-RJ) e graduação em Direito. Atua com advocacia empresarial desde 1999, desenvolvendo atividades junto às empresas do segmento privado e também na área pública, em cargos de diretoria, assessoria, conselheiro e coordenação, com atuação predominante na área empresarial.

“A expertise do Bandes acumulada ao longo desses 54 anos será importantíssima neste momento de grandes desafios para o setor produtivo capixaba. Nossa equipe é altamente qualificada e preparada para enfrentá-los. Estaremos ao lado do Governo do Estado promovendo o desenvolvimento econômico.”

Marcos Kneip
Diretor de Negócios

MEDICAMENTOS

Estado recebe mais de 60 mil medicamentos para kit intubação Covid-19

O envio foi realizado pelo Ministério da Saúde por meio de doação de empresas privadas

DIVULGAÇÃO / SESA



>>> Entre os medicamentos estão Midazolam, Cisatracúrio, Fentanila e Propofol

O Governo do Estado recebeu, no último domingo (18), 66.231 medicamentos que compõem o chamado kit intubação para o tratamento de pacientes graves com o novo Coronavírus (Covid-19) no Espírito Santo. O governador Renato Casagrande anunciou a chegada dos medicamentos pelas redes sociais.

O envio dos medicamentos foi realizado pelo Ministério da Saúde por meio de doação de empresas privadas nacionais como Engie, Vale, Itaú Unibanco, Klabin, Petrobras, Raizen e TAG.

O Governo definiu a distribuição

a cinco unidades hospitalares no Estado para suprir o estoque e auxiliar no uso emergencial diário. São eles: Hospital Rio Doce; Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim; Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim; Hospital Infantil Francisco de Assis; Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. O

Estado também realizou o empréstimo de medicamentos do kit intubação ao Vila Velha Hospital.

Entre os medicamentos estão Midazolam, Cisatracúrio, Fentanila e Propofol. O envio aos hospitais teve início já no último domingo (18) e continuou na segunda-feira seguinte (19).

"Temos um Estado que nos permite avançar de forma rápida e organizada e precisamos deixar de ser apenas consumidor para ser produtor de tecnologia. A Cristina é um excelente quadro e quem ganha é a sociedade capixaba."

Nésio Fernandes - Secretário da Saúde

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – BORIS E RUFUS
13H10 – SÊSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H40 – BUBU E AS CORUJINHAS I
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – VALENTINS II
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL I
19H00 – GIRO NORDESTE
20H00 – SOLTA O SOM
20H15- REVERSO
20H30 – OPINIÃO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – LINHAS CRUZADAS
23H00 – NOS CAMPOS DO HOLOCAUSTO
23H30 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA
00H30 – MOSAICOS MUSICAIS
01H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – A ARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

Para esta quinta-feira, o sol aparece entre poucas nuvens, em todo o Espírito Santo. Não há previsão de chuva. As temperaturas seguem estáveis em grande parte das regiões.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

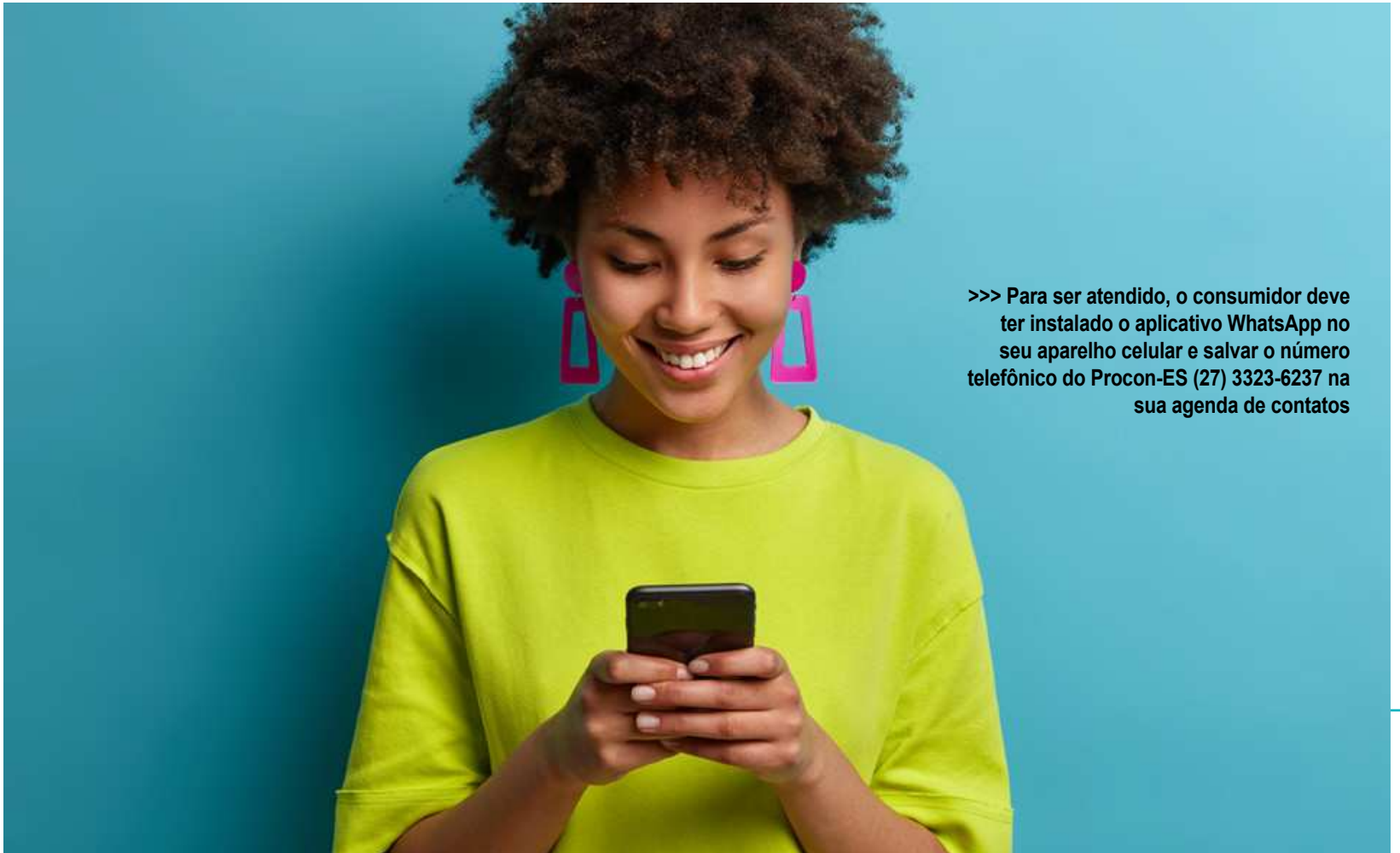


PRATICIDADE

Atendimento: Procon-ES lança canal tira-dúvidas via WhatsApp

Os atendimentos serão realizados de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17 horas, exceto feriados

DIVULGAÇÃO



>>> Para ser atendido, o consumidor deve ter instalado o aplicativo WhatsApp no seu aparelho celular e salvar o número telefônico do Procon-ES (27) 3323-6237 na sua agenda de contatos

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) lançou na última segunda-feira (19), um novo canal de atendimento para o consumidor capixaba. Por meio do WhatsApp Tira-Dúvidas Procon-ES, o cidadão vai receber orientações sobre os seus direitos de forma rápida e prática.

O WhatsApp Tira-Dúvidas Procon-ES vai aproximar ainda mais o consumidor dos seus direitos. Pelo aplicativo, é possível enviar denúncias, consultar o andamento de reclamações abertas e esclarecer dúvidas sobre produtos adquiridos e serviços contratados, como problemas com energia elétrica, água, telefonia celular e fixa, internet, TV por assinatura, plano de saúde,

“A internet tem facilitado o acesso do cidadão aos seus direitos e o atendimento on-line já é uma tendência. Pretendemos com essa iniciativa ajudar o consumidor para que possa tirar as suas dúvidas de forma prática e rápida e de qualquer lugar.”

Rogério Athayde - Diretor-presidente do Procon-ES

defeitos em produtos, empréstimos, financiamentos, cartões de crédito, crediário em lojas e outros problemas relacionados ao consumo.

Para ser atendido, o consumidor deve ter instalado o aplicativo WhatsApp no seu aparelho celular e salvar o número telefônico do Procon-ES (27) 3323-6237 na sua agenda de contatos. Os atendimentos serão realizados de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17 horas, exceto feriados.

O diretor-presidente do Procon-

-ES, Rogério Athayde, informou que devido ao crescimento da demanda pelos canais de atendimento existentes, o órgão está lançando essa

nova modalidade tira-dúvidas com o objetivo de aproximar ainda mais os consumidores do Procon-ES e dos seus direitos.

RECLAMAÇÕES

O registro de reclamação deve ser formalizado pelo App Procon-ES (Android) ou pelo e-mail atendimentoapp@procon.es.gov.br. Importante informar os dados completos do titular como nome, data de nascimento, endereço, telefone e e-mail para contato e anexar cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e dos documentos que comprovem a relação de consumo como nota fiscal, ordem de serviço, faturas, boletos, contratos, dentre outros para que a empresa seja notificada.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4871-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Avaliação de Desempenho Individual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e com as informações constantes do processo nº 2021-98R25;

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, diferido no ano de 2021, o prazo de encerramento do ciclo de aferição de desempenho individual do servidor efetivo, instituído pelo Decreto nº 4215-R, de 29 de janeiro de 2018, para o dia 31 de maio de 2021. Parágrafo único. A data prevista no **caput** poderá ser diferida por ato do Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo
Protocolo 663532

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 791-S, DE 20.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVID DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 663524

DECRETO Nº 792-S, DE 20.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL SOUZA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 663526

ERRATA

Na redação do Decreto nº 779-S, de 19/04/2021, publicado no Diário Oficial de 20/04/2021,

ONDE SE LÊ:

..., FRANCYARA BARCELOS RIBEIRO FERREIRA, ...

LEIA-SE:

..., FRANCYANA BARCELOS RIBEIRO FERREIRA, ...

Protocolo 663529

ERRATA

Na numeração do Decreto publicado na página 01 do Diário Oficial de 20/04/2021,

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 4869-S, ...

LEIA-SE:

DECRETO Nº 4869-R, ...

Protocolo 663530

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ERRATA

No Art. 1º da Ordem de Serviço nº 015-S, de 16/04/2021, publicado no Diário Oficial de 19/04/2021.

ONDE SE LÊ:

II. Eliazar Ferreira Lopes;

LEIA-SE:

II. Eleazar Ferreira Lopes;

Protocolo 663527

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA LEÃO, processo 2021.V2HZG, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 07/03/2019. Validade: permanente.

2) SILVIO DE OLIVEIRA, processo 2021.JHB6P, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 23/11/2018. Validade: permanente.

3) ISA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA CRUZ, processo 2021.7.100240PA, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 13/10/2020, para os rendimentos de

pensão e aposentadoria
Validade: 13/10/2025.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA LEÃO, processo 2021.V2HZG, a partir da data do requerimento, em 25/01/2021. Validade: permanente.

2) SILVIO DE OLIVEIRA, processo 2021.JHB6P, a partir da data do requerimento, em 18/02/2021. Validade: permanente.

Protocolo 663259

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 038-S, de 20 de abril de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições

O.S. nº 035-S, de 13 de abril de 2021

CONCEDER, dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Krislayni Barbosa Marinho	3277909	2019/2020	13/04 a 12/05/2021	30

Vitória, 13 de abril de 2021

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 663520

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 062-S, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-G8F7C.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-G8F7C**, instaurado com a publicação da Portaria nº 017-S, de 11 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor do servidor de **nº funcional 790610**, pois conforme apurado, o servidor regularizou sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 19 de abril de 2021.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 663252

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CIB Nº 047/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº237, de 18 de março de 2020, que inclui Leitos e Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº414, de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico,

para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimento na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº568, de 25 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº561, de 26 de março de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte

para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidades de Terapia Intensiva e Leitos de Enfermaria de hospitais de referência para COVID-19,

RESOLVE

Art.1º - APROVAR ad referendum Planilha contendo a distribuição de leitos existentes necessários para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 19 de abril de 2021.

Art.2º - Validar a atualização da referida Planilha no Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus - SARS CoV2.

Art.3º - Esta Resolução entra em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 19 de abril de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES
Protocolo 663282

PORTARIA ICEPi Nº 016-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga efeitos da Portaria ICEPi nº 002-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria ICEPi nº 002-S, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 18/01/2021, que designou supervisores citados no quadro abaixo, para os Programas de Residências Médicas e Multiprofissionais, para que não haja descontinuidade na supervisão dos residentes nos cenários de atividades práticas.

NOME	CPF	PROGRAMA
ANA CRISTINA BORGES AGUIAR	104.621.957-08	CUIDADOS PALIATIVOS
MARINA JUNGER DELOGO DARDENGO	110.218.657-02	CUIDADOS PALIATIVOS
RAFAEL RAMISSON VICENTE RIVA	090.230.187-02	PSIQUIATRIA
CLEONICE DE PAULA OLIVEIRA	073.78.5207-05	SAÚDE MENTAL
CINTHIA ALVES DA SILVA	092.702.627-90	SAÚDE MENTAL
ESTELAMARIS KAPITISKI	024.600.141-04	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
GETÚLIO VARGAS DO NASCIMENTO JUNIOR	025.741.336-76	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 663338

PORTARIA ICEPi Nº 017-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de profissionais para realização de atividades de supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa E Extensão Tecnológica No Sistema Único De Saúde -PEPISUS;

a Portaria ICEPi nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPi nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas De Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR profissionais para realização de atividades de supervisão dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	NOME	CPF
SAÚDE COLETIVA	CINTHYA DESSAUNE NEVES	093.579.877-38
PSQUIATRIA	EDSON DE ASSIS PANTALIÃO	354.344.301-15
SAÚDE DA FAMÍLIA	DENISE BUSSU LIMA	088.065.107-94
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	GUADALUPE GOMES CARNEIRO MACHADO	018.103.801-38

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 08 de março de 2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 663343

PORTARIA ICEPI Nº 018-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Designa Supervisores Hospitalares dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o supervisor hospitalar do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	CPF	LATTES	UNIDADE
SORAIA MINARI DE SOUZA MARTINS	102.011.517-31	http://lattes.cnpq.br/9336651613645123	Hospital João dos Santos Neves

Art.2º O supervisor terá a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no hospital de referência para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto nas Portarias ICEPI nº 011, de 16 de setembro de 2019 e nº 012-R, de 08 de outubro de 2019, que instituem o Projeto de Qualificação de Rede de Atenção Hospitalar e o Projeto de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 20 de abril de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 663344

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0985/2021

PROCESSO Nº 2020-CHM6Z

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ:00.809.672/0001-42.

OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$40.659,12(Quarenta mil seiscientos cinquenta e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** **ATIVIDADE:**
20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; Fonte de Recurso 0104000000, empenho 2021NE03279 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BELIMUMABE 120 MG	FRASCO/AMPOLA	72	564,71	40.659,12

Protocolo 663213

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 0066/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 13,60% (Treze vírgula sessenta por cento), a partir do dia 23/04/2021, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

1.2 - Em razão do acréscimo do objeto, realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 1.092.691,73 (Um milhão, noventa e dois mil, seiscientos e noventa e um reais e setenta e três centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

PROCESSO Nº 77687108

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
- Respondendo

Protocolo 663400

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9017/2016

ENTIDADES CONVENIENTES
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto ((a) Manutenção e complementação de 10 leitos de UTI Covid-19 habilitados pelo MS, conforme portaria nº 624 de 06/04/2021, pelo período de 01/06 a 30/06/2021; (b) Ampliação de 4 (quatro) leitos de UTI Covid-19 a partir do dia 20/04/2021 à 30/06/2021; (c) Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 679.320,00** (seiscientos e setenta e nove mil, trezentos e vinte reais), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA - 20/04/2021

PROCESSO Nº 2020-M3XGF

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 663514

**UNIDADE INTEGRADA DE
JERÔNIMO MONTEIRO
ERRATA - AVISO DE
CANCELAMENTO DA ARP
0002/2021**

Referente ao Aviso de Cancelamento de Preços da ARP 0002/2021 relativo ao Pregão Eletrônico Nº 058/2020 - Processo 2020 - P3F8X, publicado no diário oficial no dia 16/04/2021.

Onde se lê:

O presente cancelamento dá-se com fundamento em razões técnicas, nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº 1.790-R de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe

efeito pela Administração Pública.

Leia-se:

O presente cancelamento dá-se com fundamento em razões técnicas, devido à sanção sofrida pela empresa cujos preços estão registrados através da ARP 0002/2021.

Mais Informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro, 20 de abril de 2021.

**Márcia Cravo Machado
Direção Geral - UIJM
Protocolo 663352**

Hospitais

**HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS
RESUMO DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 0024/2021**

**PROCESSO: 2021-M258B
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.388.792/0001-37

Objeto: Serviços reprodução de documentos

Valor: 11.800,00

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.83 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0569/2021

Data da assinatura: 19/04/2021

**Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT	VR TOTAL
1	Serviços de reprodução de documentos e gráfica rápida em papel A4, com fornecimento de impressora monocromática	120.000	0,05	6.000,00
2	Serviços de reprodução de documentos e gráfica rápida em papel A4, com fornecimento de impressora policromática	12.000	0,49	5.880,00

Protocolo 663263

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00329/2021**

PROCESSO Nº 2020-4V60J

Contratante: SESA/HMSA

Ata de Registro: 0025/2020

PREGÃO: Nº 013/2020

CONTRATADA: **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 32.952.698/0001-31

OBJETO: PAPEL TOALHA

Dotação Orçamentária: 3.390.30.22 - Na Fonte 104. Conforme nota de Empenho nº 0579/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

**Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUT	VR. UNIT	VR TOTAL
01	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA	PCT	3.000	7,18	21.540,00

Protocolo 663174

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0383/2021
EMPENHO Nº 0630/2021
PROCESSO Nº. 88618528
PREGÃO 0089/2020
ARP 0157/2020**

Contratada - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI - EPP

Lote 03 - Óxido de Zinco 150mg-Quant. 1.700 - bisnaga tubo
Valor Unitário: R\$5,50

Lote 04 - Cetoconazol 20mg/g - Quant. 80 - bisnaga tubo
Valor Unitário: R\$5,89

Lote 05 - Metronidazol 5% - Quant. 400 - bisnaga tubo
Valor Unitário: R\$5,20

Valor Total: 11.901,20

Serra/ES, 23 de abril de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 663181**

**HOSPITAL DRA RITA DE
CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.:2021-BB729

Proc.88619400-PR:056/20

ARP Nº:00173/20-Biobase Ind.

E Com. Ltda Epp-Lote 01-Equipos

Macrogotas-Vr. Total R\$18.800,00

ARP Nº0175/20-Salud Com. Ver.

De Prod. Alim. E Desc. Ltda-Lote

01-Disp. Rig. Rosqueável-Vr. Total

R\$800,00

**B.S.Francisco,20/04/21
Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC
Protocolo 663189**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0384/2021
EMPENHO Nº 0657/2021
PROCESSO Nº. 2020 - 65491
PREGÃO 0637/2020 - SESA
ARP 01247/2020**

Contratada - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote 2 - Dextroacetamina, cloridrato 57,67mg/ml - Quant. 500 - Amp
Valor Unitário: R\$70,25

Lote 3 - Sulfato de morfina pentaidratado 10mg/ml - Quant. 4.000 - Amp
Valor Unitário: R\$2,34

Lote 5 - Atracurio, Besilato 10mg/ml - Quant. 7.000 - Amp
Unitário: R\$18,24

Valor total: R\$172.165,00

Serra/ES, 22 de abril de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 663261**

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF**

Objeto: Medicamentos
Processo: 2021-66SX5 - HABF
Processo: 88364720 - HDS
OF:352/2021-Ata:111/2020
Contratada: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli

Lote 01 - Item 01 (enoxaparina 40mg/0,4ml); Quant.: 2000 seringas; Valor Total: R\$30.620,00;

Lote 02 - Item 01 (enoxaparina 60mg/0,6ml); Quant.: 1400 seringas; Valor Total: R\$30.100,00;

Fonte de Recurso: 301 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 20 de abril de 2021.

**JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 663285**

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 2021-P4V9B - HABF

Processo: 2020-GN760 - SESA

OF:353/2021-Ata:1250/2020

Contratada: Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda

Lote 08 - Item 01 (cloreto de sódio 9mg/ml); Quant.: 20000 amp; Valor Total: R\$3.900,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 20 de abril de 2021.

**JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 663289**

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material Medico

Processo: 2021-4KBTL - HABF

Processo: 88400727 - HDS

OF:354/2021-Ata:149/2020

Contratada: MBT Comercio Hospitalar Eireli

Lote 18 - Item 01 (sonda uretral, n.10); Quant.: 150 unid; Valor Total: R\$64,50;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 20 de abril de 2021.

**JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 663328**

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020-ND2K6 - HABF

Processo: 2020-W56PW - HINS

OF:355/2021-Ata:100/2021

Contratada: Cirurgica Mosqueira Ltda Epp

Lote 15 - Item 01 (manta térmica); Quant.: 50 unid; Valor Total: R\$6.885,50;

OF:356/2021-Ata:103/2021

Contratada: Durval Emerson Evangelista de Souza Comercial Me

Lote 24 - Item 01 (cx organizadora

56L); Quant.: 10 unid; Valor Total: R\$799,40;

OF:357/2021-Ata:098/2021
Contratada: Maria Odalea Guerra
 C6 - L2 Comercial Eireli
Lote 12 - Item 01 (borrifador);
 Quant.: 30 unid; Valor Total:
 R\$243,90; **Lote 20** - Item 01 (cx
 organizadora 2,6L); Quant.: 20
 unid; Valor Total: R\$389,80;
Fonte de Recurso: 155 orçamento
 para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 20 de abril de 2021.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 663335

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 88290913 (Edocs
 2021-H8MNM) - HABF

OF:358/2021-Ata:0074/2020
Contratada: Life Tech Distribui-
 dora de Produtos Hospitalares Ltda
 Me

Lote 08 - Item 01 (malha
 ortopédica); Quant.: 200 unid;
 Valor Total: R\$2.292,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento
 para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 20 de abril de 2021.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 663336

A Secretaria de Estado da Saúde,
 através do **HOSPITAL ESTADUAL**
Dr. DÓRIO SILVA, torna público
 o Resumo das Autorizações de
 Fornecimento de Materiais (**AFM**)
 abaixo relacionadas:

AFM Nº 0385/2021
EMPENHO Nº 0660/2021
PROCESSO Nº 2020-F4B1G
PREGÃO 0351/2020 - SERP
ARP 0839/2020

Contratada - Biohosp Produtos
 Hospitalares Ltda

Lote 04 - Varfarina sódico 5mg. -
 Quant. 600 - Comr

Valor Unitário: R\$0,1120

Valor Total: 67,20

Serra/ES, 22 de abril de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 663426

A Secretaria de Estado da Saúde,
 através do **HOSPITAL ESTADUAL**
Dr. DÓRIO SILVA, torna público
 o Resumo das Autorizações de
 Fornecimento de Materiais (**AFM**)
 abaixo relacionadas:

AFM Nº 0386/2021
EMPENHO Nº 0668/2021
PROCESSO Nº. 88832732
PREGÃO 0067/2020
ARP 0139/2020

Contratada - S N C Distribuidora
 de Produtos Hospitalares EIRELI -
 ME

Lote 01 - Insulina humana NPH
 100UI/ML - Quant. 100 - Unid
 Valor Unitário: R\$17,83

Lote 02 - Insulina humana regular
 100UI/ML - Quant. 200 - Unid
 Valor Unitário: R\$17,83

Valor Total: 5.349,00

Serra/ES, 22 de abril de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 663483

RESUMO DO CONTRATO Nº 0009/2021

PROCESSO: 2021-1STLO

Dispensa de licitação com fulcro no
 art. 24, inciso IV da lei 8.666/93,
 Lei Complementar Estadual
 946/2020

CONTRATANTE: Secretaria de
 Estado da Saúde - SESA/ Hospital
 Estadual São José do Calçado

CONTRATADA: CLINICA DE
 ENFERMAGEM PRO CUIDAR EIRELI

OBJETO - PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE
 PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE
 SUPORTE BÁSICO **VALOR**

GLOBAL: R\$ 1.874.265,00 (Um
 milhão e oitocentos e setenta e
 quatro mil e duzentos e sessenta e
 cinco reais)

D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA Atividade
 20.44.901.10.302.0047.2184

Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 301

VIGÊNCIA: O prazo de vigência
 contratual inicia-se em 21/04/2021
 e terá duração de 180 dias, podendo
 ser prorrogado, conforme Lei
 Complementar Estadual 946/2020.

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 663279

RESUMO DO CONTRATO Nº 0010/2021

PROCESSO: 2021-SCS11

Dispensa de licitação com fulcro no
 art. 24, inciso IV da lei 8.666/93,
 Lei Complementar Estadual
 946/2020

CONTRATANTE: Secretaria de
 Estado da Saúde - SESA/ Hospital
 Estadual São José do Calçado

CONTRATADA: CLINICA DE
 ENFERMAGEM PRO CUIDAR EIRELI

OBJETO - PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE
 PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE
 SUPORTE AVANÇADO **VALOR**

GLOBAL: R\$ 3.660.432,00 (Três
 milhões seiscentos e sessenta
 mil e quatro centos e trinta e

dois reais)

D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA Atividade
 20.44.901.10.302.0047.2184

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 301

VIGÊNCIA: O prazo de vigência
 contratual inicia-se em 21/04/2021
 e terá duração de 180 dias, podendo
 ser prorrogado, conforme Lei
 Complementar Estadual 946/2020.

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 663281

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00005/2021

CONTRATANTE: Hospital Dr.
 Arnizaut Silveiras - HRAS

Processo nº 2021-68F0D

Forma de contratação: nos
 termos da Lei 8.666/1993, Lei
 Complementar Estadual 946/20, e
 Lei Federal 13.979/20.

Contratado: SERTEL SERVIÇOS
 TÉCNICOS LTDA-EPP

CNPJ: 32.478.364/0001-78

Objeto: Locação "EMERGENCIAL"
 de Grupo Gerador para atender
 o Anexo Modular HRAS para 60

(sessenta) leitos de enfermaria,
 por um período de 90 (noventa)
 dias e/ou enquanto perdurar a
 calamidade de saúde pública e

estado de emergência decorrente
 do novo coronavírus. **Valor total:**

R\$ 49.497,00

Vigência: 20/04/2021 a
 18/07/2021

Responsável pela assinatura:
 Eduardo Ribeiro Moraes

Cargo: Diretor Geral do HRAS
 São Mateus-ES, 20/04/2021

Protocolo 663487

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 243-S, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO
 DE GESTÃO E RECURSOS
 HUMANOS**, no uso das atribuições
 que lhe confere o artigo 46,
 alínea "o", da Lei nº 3043, de 31
 de dezembro de 1975, e Decreto
 nº 4517-R, publicado em 14 de
 outubro de 2019 e, tendo em
 vista o que consta do processo nº
 2021-RS95W.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **RAFAEL
 XAVIER DOS SANTOS**, nº
 funcional 2712180, para responder
 pelo cargo comissionado de Chefe
 de Núcleo QCE-04, localizado na
 NUREF, no período de 05/04/2021
 a 19/04/2021, por motivo de férias
 da titular.

MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e
 Recursos Humanos
Protocolo 663207

PORTARIA Nº 240-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Constitui a Comissão de acompa-
 nhamento, ajustes e julgamento
 de propostas relacionados ao Edital
 de Credenciamento, no âmbito
 da SEGER, conforme Decreto
 3126-R/2012, Art. 1º, § 2º,
 inciso VII nos autos do Processo
 2020-QLOWV cujo objeto social
 contempla o credenciamento de
 leiloeiros oficiais para a realização
 de leilões de imóveis autorizados
 pelo titular da pasta, e dá outras
 providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO
 DE GESTÃO E RECURSOS
 HUMANOS**, no uso de suas
 atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores
 abaixo relacionados, para
 constituírem a Comissão de acom-
 panhamento, ajustes e julgamento
 de propostas relacionadas ao Edital
 de Credenciamento, no âmbito
 da SEGER, conforme Decreto
 3126-R/2012, Art. 1º, § 2º,
 inciso VII nos autos do Processo
 2020-QLOWV, cujo objeto social
 contempla o credenciamento de
 leiloeiros oficiais para a realização
 de leilões de imóveis autorizados
 pelo titular da pasta, e dá outras
 providências.

- Presidente

Tatiana Freitas Spadetto - Nº
 Funcional 3432319.

- Membros

João Paulo Mello Teixeira - Nº
 Funcional 3295486;
 Leandro Azevedo Terraõ- Nº
 Funcional 3292517;
 Cristhiane Paranhos Honório - Nº
 Funcional 3773086;
 Sandro Pandolpho da Costa - Nº
 Funcional 369540.

Parágrafo único. Na ausência ou
 impedimento da Presidente, fica
 designado o servidor João Paulo
 Mello Teixeira para responder pela
 função.

Art. 2º Esta Portaria entra em
 vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de abril de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e
 Recursos Humanos
Protocolo 663231

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUDAMOS

DE NOME, SEDE E PROJETO
GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE
INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 244, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-WGZH3;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	2698676 / 1	URIAS OTAVIANO VAZ	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	04/02/2005 a 03/02/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 663301

PORTARIA Nº 245-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-M5PH2,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 298-S, publicada em 16 de junho de 2020, mantendo a disposição do servidor **ISAIAS DE RESENDE PEREIRA**, n.º funcional 2485567, para o Município da Serra, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 663345

PORTARIA Nº 246-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-C1JHX,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 297-S, publicada em 16 de junho de 2020, mantendo a disposição do servidor **FELIPE NASCIMENTO BRUM**, n.º funcional 2467461, para o Município da Serra, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 663350

PORTARIA Nº 247-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-08WTZ,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 455-S, publicada em 22 de setembro de 2020, mantendo a disposição da servidora **MICHELINE DA PENHA VECHI**, n.º funcional 368031, para o Município da Serra, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 663353

PORTARIA Nº 248-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-8T8VC,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 339-S, publicada em 14 de julho de 2020, mantendo a disposição da servidora **SONIA MARIA RAASCH TIMM**, n.º funcional 382600, para o Município da Serra, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 663362

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2021

Processo: 2021-4WP72

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES

Objeto: Cessão de uso de um imóvel medindo 1.400,00 m², com benfeitorias, situado à Rodovia ES 080, Km 44, Rua Emílio Calegari, s/n, Niterói, no município de São Domingos do Norte - ES, para a construção do Fórum daquela Comarca.

Vigência: Prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 663504

RESUMO 14º TERMO ADITIVO

Processo Nº. 2020-V781R

Pregão Nº. 027/2016

Contrato Nº 019/2017

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, pela sociedade empresária TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, inscrita sob o CNPJ nº 08.273.364/0001-57.

A sucessão contratual ora implementada resulta da cisão parcial da contratada para a sociedade empresária TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Nº 019/2017, nos termos da Lei 6.404/1976.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 20 de abril de 2021.

Marcelo Calmon Dias
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 663274

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 059/2021**

PROCESSO Nº 2021-C4VTB

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministras Aulas de Matemática - Pré Enem Espírito Santo - Demanda Específica SEDU TC 003/2021.

Contratado: Hélio Henrique Marchioni **Período:** 21.04 à 31.10.2021

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 64h/a.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339030, **Fonte:** 0131.

Vitória, 20 de Abril de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 663402

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 060/2021

PROCESSO Nº 2021-NFWZC

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministras Aulas de Química - Pré Enem Espírito Santo - Demanda Específica SEDU TC 003/2021.

Contratado: Romário Júnior Ferreira **Período:** 21.04 à 31.10.2021

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 24h/a.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339030, **Fonte:** 0131.

Vitória, 20 de Abril de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 663404

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 061/2021**PROCESSO Nº 2021-QCWR9**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Conteudista no Projeto Formação e Implementação do Currículo do Espírito Santo na Educação Infantil - Demanda Específica SEDU TC 009/2021.**Contratado:** Ângela do Nascimento Paranha de Oliveira **Período:** 22/04 à 29.10.2021 **Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 30h/a.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.365.0033.2015, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 20 de Abril de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 663405**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 062/2021****PROCESSO Nº 2021-5F14Z**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Conteudista no Projeto Formação e Implementação do Currículo do Espírito Santo na Educação Infantil - Demanda Específica SEDU TC 009/2021.**Contratado:** Izaionara Cosmea Jadjesky **Período:** 22/04 à 29.10.2021 **Valor Hora:** R\$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 30h/a.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.365.0033.2015, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 20 de Abril de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 663407**Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -**

4º Termo Aditivo ao Contrato 003/2018

Proc. 88387143

Contratante: PREVES

Contratada: Banco do Brasil S.A.
Objeto: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo do Contrato original, para utilização de sistema eletrônico de licitações, contado a partir de 09/04/2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 663251**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA SEFAZ Nº 19-R, DE 20 DE ABRIL DE 2021.***Normatiza os procedimentos relativos à execução financeira do Estado.***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício das atribuições previstas no art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, e no art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975; e,

Considerando o Art. 4º, Inciso IV do Decreto 4662-R de 02 junho de 2020;

Considerando os Artigos 76 e 77 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010 de 24 de agosto de 2010;

Considerando a necessidade do Tesouro Estadual de aprimorar os procedimentos relativos à execução financeira do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º A execução financeira de Programações de Desembolso (PDs) recebidas pelo Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES - adotará os seguintes procedimentos:

I - As despesas de Pessoal e Encargos sociais, Amortização e Juros e encargos da dívida, obrigações tributárias, diárias, Tratamento Fora do Domicílio - TFD, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, vale transporte, transferências entre contas, regularização contábil e despesas decorrentes de sentenças judiciais serão executadas diariamente;

II - As despesas gerais de custeio e investimento não elencadas no inciso anterior, inclusive os Restos a Pagar, serão executadas diariamente até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

III - As despesas gerais de custeio e investimento não elencadas no inciso I, inclusive os Restos a Pagar, que ultrapassam o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) serão executadas nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, respeitando as cláusulas e condições dos contratos vigentes e salvo se não houver prejuízo na contraprestação de serviços essenciais à população;

Parágrafo único. Caso as datas estabelecidas no inciso III coincidam com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo as execuções dos pagamentos serão antecipadas no dia útil imediatamente anterior em relação aos dias definidos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que as Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Estadual adequem as cláusulas contratuais de pagamentos superiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) definidas em seus contratos para os dias 10, 20 e 30 de cada mês, conforme termos do Decreto 4662-R, Art. 4º, Inciso IV.

Art. 3º Decorrido o prazo estabelecido no Art. 2º, não serão mais autorizadas solicitações de antecipação de pagamento em razão de cláusulas contratuais com prazos distintos aos estabelecidos nesta Portaria.

I) Solicitações de antecipação de pagamentos de despesas previstas no Art. 2º e que não observarem o Art. 1º desta Portaria não serão atendidas;
II) Cumpre às Gerências Financeiras das Secretarias e Órgãos do Poder Executivo acompanhar a execução financeira, e notificar a Sucog/Sefaz caso algum pagamento previsto não tenha sido executado na data da programação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias 34-R de 18 de junho de 2020 e 60-R de 01 de outubro de 2020 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 663466**ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 07, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2020-9TT6T;

RESOLVE:Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.190.69-4**, do contribuinte **CARBO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e pela comprovação de falsidade das informações cadastrais fornecidas para a sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido

cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2020.

Vitória, 15 de abril de 2021.

Luiz Claudio Nogueira de Souza Subsecretário de Estado da Receita**Protocolo 663290****ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2021-LTQ9D;

RESOLVE:Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.479.21-0**, do contribuinte **QUALIMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2018.

Vitória, 15 de abril de 2021.

Luiz Claudio Nogueira de Souza Subsecretário de Estado da Receita**Protocolo 663294****ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 09, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2021-6X4BC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.612.52-1**, do contribuinte **PERFECT COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

Vitória, 15 de abril de 2021.

Luiz Claudio Nogueira de Souza
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 663296

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2020-PCZH0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.116.00-1**, do contribuinte **3 L L L MARMORES GRANITOS E TRANSPORTES EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2015.

Vitória, 15 de abril de 2021.

Luiz Claudio Nogueira de Souza
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 663299

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2021-BJ6QH;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **081.347.74-0**, do contribuinte **COMERCIAL K.S. LTDA ME**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Este Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2021.

Luiz Claudio Nogueira de Souza
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 663300

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2021-BJ6QH;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **082.897.26-3**, do contribuinte **OMEGA ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Este Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2021.

Luiz Claudio Nogueira de Souza
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 663304

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 13, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2021-BJ6QH;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **082.873.92-5**, do contribuinte **MG ATACADO DE BEBIDAS EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou

dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Este Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2021.

Luiz Claudio Nogueira de Souza
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 663306

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2021-BJ6QH;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **081.865.45-7**, do contribuinte **UNIDOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Este Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2021.

Luiz Claudio Nogueira de Souza
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 663307

Anexo IX da Ordem de Serviço SUBSET nº 13, de 29 de março de 2021
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

*Replicação

Em reais

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012 art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.086.160.627,00	13.086.160.627,00	2.515.354.197,60	19,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte				
Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	11.678.908.392,00	11.678.908.392,00	2.347.901.759,54	20,10
ICMS	11.457.178.721,00	11.457.178.721,00	2.316.922.865,57	20,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	165.026.176,00	165.026.176,00	18.326.641,10	11,11
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art.82, §1º)	56.703.495,00	56.703.495,00	12.652.252,87	22,31
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	76.226.167,00	76.226.167,00	15.514.547,50	20,35
ITCD	74.054.817,00	74.054.817,00	15.239.595,58	20,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.171.350,00	2.171.350,00	274.951,92	12,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	610.945.823,00	610.945.823,00	61.745.721,39	10,11
IPVA	587.568.772,00	587.568.772,00	56.864.367,45	9,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.377.051,00	23.377.051,00	4.881.353,94	20,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	720.080.245,00	720.080.245,00	90.192.169,17	12,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.781.198.909,00	1.781.198.909,00	547.185.172,64	30,72
Cota-Parte FPE	1.593.722.694,00	1.593.722.694,00	368.593.701,98	23,13
Cota-Parte IPI-Exportação	187.476.215,00	187.476.215,00	49.021.469,98	26,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0
ICMS-Desoneração LC nº 87/1996	0,00	0,00	129.570.000,68	0
Outras	0,00	0,00	0,00	0
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-3.257.893.191,00	-3.257.893.191,00	-626.814.999,02	19,24
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	-2.905.551.226,00	-2.905.551.226,00	-583.688.679,40	20,09
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	-305.472.911,00	-305.472.911,00	-30.870.952,12	10,11
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	-46.869.054,00	-46.869.054,00	-12.255.367,50	26,15
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV)=(I)+(II)-(III)	11.609.466.345,00	11.609.466.345,00	2.435.724.371,22	20,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	17.440.200,00	17.440.200,00	7.484.000,00	42,91	764.000,00	4,38	547.000,00	3,14
Despesas Correntes	15.498.200,00	15.498.200,00	7.484.000,00	48,29	764.000,00	4,93	547.000,00	3,53
Despesas de Capital	1.942.000,00	1.942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	937.538.013,00	937.538.013,00	644.246.638,75	68,72	140.663.635,71	15,00	118.686.803,36	12,66
Despesas Correntes	934.369.013,00	934.369.013,00	644.246.034,85	68,95	140.663.635,71	15,05	118.686.803,36	12,70
Despesas de Capital	3.169.000,00	3.169.000,00	603,90	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	138.162.000,00	138.162.000,00	37.184.461,24	26,91	6.450.840,87	4,67	2.264.305,41	1,64
Despesas Correntes	138.162.000,00	138.162.000,00	37.184.461,24	26,91	6.450.840,87	4,67	2.264.305,41	1,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.168.197,30	58,41	1.450,00	0,07	1.450,00	0,07
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	1.168.197,30	58,41	1.450,00	0,07	1.450,00	0,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	741.134.326,00	741.134.326,00	668.936.222,72	90,26	133.145.567,49	17,97	121.574.555,44	16,40
Despesas Correntes	741.134.326,00	741.134.326,00	668.936.222,72	90,26	133.145.567,49	17,97	121.574.555,44	16,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XII)=(V + VI +VII + VIII + IX + X + XI)	1.836.274.539,00	1.836.274.539,00	1.359.019.520,01	74,01	281.025.494,07	15,30	243.074.114,21	13,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.359.019.520,01	281.025.494,07	243.074.114,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	1.359.019.520,01	281.025.494,07	243.074.114,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		292.286.924,55	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)		-11.261.430,48	-
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando o valor for inferior a zero)		-11261430,48	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII/IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		11,54%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART.25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l)=(h-{i ou j})
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, então (r)=(o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	292.286.924,55	281.025.494,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	1.410.145.949,70	1.963.516.859,04	553.370.909,34	92.469.276,71	0,00	0,00	62.852.028,76	27.780.135,53	1.837.112,42
Empenhos de 2019	1.365.497.840,64	1.953.469.139,59	587.971.298,95	112.276.103,86	0,00	0,00	84.130.474,12	10.724.227,42	17.421.402,32
Empenhos de 2018	1.238.404.352,62	1.912.749.408,49	674.345.055,87	85.630.754,02	0,00	0,00	63.727.871,70	8.615.257,01	13.287.625,31
Empenhos de 2017 e Anteriores	6.351.771.200,68	9.100.921.422,63	2.749.150.221,95	348.039.851,35	0,00	0,00	294.726.387,86	28.904.140,60	24.409.322,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - (XXIII))	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXIX)	669.928.400,00	692.818.502,10	123.966.301,11	17,89
Proveniente da União	669.928.400,00	692.818.502,10	123.393.615,78	17,81
Proveniente dos Estados	0,00	0,00		0,00
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	572.685,33	1,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	14.086.408,00	16.676.143,18	3.705.276,73	22,22
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII)=(XXIX+XXX+XXXI)	684.014.808,00	709.494.645,28	127.671.577,84	17,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.840.000,00	6.840.000,00	0,00	0	0	0	0,00	0
Despesas Correntes	6.840.000,00	6.840.000,00	0,00	0	0	0		0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	634.303.998,00	754.791.814,17	414.730.076,66	54,95	104.060.642,57	5,87	88.723.842,89	11,75
Despesas Correntes	629.461.398,00	730.311.852,27	401.553.217,01	54,98	102.624.517,86	0,00	88.009.987,39	12,05
Despesas de Capital	4.842.600,00	24.479.961,90	13.176.859,65	53,83	1.436.124,71	5,87	713.855,50	2,92
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	12.488.400,00	12.488.400,00	360.528,62	2,89	1.736,90	0,00	1.736,90	0,01
Despesas Correntes	12.488.400,00	12.488.400,00	360.528,62	2,89	1.736,90	0,00	1.736,90	0,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.435.800,00	3.435.800,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.550.000,00	1.550.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.885.800,00	1.885.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.850.000,00	6.850.000,00	2.448.623,39	0,00	377.128,64	0,00	135.741,81	0,00
Despesas Correntes	6.850.000,00	6.850.000,00	2.448.623,39	0,00	377.128,64	0,00	135.741,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	189.546.802,00	190.246.802,00	4.315.306,57	2,27	642.304,05	0,34	589.708,80	0,31
Despesas Correntes	189.546.802,00	190.246.802,00	4.315.306,57	2,27	642.304,05	0,34	589.708,80	0,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	853.465.000,00	974.652.816,17	421.855.535,24	43,28	105.081.812,16	10,78	89.451.030,40	9,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	24.280.200,00	24.280.200,00	7.484.000,00	30,82	764.000,00	3,15	547.000,00	2,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)=(VI + XXXIV)	1.571.842.011,00	1.692.329.827,17	1.058.976.715,41	62,58	244.724.278,28	14,46	207.410.646,25	12,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	150.650.400,00	150.650.400,00	37.544.989,86	24,92	6.452.577,77	4,28	2.266.042,31	1,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.435.800,00	3.435.800,00	1.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	8.850.000,00	8.850.000,00	3.616.820,69	40,87	378.578,64	4,28	137.191,81	1,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	930.681.128,00	931.381.128,00	673.251.529,29	72,29	133.787.871,54	14,36	122.164.264,24	13,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.689.739.539,00	2.810.927.355,17	1.780.875.055,25	63,36	386.107.306,23	13,74	332.525.144,61	11,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	677.114.600,00	750.113.435,28	376.511.822,41	50,19	76.810.524,51	10,24	64.460.658,55	8,59
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.012.624.939,00	2.060.813.919,89	1.404.363.232,84	68,15	309.296.781,72	15,01	268.064.486,06	13,01

1 - Limite a ser cumprido anualmente.
2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
3 - Nos dois quadros: "Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - por Subfunção e Categoria Econômica", estão demonstradas todas as despesas efetuadas na Função "10 - Saúde".
4 - No Exercício corrente houveram receitas orçamentárias no montante de R\$ 558.131,73, pertencentes à fonte de recursos "104- Ações e Serviços Públicos de Saúde": a) R\$ 152.430,22 registrado na natureza de receita "19220100 - Restituição de Convênios Celebrados antes de 16/05/2013"; b) R\$ 377.592,29 registrado na natureza de receita "19220200 - Restituição de Convênios Celebrados após 16/05/2013"; c) R\$ 26.345,01 registrado na natureza de receita "19220799 - Outras Recuperações de Despesas de Exercícios Anteriores"; d) R\$ 0,10 registrado na natureza de receita "19221299 - Outras Recuperações de Despesas do Exercício"; e) R\$ 1.761,71 registrado na natureza de receita "19229999 - Restituição de Débito Inscrito em Diversos Responsáveis" e f) R\$ 2,40 registrado na natureza de receita "19909999 - Outras Receitas". Tais montantes apesar de não terem, de fato, sido objeto de empenho e liquidação, com efeito, referem-se a restituições (estornos) de despesas que em exercícios anteriores foram computados no percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde. Não obstante, ressalta-se que os referidos não estão sendo descontados do total das despesas executadas com recursos próprios em virtude da ausência de campo, no demonstrativo, que possibilite a evidencição dos mesmos.
5 - Por força do art. 3º da Resolução TCEES nº 248/2012 os Restos a Pagar inscritos com recursos de ações e serviços públicos em saúde e posteriormente cancelados, deverão ser reaplicados até o término do exercício seguinte ao de seu cancelamento. Neste sentido, na tabela abaixo é demonstrado o controle dos Restos a Pagar Cancelados que deverão ser reaplicados em ações e serviços públicos de saúde em observância ao referido normativo:

Exercício de Efetuação do Cancelamento	Valor Cancelado	Valor a ser reaplicado até 31/12/2021	Valor a ser reaplicado até 31/12/2022	Valores Liquidados no Exercício de 2021	Saldo a Aplicar até 31/12/2021
Restos a Pagar Processados Cancelados em 2020	3.510.281,97	3.510.281,97	0,00	0,00	3.510.281,97
Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2020	15.749.142,55	15.749.142,55	0,00	0,00	15.749.142,55
Restos a Pagar Processados Cancelados em 2021	14.791,03	0,00	14.791,03		
Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2021	1.822.321,39	0,00	1.822.321,39		
Total Geral	21.096.536,94	19.259.424,52	1.837.112,42	0,00	19.259.424,52

6- A posição geral em 28/02/2021 dos Restos a Pagar inscritos com recursos próprios vinculados à Saúde é demonstrada na tabela a seguir:

Restos a Pagar - Recursos Próprios Ações e Serviços Públicos de Saúde	Inscritos em 31/12/2020	Saldo de Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados/Prescritos em 2021	Pagos em 2021	Saldo a Pagar em 28/02/2021
Restos a Pagar Processados	49.664.556,50	38.095.652,22	14.791,03	44.319.830,46	43.425.587,23
Restos a Pagar Não Processados	42.804.720,21	10.147.972,81	1.822.321,39	18.532.198,30	32.598.173,33
Total Geral	92.469.276,71	48.243.625,03	1.837.112,42	62.852.028,76	76.023.760,56

7 - No quadro "DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)" não está sendo considerado o valor de R\$ 1.000,00 nas colunas de dotação inicial e dotação atualizada, por se tratar de uma despesa classificada como GND 5 - Inversões Financeiras. Foi feita uma consulta à STN onde aguarda-se resposta.
8 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes nos SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda



Anexo XI da Ordem de Serviço SUBSET nº 13, de 29 de março de 2021

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

*Replicação

RREO - Anexo14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		18.902.292.466,00	
Previsão Atualizada		18.927.772.303,28	
Receitas Realizadas		2.942.604.255,42	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		286.777.450,93	
DESPESAS			
Dotação Inicial		18.517.198.466,00	
Créditos Adicionais		312.257.288,21	
Dotação Atualizada		18.829.455.754,21	
Despesas Empenhadas		11.182.492.000,70	
Despesas Liquidadas		2.053.030.335,66	
Despesas Pagas		1.953.945.398,13	
Superávit Orçamentário		889.573.919,76	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		11.182.492.000,70	
Despesas Liquidadas		2.053.030.335,66	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		15.965.462.482,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		15.951.234.356,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		15.900.126.367,67	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓ PRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		41.404.246,75	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		124.296.000,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		11.823.850,72	
Resultado Previdenciário		29.580.396,03	
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		49.116.454,02	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.289.397.527,45	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		384.485.875,99	
Resultado Previdenciário		-335.369.421,97	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Primário - Acima da Linha		-816.353.000,00	602.777.670,95
Resultado Nominal - Acima da Linha		-731.076.000,00	729.497.194,48
			% em Relação à Meta (b/a)
			99,78%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		283.684.947,75	178.135,73
Poder Executivo		277.723.202,43	151.450,99
Poder Legislativo		2.825.751,09	26.659,94
Poder Judiciário		2.735.449,61	24,80
Ministério Público		99.812,08	1.894.099,97
Defensoria Pública		300.732,54	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		856.524.223,75	60.050.640,10
Poder Executivo		821.707.767,96	57.633.008,78
Poder Legislativo		5.142.306,86	1.633.841,13
Poder Judiciário		20.253.670,37	530.284,06
Ministério Público		7.866.214,92	253.506,13
Defensoria Pública		1.554.263,64	0,00
TOTAL		1.140.209.171,50	60.228.775,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		438.511.742,76	25%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		90.597.869,52	70%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		281.025.494,07	12,00%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,20%	

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

1 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 663486

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples
medida
para salvar
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

i
IMPRESSA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Anexo VIII da Ordem de Serviço SUBSET nº 13, de 29 de março de 2021						
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - METODOLOGIA RESOLUÇÃO TCEES Nº 238/2012				*Repúblicaçã R\$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.086.160.627,00	2.515.354.197,60				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	11.678.908.392,00	2.347.901.759,54				
1.1.1- ICMS	11.457.178.721,00	2.316.922.865,57				
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	165.026.176,00	18.326.641,10				
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	56.703.495,00	12.652.252,87				
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	76.226.167,00	15.514.547,50				
1.2.1- ITCD	74.054.817,00	15.239.595,58				
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.171.350,00	274.951,92				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	610.945.823,00	61.745.721,39				
1.3.1- IPVA	587.568.772,00	56.864.367,45				
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.377.051,00	4.881.353,94				
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	720.080.245,00	90.192.169,17				
1.4.1- IRRF	720.080.245,00	90.192.169,17				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.781.198.909,00	547.185.172,64				
2.1- Cota-Parte FPE	1.593.722.694,00	368.593.701,98				
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	187.476.215,00	49.021.469,98				
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00				
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	129.570.000,68				
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.257.893.191,00	626.814.999,02				
3.1- PARCELA DOS ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	2.905.551.226,00	583.688.679,40				
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	305.472.911,00	30.870.952,12				
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	46.869.054,00	12.255.367,50				
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	11.609.466.345,00	2.435.724.371,22				
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	2.177.877.220,00	443.192.440,27				
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	724.489.366,25	165.738.652,53				
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas Até o Bimestre (b)				
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.037.113.677,00	179.103.446,69				
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.037.113.677,00	179.103.446,69				
7.1.1- Principal	1.036.447.051,00	178.901.400,62				
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	666.626,00	202.046,07				
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00				
7.2.1- Principal	0,00	0,00				
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00				
7.3.1- Principal	0,00	0,00				
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	-1.141.430.169,00	-264.291.039,65				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR					
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	14.246.608,11					
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	14.246.608,11					
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00					
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	193.350.054,80					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	769.555.972,00	523.623.800,00	90.597.869,52	81.017.068,17	0,00	
11.1- Ensino Fundamental	334.862.870,00	232.000.800,00	40.323.593,78	35.071.880,06	0,00	
11.2- Ensino Médio	331.998.272,00	231.472.000,00	40.612.387,07	37.947.201,36	0,00	
11.3- Educação de Jovens e Adultos	34.574.914,00	28.684.500,00	4.732.502,66	3.949.530,43	0,00	
11.4- Educação Especial	43.119.916,00	31.466.500,00	4.929.386,01	4.048.456,32	0,00	
11.5- Outras Subfunções	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- OUTRAS DESPESAS	282.072.794,31	212.694.984,42	51.060.521,73	48.576.115,24	0,00	
12.1- Ensino Fundamental	76.193.746,17	53.982.833,87	18.745.232,80	18.183.487,10	0,00	
12.2- Ensino Médio	87.839.790,14	66.091.069,02	20.568.690,57	19.511.742,38	0,00	
11.3- Educação de Jovens e Adultos	2.480.000,00	1.968.762,92	361.737,09	349.916,89	0,00	
11.4- Educação Especial	42.880.000,00	35.911.587,19	1.154.889,80	1.040.675,05	0,00	
11.5- Outras Subfunções	72.679.258,00	54.740.731,42	10.229.971,47	9.490.293,82	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	1.051.628.766,31	736.318.784,42	141.658.391,25	129.593.183,41	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		523.623.800,00	90.597.869,52	81.017.068,17	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		721.803.695,11	127.143.301,94	115.078.094,10	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		125.372.412,68	90.597.869,52	90.597.869,52	50,58%	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		17.910.344,67	51.960.144,75	51.960.144,75	0,29	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
22.1- Creche	103.747.581,89	14.112.208,15	14.515.089,31	14.515.089,31	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	103.747.581,89	14.112.208,15	14.515.089,31	14.515.089,31	0,00	0,00
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.932.497,86	10.193.703,36	365.615,08	289.410,77	0,00	
23.1- Creche	80.932.497,86	10.193.703,36	365.615,08	289.410,77	0,00	
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	305.285.270,65	80.430.509,82	15.746.188,19	13.116.260,47	0,00	
25- ENSINO MÉDIO	304.029.997,42	67.398.202,68	13.296.998,21	12.093.648,72	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	14.396.174,26	3.746.991,36	996.498,10	858.979,43	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.694.508,67	11.706.323,48	2.280.808,97	2.033.185,07	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27)	725.338.448,86	173.475.730,71	32.686.108,54	28.391.484,46	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)=(L15(d ou e)+L28(d ou e)+L22.1(i))					174.344.409,79	
30- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(L8)					-264.291.039,65	
31- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L15h)					0,00	
32- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*4+7					0,00	
33- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac)+L37.2(ac))					123.796,68	

Continua (1/2)
Continuação (2/2)



Protocollo 663492

430 DAYS

Anexo V da Ordem de Serviço SUBSET nº 13, de 29 de março de 2021				
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021				
*Republicação				
Em Reais				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	361.600.000,00	49.116.454,02		
Receita de Contribuições dos Segurados	204.010.000,00	29.070.235,62		
Ativo	140.010.000,00	15.876.306,34		
Inativo	50.000.000,00	10.449.427,93		
Pensionista	14.000.000,00	2.744.501,35		
Receita de Contribuições Patronais	140.520.000,00	16.128.779,78		
Ativo	140.520.000,00	16.128.779,78		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	2.000.000,00	201.658,60		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	201.658,60		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receitas de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	15.070.000,00	3.715.780,02		
Compensação Financeira entre os Regimes	12.000.000,00	3.568.483,29		
Demais Receitas Correntes	3.070.000,00	147.296,73		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (III) = (I + II)	361.600.000,00	49.116.454,02		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	2.480.320.000,00	2.287.520.000,00	382.608.348,54	382.537.079,34
Aposentadorias	2.109.600.000,00	1.934.400.000,00	326.321.819,66	326.321.819,66
Pensões	370.720.000,00	353.120.000,00	56.286.528,88	56.215.259,68
Outras Despesas Previdenciárias	25.300.000,00	1.877.527,45	1.877.527,45	1.857.456,97
Compensação Previdenciária entre os Regimes	22.800.000,00	1.808.660,17	1.808.660,17	1.808.660,17
Demais Despesas Previdenciárias	2.500.000,00	68.867,28	68.867,28	48.796,80
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IV)	2.505.620.000,00	2.289.397.527,45	384.485.875,99	384.394.536,31

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (V) = (III - IV)	-2.144.020.000,00	-2.240.281.073,43	-335.369.421,97	-335.278.082,29
---	-------------------	-------------------	-----------------	-----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	353.632.025,13
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (oriundos de todos os Poderes)	353.632.025,13
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	1.300.000,00	13.883.306,20		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (VI)	1.300.000,00	13.883.306,20		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (VII)	73.981.252,00	63.761.082,78	8.591.302,63	5.480.329,40
Pessoal e Encargos Sociais	15.684.200,00	14.966.451,04	2.341.251,99	2.143.336,23
Demais Despesas Correntes	58.297.052,00	48.794.631,74	6.250.050,64	3.336.993,17
Despesas de Capital (VIII)	3.596.748,00	3.485.095,00	581.845,82	581.845,82
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (IX)=(VII+VIII)	77.578.000,00	67.246.177,78	9.173.148,45	6.062.175,22

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X) = (VI - IX)	-76.278.000,00	-53.362.871,58	4.710.157,75	7.821.130,98
---	----------------	----------------	--------------	--------------

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	824.602,00	56.865,52		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XI)	824.602,00	56.865,52		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	66.444.690,00	64.472.731,80	10.298.691,89	10.298.691,89
Pensões	14.411.700,00	14.062.566,60	2.348.090,13	2.343.873,47
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XII)	80.856.390,00	78.535.298,40	12.646.782,02	12.642.565,36

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIII) = (XI - XII)	-80.031.788,00	-78.478.432,88	-12.589.916,50	-12.585.699,84
---	----------------	----------------	----------------	----------------

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	61.800.000,00	5.275.900,44		
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	60.500.000,00	10.485.119,34		
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	13.000.000,00	2.527.098,89		
Outras contribuições	50.000,00	177.266,26		
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XIV)	135.350.000,00	18.465.384,93		

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Inatividade	383.500.000,00	383.500.000,00	106.883.915,39	106.883.915,39
Pensões	150.550.000,00	150.550.000,00	25.331.283,47	25.314.988,23
Outras Despesas	1.300.000,00	1.300.000,00	783.892,50	783.892,50
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XV)	535.350.000,00	535.350.000,00	132.999.091,36	132.982.796,12

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XVI) = (XIV - XV)	-400.000.000,00	-516.884.615,07	-114.533.706,43	-114.517.411,19
---	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECON/SUFIC

Notas Explicativas:

1 - No quadro "Despesas da Administração - RPPS" está diminuído o valor da subfunção "722 - Previdência do Regime Estatutário", por referir-se ao montante de despesas previdenciárias, conforme determina o MDF-11ª edição

2 - Em observância às recomendações constantes nas Decisões TC nº 3935/2015 e 4794/2015, na linha "TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (III) = (I + II)" (coluna "Previsão Atualizada") não está sendo computado o valor de R\$ 2.208.916.000,00 referente a natureza de receita "72102913 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial" em virtude de tal valor referir-se a previsão de "Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS" classificado como receita intraorçamentária.

3 - Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.

4 - No quadro de Total dos aportes para o RPPS, não está sendo considerado o valor de R\$ 122.862.297,21 referente à transferência para cobertura de insuficiências financeiras do Fundo de Proteção Social dos Militares-FPS.

5 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda



Anexo V da Ordem de Serviço SUBSET nº 13, de 29 de março de 2021
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) *Republicação
Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	532.790.000,00	41.404.246,75
Receita de Contribuições dos Segurados	142.300.000,00	15.785.630,00
Ativo	140.010.000,00	15.468.335,72
Inativo	1.810.000,00	240.642,86
Pensionista	480.000,00	76.651,42
Receita de Contribuições Patronais	140.470.000,00	15.762.116,72
Ativo	140.470.000,00	15.762.116,72
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000.000,00	9.834.100,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	250.000.000,00	9.834.100,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	22.399,15
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	925,17
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	21.473,98
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	532.790.000,00	41.404.246,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	124.296.000,00	124.296.000,00	11.823.850,72	11.796.995,46
Aposentadorias	105.625.000,00	105.625.000,00	9.592.587,50	9.592.587,50
Pensões por Morte	18.671.000,00	18.671.000,00	2.231.263,22	2.204.407,96
Outras Despesas Previdenciárias	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	400.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	125.496.000,00	124.296.000,00	11.823.850,72	11.796.995,46

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	407.294.000,00	- 82.891.753,25	29.580.396,03	29.607.251,29
--	-----------------------	------------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	385.094.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	4.952.352.789,05
OUTROS BENS E DIREITOS	42.653.197,69

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Notas Explicativas:

- 1 - Em observância ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - 11ª edição, aprovado por meio da Portaria STN nº 375/2020, o presente demonstrativo contempla somente os valores pertinentes ao Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
- 2 - Na linha "Outros Bens e Direitos" da planilha Bens e Direitos do RPPS, estão informados todos os demais ativos do Plano Previdenciário que não se enquadram como Caixa, Bancos Conta Movimento e Investimentos Financeiros.
- 3 - Em virtude do caráter orçamentário do demonstrativo, nas colunas pertinentes à execução da despesa não contemplam o montante de R\$ 3.507.579,57 transferido até fevereiro/2021, pelo Fundo Previdenciário ao IPAJM a título da aludida taxa de administração.
- 4 - Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.
- 5 - Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
 Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
 Contador CRC ES nº 011212/O-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 663499

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 15 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VII da Portaria n.º 15-R, publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 2021, e considerando as informações contidas no Processo nº 2021-TDKHC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **LUCAS CALVI DE SOUZA**, nº funcional 2981025, substituto do Gerente Fiscal (GEFIS), QCE-03, Arthur Carlos Teixeira Nunes, no período de 19/04/2021 a 03/05/2021, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 20 de abril de 2021.

LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 663521

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 013/2021

BENEFICIÁRIA: PUMP AMÉRICA INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA
CNPJ/MF: 39.657.225/0001-50
CGC/SEFAZ: 083.709.64-9
PROCESSO: 2020-2DK34

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com as Resoluções INVEST-ES n.º 1.535, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 14 de janeiro de 2021 e n.º 1.564, de 31 de março de 2021, publicada no DOE em 01 de abril de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferidas nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº

10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 20 de abril de 2021.

Protocolo 663403

ERRATA

Na ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 05 DE 05 DE ABRIL DE 2021, publicada em 06 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ:

... Processo nº 2020-BFT6M,...

LEIA-SE:

... Processo nº 2021-Q9H6G,...

Protocolo 663477

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE
PENALIDADE

Processo: 2020-5JTQT
Pregão Eletrônico nº: 018/2020
Nome: ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME
CNPJ: 17.357.894/0001-74
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção civil.
A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 03 (três) meses, na forma do item 20.1.3 e subitem 20.1.3 do edital nº 018/2020, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e nos termos do Decreto nº 2849-R, de 15 de setembro de 2011.

Vitória, 20 de abril de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 663248

PORTARIA nº 057-S, de 20 de abril de 2021.

Publicação de resultado da Certificação para Cães e Condutores de Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, e, tendo em vista o teor da Lei nº 10.952 de 12 de dezembro de 2018 e, considerando o teor da Portaria 027-R, de 09 de outubro de 2018, da SESP;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado dos binômios aprovados na segunda Certificação para Cães e Condutores de Segurança Pública.

DATA	OBM	CONDUTOR	CÃO	ESPECIALIDADE	RESULTADO
06 de abril de 2021	2ªCia/2ºBBM	2º Ten BM Davi Pedroza Gonçalves Jimenez	Abá	Cão de Resgate	APTO
06 de abril de 2021	Centro de Ensino e Instrução (CEIB)	2º Sgt BM Erisley Lenke Marcilino	Brisa	Cão de Resgate	APTO
06 de abril de 2021	2ªCia/3ºBBM	Cb BM Leonardo Silva Rovetta	Bella	Cão de Resgate	APTO
DATA	PCES	CONDUTOR	CÃO	ESPECIALIDADE	RESULTADO
06 de abril de 2021	Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)	Investigador André Cardoso da Silva	Spy	Cão de Detecção de Restos Mortais Humanos - "CADÁVER DOG"	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de abril de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 663452

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE 22/04/2021, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018. O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social, de 22/04/2021,

referente ao Concurso Público CFSd/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018, para o **candidato inscrito no concurso com o nº 2280007306, processo judicial nº 0031978-60.2019.8.08.0024.** O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 22/04/2021.

Vitória/ES, 22 de abril de 2021.

Douglas Caus- CEL QOC - Comandante-geral da PMES.
Protocolo 663310

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 009/2021 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **28.04.2021 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já

os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 018/2019** em desfavor **PC IP WELINGTON RESINENTE DE PAIVA** (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126); **PAD 019/2019** - em desfavor **PC IP VANDERLEA CELLIS GIUBERTI** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PAD 023/2019** em desfavor **PC IP OBERDAN DA SILVA COSER** (Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198). **JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA** PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 663276

PROMOÇÃO POLÍCIA CIVIL – CICLO 2020**EDITAL Nº 001/2021**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO - CPP, considerando as disposições contidas na LC nº 657/12, de 21 de dezembro de 2012, LC nº 696/13, de 29 maio de 2013, LC nº 744/13, de 24 dezembro de 2013, LC nº 793/14, de 24 novembro de 2014, e na LC nº 873, de 08 de dezembro de 2017, LC nº 880, de 26 de dezembro de 2017 torna público o **Edital de Abertura da Promoção da Polícia Civil – Ciclo 2020**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma categoria para a outra, em sentido vertical.
- 1.2. A relação nominal dos servidores aptos a concorrer à promoção – Ciclo 2020 é a constante no Anexo I, respeitando o estabelecido no artigo 3º, 4º e 5º da LC nº 657/2012.
- 1.3. Para fins de aptidão serão observados fielmente os critérios e parâmetros fundamentados em Leis e Pareceres que norteiam a seleção.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para concorrer à promoção, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Cumprimento do exercício ininterrupto do cargo e interstício mínimo na categoria, nos termos do Art. 3º, §8º c/c Art. 8º da LC nº 657/2012, e suas alterações.
 - 2.1.2. Comprovação de aptidão na avaliação de desempenho funcional, conforme Artigos 3º e 10º da LC nº 657/2012
 - 2.1.3. Conclusão do curso de aperfeiçoamento, até o dia 31.12.2020, conforme dispostos no Art. 3º, da LC nº 657/2012.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Os recursos disponíveis para a promoção são de 2,5% (dois e meio por cento) sobre a verba utilizada para remunerar o conjunto dos servidores ativos na respectiva carreira, garantindo no mínimo a promoção de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, por nível promocional.
- 3.2. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas. Conforme anexo II

4. DAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS PARA PROMOÇÃO

- 4.1. O servidor apto à promoção por seleção, a partir da data da publicação do presente Edital, **deverá** verificar junto ao PORTAL DO SERVIDOR (www.servidor.es.gov.br) se os registros do **certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional** estão em conformidade com a Ordem de Serviço (O.S.) nº 02-E, de 04.09.2020, sua errata de 16.09.2020 e a O.S. nº 03-E, de 15.09.2020.
- 4.2. O servidor que verificar inconsistência de dados ou ausência de registros mencionados no item anterior, deverá apresentar à Comissão Permanente de Promoção, em apartado, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste EDITAL DE ABERTURA, a documentação relativa a retificação dos dados ou no caso de ausência de registro, o certificado de conclusão do curso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar as duas faces da documentação (fazer upload); encaminhar documento; destinatário: ÓRGÃO: PCES – POLÍCIA CIVIL, SETOR: SPCP - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA POLICIAL.
 - 4.2.1. Excepcionalmente, para promoção à categoria Especial, exclusivamente para o presente Ciclo Promocional, a CPP receberá como documento comprobatório previsto no item 4.1, titulação de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em área temática de segurança pública, ciências penais ou em áreas que tenham aproveitamento na Função Policial Civil, ministrado por instituição de ensino superior com reconhecimento pelos órgãos competentes e apresentação de certificado, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, de conclusão do curso até 31 de dezembro de 2020.
- 4.3. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início (data da publicação) e incluindo-se o dia do vencimento.
- 4.4. A documentação deverá ser enviada pela conta e-Docs do policial no cargo ao qual concorre.
- 4.5. Não será aceita a documentação enviada por conta e-Docs de terceiros.
- 4.6. Não será aceita a documentação enviada fora do prazo e/ou encaminhado à setor diverso do informado no item 4.5.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Após análises pertinentes ao contido neste edital, será publicado resultado preliminar classificatório contendo relação nominal dos servidores, por cargo e categoria, em ordem decrescente de classificação, observados todos os critérios de desempate.
- 5.2. Após término do prazo recursal do resultado preliminar classificatório, será publicado resultado final, em ordem decrescente de classificação, observados todos os critérios de desempate.
- 5.3. A homologação do resultado final será publicada pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos – SEGER.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Para fins de desempate no processo de promoção serão apurados, sucessivamente, nos termos do Art. 9º da LC nº 657/12:
 - 6.1.1. De maior tempo de serviço na categoria.
 - 6.1.2. De maior tempo de serviço na carreira.
 - 6.1.3. Mais idoso.
- 6.2. O §9º, do Art. 3º, da LC nº 657/2012, não será computado no resultado classificatório, conforme consta no Parecer SEGER Processo nº 77615352.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção – CPP, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste EDITAL DE ABERTURA. Prazo improrrogável de 23 de abril de 2021 à 07 de maio de 2021.
- 7.2. O servidor também poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção – CPP, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação do resultado preliminar classificatório na imprensa oficial.

- 7.3. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 7.4. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início (data da publicação) e incluindo-se o dia do vencimento.
- 7.5. Os recursos deverão ser enviados **exclusivamente via e-Docs**, em formulário próprio - Anexo III.
- 7.5.1. O servidor deverá acessar o sítio: www.pc.es.gov.br, baixar o formulário RECURSO PROMOÇÃO, preencher e salvar no formato PDF.
- 7.5.2. Após, encaminhar o recurso como **documento avulso**, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar o formulário (fazer upload); encaminhar documento; destinatário: **ÓRGÃO:** PCES – POLÍCIA CIVIL, **SETOR:** SPCP - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA POLICIAL.
- 7.6. O recurso deverá ser enviado pela conta e-Docs do policial no cargo ao qual concorre.
- 7.7. Não será conhecido recurso enviado por conta e-Docs de terceiros.
- 7.8. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo e/ou encaminhado à setor diverso do informado no item 7.5.2.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou afastar-se do cargo durante a execução de todo o processo promocional, até a homologação do resultado final, nos termos da LC nº 657/2012 e Parecer PGE Processo nº 71425667, de 27 de agosto de 2015, bem como no Parecer PGE Processo nº 75201046, de 18 de agosto de 2016.
- 8.2. Os atos da promoção serão publicados no Diário Oficial do Estado. A vigência após a homologação do resultado final será a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória (ES), 20 de abril de 2021.

SERGIO ALMEIDA DE MELLO

Presidente da Comissão Permanente de Promoção - CPP
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES

APTOS À 2ª CATEGORIA

ASSISTENTE SOCIAL PC-AS

1	2949873	ELISSANDRA CARAMURU FRITOLI
2	2783851	HELENA CAROLINA SIQUEIRA DE CARVALHO

DELEGADO DE POLÍCIA PC-DP

1	3710700	EDUARDO SANTOS ARCOS
2	3699129	LEONARDO FORATTINI DUTRA
3	3712036	THYAGO NUNES DE MELLO
4	3608433	VINICIUS BENZI FANDINO LANDEIRA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA PC-EP

1	3606031	AÍLA DE CASTRO LIMA SOUSA
2	3615987	ALESSANDRA PENNA SILVA
3	3587134	ANDREA LYRA TRAVASSOS BARBOSA VILAR
4	3615235	BRUNA SEVERIANO DE FREITAS
5	3585603	BRUNO SILVA RIBEIRO
6	3615529	CARLOS EDUARDO MIRANDA COMITRE
7	3587053	CHRISTINE SILVA RIBEIRO
8	3585646	DAVID MELO DOS SANTOS
9	3615952	ELAINE XAVIER TEIXEIRA
10	2691884	EMILIANE RADAEL MATTOS REICHERT
11	3596753	FABIANA CARLA DOS SANTOS
12	3727432	FELIPE SILVA FERREIRA
13	3615251	FREDERICA CHIABAI LAMEGO NUNES
14	3726037	GABRIELA MARIA PARMA MARCAL
15	3727475	GABRIELA RECEPUTI
16	3615626	GUSTAVO JOSE CAVALCANTE BARROSO
17	2795043	INGRID STANGE AZEVEDO GUIDONI
18	3727106	JHULIAN PRISCILA ALVES DOS SANTOS
19	3727521	JORGE HENRIQUE GOULART BARRETO
20	3585913	JULIANA ALTOE
21	3585875	JULIANA DADALTO MAGNAGO
22	3616231	LAURA MELO CHEHAYEB BAUMANN
23	3727092	LEANDRO RIBEIRO CHAGAS
24	2723883	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
25	3615995	MARCELLA BAZZARELLA LUCINDO FLORINDO
26	3726797	MARCELO MOTA BERTO
27	3598560	MARCIA CRISTINA AMORIM DA CUNHA
28	3729133	MARIANA GUIMARAES DE FREITAS GAZIR
29	3727629	MAYARA PEIXOTO GAVA PERRONE
30	3585867	MAYLSON FERREIRA DE ARAGAO LISBOA
31	3615430	MICHEL SABAINI BINDA
32	2989751	NARAYANA ROCHA MOULAZ
33	2807343	RAPHAEL PEREIRA DA FONSECA
34	3585654	RONALDO BINOTI FILHO
35	3726614	SAULO ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO
36	3174212	SIDNEY ROBERTO SOARES
37	3586065	THAIS GOMES SOARES
38	3615308	THAISA ROSARIO CAETANO
39	3598764	URSULA COSTA ALBUDANE
40	3586499	VICTOR PIRES VALE

41	3616215	VINICIUS ALVES LORENCUTTI
INVESTIGADOR DE POLICIA PC-IP		
1	3705021	DEYDSON CONSTANTINO FRAGA
2	336560	ROSEMARY LIRA CAZONI
3	2716860	SAMYR NAGIB NASCIMENTO
4	318052	VAILTON MACIEL GUEDES DE ALMEIDA
5	3707172	WALLACE MONFRADINI DE MATTOS
MEDICO LEGISTA PC-ML		
1	3607518	ALINE RAMOS FALCAO GOBBO
2	3620131	ANA PAULA TEIXEIRA GRADIM
3	3617734	ANNA PAULA FERNANDES MARTINS
4	3582736	BRUNO BARACHO RODRIGUES
5	2751500	CRISTOVAO GIESEN FALCAO
6	3598497	ENZO ACHA MAZZINI
7	3585549	KATIA MARA DE CASSIA TURRA PERRONE
8	2695448	MARCOS ROGERIO DO PATROCINIO FARIAS
9	2871254	MIGUEL GAGNO NUNES
PERITO OFICIAL CRIMINAL PC-POC		
1	3586960	ALINE LATAVANHA AMARAL
2	3616754	AMANDA ASSUNCAO VIEIRA
3	3616053	ANDRE FERRARI GUALBERTO
4	3586448	BEATRIZ VITALI PIGNATON
5	3586820	CAMILA NASCIMENTO SIMONASSI
6	3179460	FABYANA VIEIRA CORREA
7	3362302	FERNANDO COLNAGO GONCALVES
8	2680203	FRANCISCO MANENTE GOMES
9	3598055	GABRIEL ALIPIO LIMA VALADARES
10	3249689	GABRIELA ALVES SOARES FALCAO
11	2959992	JANINE CABRAL AVELAR
12	3585948	JANINE PATROCINIO PEDROZA
13	3596591	JOSE CARLOS COSTA BARROS
14	3586707	LAERCIO GEORGES DELANOS JUNIOR
15	3297098	LEYLANE SEGATTO MOREIRA WESTPHAL
16	3586634	LUCAS COUTINHO CAVALCANTE
17	3627039	MARCEL RANGEL DE SOUSA
18	3615502	MARCELO BERNARDINO BRANDAO LEITE FILHO
19	3615057	MARCELO COTTA DE MIRANDA RIBEIRO
20	3596532	MARCUS VINICIUS BHERING BRAGANCA
21	3616460	MICHEL RIBEIRO AZEREDO
22	3629996	QUEZIA PIRES DE MOURA SARTORI
23	3615103	VENCESLAU FERREIRA DOS SANTOS
24	3585980	WESCLEY SILVA PONTES
25	3631710	YONARA DA COSTA BRANDAO
PSICOLOGO PC-PS		
1	3586898	ELISA MARTINS UYTENHOVE
2	3586758	MARCELLA DEMONER BORGES COUTINHO ROHR

APTOS À 1ª CATEGORIA

AGENTE DE POLICIA CIVIL PC-APC		
1	3309010	ALEX SAITER PEREIRA
2	3083918	ALEXANDRE DE SOUZA MENDES
3	3059219	ALEXANDRE GROBERIO DE OLIVEIRA
4	2448700	ANDERSON KLEBER RIBEIRO
5	3310132	AUGUSTO CESAR CABRAL
6	2787547	BETHANIA ROSSI CARDOSO BASSINI TOSTA
7	3308324	BRUNO BUZIM DE LIMA
8	3178706	BRUNO MACAL FASOLO
9	3307786	CLEONE BARCELOS DE OLIVEIRA
10	3310345	CRISTINA MAIA DE FREITAS
11	2448807	DIOGENES FASSARELLA DA SILVA
12	3307638	EDNEIA ALVARENGA
13	3223558	ERICO VINICIUS ASSIS CORREA
14	3045978	ERICSON PEREIRA SANTOS
15	3307336	EWERTON BUENO
16	3309088	FABIO AUGUSTO PESSOA SANTOS
17	2779757	FERNANDA PATRICIA PONTES
18	2988887	FERNANDO RIBEIRO MARTINS
19	2900920	FLAVIO FERREIRA DA SILVA
20	3307476	FREDERICO ANDRE DE OLIVEIRA
21	3306399	GEIZA CARLA GUAITOLINI
22	3307395	GRAZIELA MODENESI
23	3306488	GREICY ARMANDI COSTA
24	3307140	HARLEN VIEIRA DE ANDRADE
25	3124568	HENRIQUE PESSOA REIS JUNIOR
26	3308030	HERCULANO ANTONIO MURARI POLEZE
27	3307964	IGOR DAHER RAYMUNDI CAMPOS
28	312621	JEANNE QUEIROZ NOGUEIRA
29	2915340	JOAO RICARDO VALADARES DUARTE COSTA
30	3309177	JOMAR SANTA RITA DE ASSIS
31	2673355	JULIA DEMONER
32	3308634	LEONEL LOPES DA COSTA
33	3174166	LORENA OLIVEIRA RENOLDI
34	3307921	LUCIANA POYARES DA ROCHA BORGES

35	3306623	LUCY LORENCUTTE
36	3103005	MARCELO TAMARA ALVES
37	2552060	MARCIA CRISTINA DE FREITAS KOBİ
38	3311597	MARCO ANTONIO MURAD NEFFA
39	3307077	MICHEL OLIVEIRA ZORZAL
40	903805	NILO DE OLIVEIRA JUNIOR
41	3308561	NILZO DE ALMEIDA PLAZZI NETO
42	3306941	PHILIP DUFRAT BESSA LEITE
43	3307611	POLIANA LAMBORGHINI ZANDOMENICO
44	3308588	PRISCILLA MAGALHAES RIBEIRO
45	3307620	RAFAEL TARDIN PORTELA
46	3047547	RICARDO BARCELLOS FREITAS
47	3308553	ROBERTO ALVES SILVEIRA MARTINS
48	3308650	RODINES DO NASCIMENTO SONEGHETI
49	3307409	RODRIGO ARIVABENE BONOMO
50	3307425	RODRIGO DE SOUSA GOMES
51	2710455	ROSANA ZANCANELA DE ARAUJO
52	3307662	SARAH TAYLOR MATTOS
53	3174050	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS
54	3308405	THIAGO VASCONCELOS DA SILVA
55	2564793	VICTOR FASSARELA MONNERAT
56	3307310	WANDERSON SIQUEIRA RANGEL
57	3309142	WELLINGTON DOS SANTOS

AUXILIAR DE PERICIA MEDICO LEGAL PC-APML

1	3361063	ALCINEIA PAIVA MEDEIROS LIQUER
2	3362329	ANA CLAUDIA PINA LUGAO
3	3361497	BRUNO NOGUEIRA SCOPEL
4	3362531	JOAO BATISTA PAVESI PAES
5	3360911	SIMONE MOSCOSO DA CAMARA

DELEGADO DE POLICIA PC-DP

1	2485486	ALESSANDRO GIRARDI
2	3359433	AMANDA DA SILVA BARBOSA
3	3368165	AMAURI MARCONDES JUNIOR
4	3359719	ANDRE JARETTA ARDISON
5	3357430	BRENNO ANDRADE DE SOUZA SILVA
6	3367134	CARLOS VITOR DE ALMEIDA SILVA
7	3360156	CAROLINA VALLE BRANDAO LODI
8	3389324	CLAUDIO RODRIGUES ARAUJO
9	3359387	DAVID DE SANTANA GOMES
10	2872145	DEDIR DE CARVALHO ALVES
11	3364810	DEMETRIUS BESERRA VILAR
12	3359905	DEVERLY PEREIRA JUNIOR
13	3359131	DIEGO ALELUIA BARCELOS
14	3360199	DOUGLAS VIEIRA
15	3361187	EDILMA LUZIA B. DE OLIVEIRA GONCALVES
16	3360407	EDUARDO CARVALHO KHADDOUR
17	3360385	EDUARDO OLIVEIRA FERNANDES DA COSTA
18	3359280	EDUARDO TEIXEIRA COELHO
19	3359514	ERICO DE ALMEIDA MANGARAVITE
20	3365107	EUDSON FERREIRA BENTO
21	3358941	EZEQUIEL JOHNATHAN BARREIROS
22	3385337	FABIANO DE ASSIS ROSA
23	3360679	FABIO ALMEIDA PEDROTO
24	3359646	FELIPE PIMENTEL DIAS
25	3361420	FERNANDA DE SOUZA DINIZ
26	3363619	FRANCISCO ENALDO SALES CAMPELO
27	3212173	GABRIEL DUARTE MONTEIRO
28	3364887	GERALDO RODRIGUES DA SILVA
29	3362507	GIANNO PIZZANI TRINDADE
30	3358836	GUILHERME SODRE BARBOSA
31	3103471	ISABELLA DE ALMEIDA MIRANDA SANCHES
32	3372146	JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA
33	3366103	JOAO SEIDEL JUNIOR
34	3360415	JOSE MANSUR NETO
35	3385329	JULIANA SANTOS SAADEH
36	3368319	KLEISSON DOS SANTOS PINTO
37	3124380	LARISSA LACERDA DE OLIVEIRA
38	3358801	LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS
39	3359441	LUIZ GUSTAVO XIMENES DA SILVA
40	3361918	MARCELO ALENCAR DA CUNHA CAVALCANTI
41	3364160	MARCELO DA SILVA CRUZ
42	3385299	MARCELO MEURER RAMOS
43	377007	MARCOS AURELIO FERREIRA OLIVEIRA
44	3359344	MARCOS LUIZ NERY FILHO
45	3360709	MAURICIO FARIA JUNIOR
46	3360164	MICHELLE MEIRA COSTA
47	3090167	NATALIA TENORIO SAMPAIO
48	3359760	NEY FANFA RIBAS NETO
49	3358704	NICOLLE SANTIAGO DE CASTRO PERUSIA
50	3385388	NILTON ABDALA SALLES
51	3362043	PETERSON GIMENIS DOS SANTOS
52	3363198	RAFFAELLA ALMEIDA DE AGUIAR
53	3361900	RENAN ALBUQUERQUE DANTAS
54	3359158	RHAIANA BREMENKAMP COELHO
55	3358810	RICARDO DE ALMEIDA SOARES
56	3385302	RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA
57	3362485	RODRIGO AUGUSTO SANDI MORI
58	2672995	RODRIGO DA SILVEIRA
59	3362884	SANDRO DE OLIVEIRA ZANON

60	3098931	TARCISIO OTONI PERUSIA
61	3099075	TARIK HALABI SOUKI
62	3362825	THIAGO GOMES VIANA
63	3362990	TIAGO PAULO CAVALCANTE

ESCRIVAO DE POLICIA PC-EP

1	3360121	ADRIANA BLOISE HYGINO TEIXEIRA
2	3331890	ALESSANDRO ALVARENGA
3	2489465	ANA CAROLINA VEIGA BARBOZA
4	2762846	ANTONIO HENRIQUE GONSALVES MAGLIANO
5	3359506	BRUNA ASSED DE ANDRADE F. DA COSTA
6	3358771	BRUNA GIACOMIM MENDES DE ANDRADE
7	3365956	BRUNO SANTOS LEAL E ALMEIDA
8	3358135	CARLOS MAXIMILIANO FERREIRA LIEVORE
9	3359530	CECIL CASELLI RIBEIRO FILHO
10	3358151	CELSO BLANCO DA SILVA
11	3364577	CLARISSA FRISSE LOUREIRO
12	3358739	CLENILTON MATEINI MADEIRA
13	3311112	ERIC DE PAULA REIS
14	3359727	FLAVIA MELLO JABOR FERRI
15	3359468	GABRIELA MESSIAS SOBREIRA NUNES
16	3307743	GIOVANNI FREGONAZZI
17	3204723	GLICIA MARTINS BATISTA
18	3099318	HUDSON MAGIONI DE ARRUDA
19	3357015	ICARO ELIAMEN PASCOAL NOGUEIRA
20	3390330	INES LORDELLO MELLO
21	3358933	ISABELA FRANCIANE CHEN
22	2958082	ISABELLA BASTOS ABIKAHIR
23	3230759	JACKELINE FLORINDO DE FREITAS
24	3364593	LEANDRO SENE MONTALVAO
25	3362060	LEONARDO ALVES COLNAGO
26	3338541	LIDIANE DE OLIVEIRA SCHERRER DAMBROZ
27	3358143	LIVIA BAE UNEDA MOREIRA
28	3363856	LORENA RAMOS ESPICALSKY PIETRALONGA
29	3361799	LUCIANO DA COSTA SILVA
30	3357694	LUCIANO MONTEIRO GAMBINI
31	3357325	MALYSSA LEO DÍAS DE ARAGÃO
32	3358917	MARCELO SALES RIBEIRO DA COSTA
33	3359115	MARIANA TAQUES THOMAZELLI SIQUEIRA
34	3359050	MICHEL MORAIS SAQUETTO
35	3365514	NAIANI PEREIRA DECARLI
36	3358437	PEDRO SILVA SANTANA DE LIMA
37	3127770	RAFAEL PASSOS GAGNO
38	3035611	RHUAN MARACATI SPONFELDNER
39	3357562	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO
40	3359417	WILLIAM MIRANDA BARCELOS

INVESTIGADOR DE POLICIA PC-IP

1	317539	ADALTO ALVES DE SOUZA
2	843717	ADALTO ALVES DE OLIVEIRA
3	3313387	ADEMIR ANTONIO DEPRA
4	3313255	ADILSON DE SOUZA RANGEL
5	3314111	ADILSON LUIZ CAON
6	3313182	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
7	3313417	ADRIEL LUDOLFO MOREIRA
8	599053	ALCINO DELPUPPO
9	849446	ALDAIR SANDES LOUREIRO
10	846883	ALDECI STOCO DE SOUZA
11	1587692	ALESSANDRA MENDES PAZETO
12	3316386	ALESSANDRO CARLOS FAUSTINI
13	472480	ALESSANDRO NASCIMENTO DA VICTORIA
14	590992	ALEX SANDER MAGNAGO
15	3313158	ALEX SANDRO PEREIRA LOUREIRO
16	3317293	ALEXANDRE TADEU MENEGUSSI
17	3313450	ALEXANDRO DOS SANTOS
18	2850460	ALEXON DE OLIVEIRA CASTILHOLI
19	2740524	ALONSO BERNARDINO SILVA
20	3313204	ANDERSON FREITAS DE ALMEIDA
21	2949520	ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO
22	3068722	ANDERSON NEVES DE OLIVEIRA
23	3313212	ANDRE GUSTAVO PEREIRA ALVES
24	391363	ANDRE LUIZ FERREIRA CONSTANTINO
25	3313468	ANDRE LUIZ PAIXAO LYRA
26	3313220	ANGELA MARIA DE AZEVEDO GRANDE
27	3316068	ANTONIO ADOLPHO BORSOI GARCIA
28	3314324	ANTONIO LOIOLA NETO
29	3313239	ATILA VIEIRA MENDES
30	3316742	CALEBE ROSA BARCELLOS
31	3313522	CARLOS ALBERTO COELHO
32	3281086	CARLOS AMORIM MARIA
33	3313271	CARLOS AUGUSTO SANTOS CORONEL
34	3316670	CARLOS EDUARDO CAIADO MERCHID
35	3313298	CARLOS FERNANDO BALBI CORRÊA
36	3313565	CARLOS JOSE RUUZ COUTINHO
37	2959348	CARLOS MAGNO MAGESKI VALADARES
38	3316750	CARLOS MALVINO PEREIRA LYRA
39	3313310	CARLOS ROBERTO BOREL
40	827359	CECIL TEODORO MARQUES
41	3313590	CELSON ANTONIO FERRARI
42	3315525	CLARENY FERNANDES RODRIGUES
43	3315827	CLAUDEMIR LIZARDO NASCIMENTO

44	849471	CLEBER FADINI
45	3313620	CLEIDE ROSA DE OLIVEIRA FREIRE
46	2552981	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
47	837729	DAGOBERTO NERYS
48	2503468	DALVA FREIRE DE ALMEIDA
49	3313395	DAVI JOSE DE LIMA
50	3313700	DEGILDO ROMAO SIMOES
51	3315517	DELMY DENIS TARGINO LARANJEIRA
52	2772388	DENILSON RAMOS DOS SANTOS
53	3313409	DIONEI SANTOS DE OLIVEIRA
54	3313280	DOMINGOS LUCIANO POLEZE
55	849501	EDIVALDO DE ALMEIDA MENON
56	335426	EDMUNDO HENRIQUE RIBEIRO FACCHINETTI
57	3315878	EDSON PRADO SILVA
58	838692	EDSON VANDER GAVAZZONI
59	3313328	EDUARDO AGUIAR LOPES
60	3123642	EDUARDO NOGUEIRA GOMES
61	3313697	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
62	3313905	ELEN CRISTINA BOF DE MATTOS
63	3313433	ELIANE FIGUEIRO
64	719757	ELIANE ROSARIO DE ARAUJO ROCHA
65	409471	ELIZEU CHAVES
66	3314162	ELSON GOMES PEREIRA
67	3313301	ELTON LUIS GOMES
68	3316572	EMERSON PEDRO COSTA
69	3316009	EMIDIO PEREIRA DA SILVA
70	391557	EMILIO HORTLEB MOREIRA COIMBRA
71	3141454	EURICO CESAR SIMONELLI DE LIRIO
72	3316580	EVANDRO LUIZ ASSUNCAO DA SILVA
73	3314022	FABIO LIMA BARBOSA
74	446169	FABIO LUIZ LEITE HASTENREITER
75	3316513	FABIO LUIZ SIMOES VIEIRA
76	841538	FABIO PEREIRA SANDES
77	851428	FERNANDO DE PAULA VIEIRA
78	2487756	FERNANDO LUIZ SANTOS DE ARAUJO
79	3316220	FLAVIO PEREIRA GUANABARA NETO
80	2460998	GABRIEL SUPELETE FILHO
81	3314138	GELSON ALVES DE OLIVEIRA
82	3313476	GETULIO VENTURA RODRIGUES
83	3313379	GILBERTO LUIZ BORTOLOTTI
84	2771900	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS
85	3316610	GILMAR PIRES DE SOUZA
86	3314197	GILSON DOS SANTOS CAMARGO
87	477191	HILDANI RODRIGUES CORREA DO ROSARIO
88	3316262	HOMERO POLATI CANDIDO
89	3313980	ILDEIR GUIMARAES DOS SANTOS
90	3315703	ILTON ALVES DA SILVA
91	1537237	INES TANIA FAVARO
92	312803	IVANY ALVES DE OLIVEIRA
93	241341	JACENIRA ALVES DE SOUZA
94	3313530	JAIR FREITAS DOS SANTOS
95	594638	JANAINA DINIZI
96	3313581	JENOARIO GUAITOLINI
97	2779595	JORGE AMERICO BICHARA
98	3314383	JORGE FAVARATO
99	862633	JORGE LUCIO VIRGILINO
100	844758	JOSE AUGUSTO ALVES
101	2781093	JOSE AUGUSTO NUNES DO VALLE
102	3316319	JOSE CARLOS GALON
103	3313883	JOSE LEONARDO GAVIORNO
104	3314456	JOSE MARIA BATISTA
105	857900	JOSE MARTINS FILHO
106	3313913	JOSE OSVALDO SANT ANNA
107	534915	JOSE RENATO RODRIGUES TEIXEIRA
108	736597	JOSE RONALDO MELLO DA SILVA
109	477488	JUDSON SANTOS SILVA
110	601369	JULIO CESAR BASTOS DE ALMEIDA
111	3313930	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
112	3314588	JULIO CESAR LEITE FARIA
113	3316416	JUMAR COSTA
114	391430	JURACI DE ARAUJO
115	195884	JUSSARA ZANE BORGES
116	849082	LAEL PROTE
117	488760	LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
118	3315541	LEONARDO FRANCISCONI PORTO
119	3313891	LEONIDAS LIMA
120	3316920	LEONTINA MARIA RANCAO
121	3313956	LETICIA PEREIRA BARCELLOS
122	3313999	LUCIANA MARIA DE SOUZA
123	3315355	LUCIENE AVELAR RODRIGUES DAROZ
124	836191	LUIS CARLOS PEREIRA SILVA
125	3314014	LUIS CLEBER FERREIRA BERNARDINO
126	3314499	LUIZ MARCELO SILVA SCHMID
127	2877333	LUIZ TADEU RODRIGUES
128	3065928	MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA
129	3315568	MARCELO BARBOSA CORREA
130	3314200	MARCELO MACHADO CARAMURU
131	3314219	MARCIA CRISTINA MIRANDA
132	433187	MARCIA MEIRELES DA SILVA RAVANI
133	3316653	MARCIO ANTONIO STEINER COUTINHO
134	336200	MARCIO OLIMPIO DE SANTANA

135	3315614	MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
136	850035	MARCO ANTONIO DE SOUSA
137	3315681	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CAETANO
138	3314561	MARCOS ANTONIO PIVETTA
139	2890097	MARCOS AURELIO AYRES
140	3314146	MARCOS DANIEL DE SOUZA
141	3316688	MARCOS DOS SANTOS VIDIGAL
142	3315673	MARCOS RIBEIRO
143	3314030	MARCUS VINICIUS LEMPE
144	732970	MARIA CELIA CALIMAN BERTOLDO
145	2434466	MARIA NAZARETH HERZOG
146	631404	MARIA NIVALDA SIMOES BARBOSA
147	3026604	MARINALDA MENDONCA MELLO
148	3314073	MARIZA PRATES DE MORAIS
149	3315720	MARLENE MARTINS DA SILVA
150	2715902	MARTA GAUDIO CAMPOS
151	841782	MAURICIO ALDRIN EMILIO
152	3315231	MAURO MELLO BENVENUTO FILHO
153	2991683	MICHEL ANTONIO CARLOS
154	845556	MOACIR NASCIMENTO DOS SANTOS
155	3314278	NATAL PELISSARI
156	850450	NELCI MENEGARDO DIRR COUTINHO
157	3315789	NEWTON KIEFER
158	3314618	NILCEIA GIESTAS DIAS
159	2990563	NILTON DESTEFANI BERNARDES
160	434179	NINUCIA NASCIMENTO DA ROCHA
161	3315649	OLDAIR JOSE DA SILVA FERNANDES
162	2537508	ONESIMO FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
163	3315843	OSMAR SANTOS RISSI
164	3314391	OSVALDO DOS SANTOS
165	3315258	PATRICIA VIANNA VASCONCELLOS
166	3316408	PATRICIA CHRISTINE ALVES ROSA VAZ
167	851921	PAULO CESAR CORREA MOREIRA
168	2809621	PAULO CESAR DE CARVALHO TATAGIBA
169	3315819	PAULO CEZAR GONCALVES
170	3317072	PAULO HENRIQUE XAVIER
171	484444	PEDRO ATHAYDE CRIVEL
172	534320	PEDRO FRANCISCO MORAES
173	2616491	PENHA MARIA PEREIRA
174	851283	RANDY WILLIAM ZANOTELLI
175	3314502	REGINA GORETI VENTORIM
176	3059260	RENATO ANTONIO DOS SANTOS
177	551482	RENATO OZORIO DO NASCIMENTO
178	3314553	RICARDO LUIS COSTA MOURA
179	516998	ROBERTO LUCIO MARCELINO
180	3065596	ROBERTO PEREIRA BROCCO
181	3315452	ROBERTO PIMENTEL BARCELLOS
182	3316300	ROBERTO TRABACH
183	648118	ROBERVAN FERNANDES DE VARGAS
184	3314944	ROBSON DORNELAS COUTO
185	2787890	ROGER CLEY PEREIRA ALVES
186	851933	ROGERIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
187	853619	ROGERIO LIMA DA CONCEICAO
188	839787	ROGERIO PEREIRA SOBRAL
189	1567780	ROGERIO WANDER CHISTE
190	862827	RONALDO CARVALHO BARBOSA
191	3316033	RONALDO GONCALVES SARMENTO
192	3315797	RONALDO LINHARES
193	3315436	RONNEY DE ALMEIDA GONCALVES
194	1566660	ROSA CRISTINA GODINHO GALINA
195	613268	ROSALINA DA SILVA SABAINI
196	3314596	ROSIMAR MARIA COLOMBO CASTHELOGE
197	3315746	ROSSINI FERNANDES DA COSTA
198	814389	RUBEM MORAES NASCIMENTO
199	579443	RUBENS COUTINHO DA ROCHA
200	3316106	SAMANTHA SILVA CAVALCANTI
201	608571	SAULO DIAS FERREIRA
202	3314804	SEBASTIAO LIMA
203	3314626	SERGIO CEZARIO
204	3316599	SERGIO LIMA BRAZIL
205	2584344	SILVIO FELIPE DOS SANTOS
206	3314740	SIMARY DE CASSIA DA SILVA
207	455997	SUZIANE FRICKS RODRIGUES
208	2616459	SYLAS MENDES DE OLIVEIRA
209	411751	TANIA MARCIA LOVATTI BARBOSA
210	3314995	TANIA MARIA DALVI
211	3316157	TERESINHA ALVES BRANDAO
212	351250	VANDERLEI SOARES DA SILVA
213	3317048	VANDERLI NASCIMENTO SANTOS
214	836944	VERGILINO SOARES NETO
215	3316351	WAGNER ROMAO SIMOES
216	2790505	WALBERT MARCOS FERREIRA
217	3315118	WALDEK HERCULES VIANA PIMENTEL
218	3316203	WALTER JOSE DA CRUZ
219	3314928	WANDERSON FIRME GONCALVES
220	3213960	WASHINGTON NASCIMENTO PEREIRA
221	3314839	WEDERSON MORANDI VIANA
222	566140	WEMERSON CARVALHO DOS SANTOS
223	3313352	WESLEY GOMES COSTA
224	836555	WEVERTON GERALDO DO PATROCINIO
225	3316459	WILLIAM JULIO CESAR CORREA SANTOS

226	3315053	WILLIAN BARBOSA DELLATORRE
227	3316165	WILSON GOMES NUNES
228	3314936	WOLGHANO BARBOSA JUNIOR
229	3316289	WUDSON CARLOS TAVARES
230	788093	ZAQUEU CODECO DE SOUZA
231	3316556	ZENOBIO COGO
232	621083	ZEOLITA TEIXEIRA VIANA

MEDICO LEGISTA PC-ML

1	640041	JOSIAS RODRIGUES WESTPHAL
2	3361411	WILLIAN SEBASTIAO DE SOUZA

PERITO OFICIAL CRIMINAL PC-POC

1	3366030	ALBERTO TIRELLO MAIA
2	3363066	ALLYSSON LIBERAL DE OLIVEIRA
3	641410	ANNA CRISTINA MONTEZANO VIEIRA
4	3360750	CAMILA DA CUNHA OLIVEIRA VIANA
5	3312410	CARLO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS
6	3411117	CAROLINA DE QUEIROZ GOMES
7	3365174	DALTON GUIMARAES PEREIRA
8	2983087	DEYVID VEIGA RUY
9	2690225	EDIVANDO BRITO DA SILVEIRA
10	3367584	ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO
11	609952	ERICA TEREZA SIBIEN MARQUEZINI
12	3366685	EVERTON DE SOUZA ABREU
13	3368882	HELDER FONSECA COSTA
14	3382281	ITALO GOMES MOREIRA
15	2710145	JOAO CLAUDIO FERREIRA
16	3362922	JORGE JOSE DE MORAIS JUNIOR
17	3363902	JOSE ABDO CHALUB NETO
18	3364470	JOSE FABIANO DE SENA NETTO
19	3364640	JUCIARA DE SOUZA BENEVIDES
20	3364631	JULIANA ALVES SANTA ROSA
21	2890887	LAVINIA CORTELETTI MARCARINI
22	3361314	LEANDRO DE CASTRO INHAN
23	3368963	LEONARDO ALVES DE ALMEIDA SAMEA
24	3174913	LEONARDO LORENZON MAZOCCO
25	3124673	LUCIANO AZEREDO ROSEMBERG
26	3188590	LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA
27	3180786	LUCYANA VIEIRA LANCA
28	3364216	MARCUS VINICIUS NEVES GOMES
29	3362264	MARIANA HEMERLY SILVA
30	3361462	MARIANA LUGON LIMA
31	2836840	MARIO SERGIO LAZARONI VALLI
32	3360644	MARTA FERNANDES DE MELLO
33	3368041	MATEUS DE OLIVEIRA BRAGA
34	3307980	MATHEUS LYSANDRO DE ALBERNAZ GOMES
35	3360881	MELINA SEARA BINOW BAZZARELLA
36	3367118	MICHELLE ZIZZA CALONI
37	3363929	MONICA ROCHA GONCALVES SILVA
38	3360946	NATALIA LEAL RABELLO PIOL
39	3361349	NATHALIA DALVI MOROTTI
40	3363740	PABLO BARROS BERTOLO
41	3368009	PABLO DE ARAUJO FERREIRA
42	3395642	PABLO FAE ZAMBALDI
43	3296997	PAULA NEVES DA SILVA
44	3383067	PRISCILA MARIA GOMES DA FONSECA BERGER
45	3361381	RAISSA BOLZAN MARINHO FERNANDES
46	648210	RENAN COSTA LOYOLA
47	3366677	RICARDO KENJI HATSUSHIKANO
48	3361098	RONALDO MIGUEL DA SILVA
49	2984415	RUBENS DA SILVA RANGEL FILHO
50	3362361	SUELLEN MOREIRA COSTA AZEVEDO
51	3361810	THIAGO NEVES ALVES DA SILVA
52	3271765	VALDIRENE STRELA
53	3368335	VICTOR EMANUEL CAVALCANTE BRITO
54	3206521	WAGNER LOPES MEDEIROS
55	3123170	WANDERLEY DE SOUZA VIANA
56	3361470	WATSON WALLACE CARNEIRO MACHADO

APTOS À CATEGORIA ESPECIAL**DELEGADO DE POLICIA PC-DP**

1	366344	CARLOS TADEU CARVALHO DE MENEZES
---	--------	----------------------------------

ESCRIVAO DE POLICIA PC-EP

1	2872161	ADAM CRISTIAN SCHMITZ DIAS
2	2967723	CARLOS AUGUSTO MAYER
3	3005267	JOHNY MARCOS SEIBEL
4	2872153	MARGARETH SEIBEL
5	2970996	RODRIGO DE FREITAS CANCIO

INVESTIGADOR DE POLICIA PC-IP

1	3068595	ADRIANA DO COUTO BOLDRINI SPERANDIO
2	3065731	ADRIANO CESAR LONGO BARBIRATO
3	3063860	ALEXANDERSON PEREIRA ARAUJO
4	3064743	ANDRE LELIS DE AQUINO
5	3152588	ANTONIO SERGIO CONCEICAO
6	611480	ASTERIVALDO COIMBRA DE NOVAIS
7	2784831	CARLOS ALBERTO PAIVA ONOFRE
8	3065090	CLAUDIA SEIDEL DALLA BERNARDINA

9	2583828	ELVECIO VERISSIMO FILHO
10	3090914	IDELFONSO SANTOS DA VITORIA
11	1520474	JAIME DA CRUZ RODRIGUES FILHO
12	3065421	JOAO CRUZ DO NASCIMENTO
13	3065472	JOSE ANTONIO DA SILVA
14	2543176	JOSE HENRIQUE BRAVIN
15	823196	LUCIO AUGUSTO DOS SANTOS
16	3065898	LUIZ CLAUDIO SANTANA MARTELO
17	3064280	LUIZ JOSE DOS SANTOS NETO
18	3063925	LUIZ RICARDO DE REZENDE TINOCO
19	2542102	LUZIANE MIRANDA NUNES
20	3064220	MARCO AURELIO PASSOS BORJAILLE
21	2566958	MARIA DAS GRACAS ESCOBAR VERDINI
22	305847	MARIA IONES SCARPAT ZANDONADI
23	3066606	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
24	3066525	MAYSA GUSS
25	900002	SAMUEL BRUZZI DE ALVARENGA
26	3064450	VALMIR RODRIGUES SOUZA
27	3064441	VICENTE DE PAULO DE ALVARENGA SILVA

PERITO OFICIAL CRIMINAL PC-POC

1	2750325	LUIZ EDUARDO AMANCIO
---	---------	----------------------

ANEXO II**QUADRO DE VAGAS 2020**

Análise realizada em consonância com o Art. 6º da LC nº 657/2012.

CARREIRA	CATEGORIA	Nº APTOS	Vagas pelo critério de 2,5% orçamento	Vagas pelo critério de 50% aptos	VAGAS DISPONÍVEIS PARA PROMOÇÃO
APC	3ª para 2ª	*	*	*	*
	2ª para 1ª	57	58	29	58
	1ª para ESP.	*	*	*	*
APML	3ª para 2ª	*	*	*	*
	2ª para 1ª	5	7	3	7
	1ª para ESP.	*	*	*	*
AS	3ª para 2ª	2	2	1	2
	2ª para 1ª	*	*	*	*
	1ª para ESP.	*	*	*	*
DP	3ª para 2ª	4	6	2	6
	2ª para 1ª	63	37	32	37
	1ª para ESP.	1	1	1	1
EP	3ª para 2ª	41	32	21	32
	2ª para 1ª	40	27	20	27
	1ª para ESP.	5	3	3	3
IP	3ª para 2ª	5	5	3	5
	2ª para 1ª	232	177	116	177
	1ª para ESP.	27	18	14	18
ML	3ª para 2ª	9	7	5	7
	2ª para 1ª	2	1	1	1
	1ª para ESP.	*	*	*	*
POC	3ª para 2ª	25	17	13	17
	2ª para 1ª	56	31	28	31
	1ª para ESP.	1	1	1	1
PSI	3ª para 2ª	2	1	1	1
	2ª para 1ª	*	*	*	*
	1ª para ESP.	*	*	*	*
TOTAL GERAL		577	430	294	430

ANEXO III**FORMULÁRIO DE RECURSO**

 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO 	
RECURSO PROMOÇÃO	
CICLO 2020	
Nº FUN.:	NOME:
CARGO:	ATUAL CATEGORIA:
FUNDAMENTAÇÃO:	

Protocolo 663465

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18 e considerando pedido da SRH.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 141 de 20/04/21.

DESIGNAR a PC-IP ROSA CRISTINA GODINHO GALINA, NF 156660, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3)**.

Vitória, 20 de abril de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 663453

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da **ACADEPOL**.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142 de 20/04/2021.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 da **PC EP LUCIARA CYPRESTE GOMES**, NF 366848, a partir de **16.04.2021**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (E-DOCS 2021- FNR3F).

Vitória, 20 de abril de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 663489

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
R.A.F Nº 009/2015

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho. **OBJETO:** Renovação do Registro de Autorização de Funcionamen-

to da empresa **FERRO VELHO CONTORNO DESMONTAGEM E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA ME**. CNPJ 21.899.095/0001-05, localizado no Município de Cariacica/ES. Protocolo do processo E-Docs: 2021-VX84L Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 22 de abril de 2021.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Divisão Especializada - DFRV
Protocolo 662792

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO CONTRATO Nº 002/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Processo Nº: 2020-MCPFN

Contratado: Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 33.000.118/0001-79

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na Modalidade Longa Distância Nacional Originada de Terminais do STFC

Órgão Adeso: Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo

Processo Nº: 2021-CW1FF

Valor: R\$ 3.272,18

Fonte: 107

Responsável pela assinatura Félix Gomes Martins

Cargo Subcomandante Geral

Protocolo 663297

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre funcionamento das ECV no Espírito Santo durante o período de pandemia.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução do CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal o credenciamento de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício das atividades de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, o Decreto nº 4859-R, de 03 de abril de 2021, a Portaria SESA 013-R, de 23 de janeiro de 2021, e a Instrução de Serviço N.º 20, de 05 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de serviços eficientes e seguros, respeitando as medidas de restrição de circulação.

RESOLVE:

Art. 1º Os atendimentos presenciais nas instalações das ECV serão realizados nos horários e nos dias indicados ao nível do risco experimentado no município da forma que segue:

a) Risco baixo e moderado: estão liberados para o funcionamento sem restrições de dias e horários, exceto nos domingos e nos feriados nacionais; e

b) Risco alto e extremo: das 10h às 18h nos dias indicados pelo Decreto Estadual para o funcionamento dos municípios classificados como risco extremo.

Parágrafo único. As vistorias da modalidade móvel, exclusivamente na forma prevista na Resolução CONTRAN 466/2013 poderão ser realizadas em horários diversos dos apresentados no caput deste artigo, independentemente da classificação do município.

Art. 2º O atendimento presencial nas ECV deve ser preferencialmente precedido de agendamento.

Art. 3º Excepcionalmente durante as restrições experimentadas pela pandemia, fica autorizada a realização de vistorias de conformidade, bem como Provas de Conceito online, em caráter provisório.

§1º A mudança de endereço de ECV prescinde de nova POC, exceto quando houver a apresentação de declaração da PJTI já contratada, afirmando que a ECV mantém todos os requisitos sistêmicos e operacionais, referente ao Teste de Integração e Conformidade Técnico-Operacional, aprovado pelo DETRAN/ES para o antigo endereço.

§2º Após o término do período de restrições as vistorias de conformidade serão feitas presencialmente de forma definitiva, devendo as empresas que não foram aprovadas ficarem suspensas até correção do erro identificado na vistoria in loco.

Art. 4º Enquanto estiver em vigor a presente normativa, nos casos de requerimento para mudança de endereço das empresas de vistoria veicular, previsto no Capítulo V da Instrução de Serviço N.º 196/2019, será exigido rol simplificado de documentos, constando o novo endereço, devendo a empresa apresentar os documentos relacionados abaixo:

a) Requerimento com a solicitação de mudança de endereço, assinada pelo representante legal da empresa, indicando os motivos e o endereço para onde deseja transferir as atividades;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, devendo constar do objeto social a atividade exclusiva de vistoria de identificação veicular, excetuando-se as pessoas jurídicas de

direito público que se dediquem à atividade de ensino e pesquisa técnico-científica;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

d) Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte municipal pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;

e) Atestado de Acessibilidade (emitido pela Municipalidade);

f) Licença ou alvará de funcionamento, com data de validade em vigor;

g) Apólice de seguro de responsabilidade civil profissional com importância segurada de no mínimo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em vigor, que conste como segurada a pessoa jurídica requerente, para eventual cobertura de danos causados ao consumidor pela pessoa jurídica credenciada;

h) Comprovante de quitação do seguro contratado;

i) Certificado de Sistema de Gestão de Qualidade, nos termos da norma ABNT NBR ISO 9001, com validade atestada pela entidade certificadora acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação, com caráter individual e intransferível, no endereço da sede da pessoa jurídica requerente;

j) Registros fotográficos de todos os ambientes do imóvel sede da pessoa jurídica requerente; e

k) Planta do imóvel da sede da pessoa jurídica requerente, com a descrição das instalações e seus dimensionamentos, que atenda no mínimo às características das alíneas "a" à "h" do art. 35, VI;

Parágrafo único. As disposições deste artigo também se aplicam aos processos com pedidos de mudança de endereço em andamento.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de abril de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 663516

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 019/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2021-HXZ17.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRAN/ES, CONTRATO Nº 039/2016.

CONTRATADA: SINASC-SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

CNPJ: 07.150.434/0001-17

OBJETO: execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO DE GUAÇUI -LOTE03.

PRazo PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da

Ordem de Serviço/Fornecimento.
VALOR: R\$457.726,72
 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).
FONTE: 271000002

Vitória, 20 de abril de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
 DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 663287

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO COMPLEMENTAR Nº 025/2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.
PROCESSO: 2021-L5755.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRAN/ES, CONTRATO Nº 039/2016.
CONTRATADA: SINASC-SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
CNPJ: 07.150.434/0001-17
OBJETO: execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO DE ICONHA-LOTE03.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.
VALOR: R\$113.599,29 (cento e treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).
FONTE: 271000002

Vitória, 20 de abril de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
 DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 663288

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO - SERVIÇO Nº 023/2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
PROCESSO Nº: 2020-PQL82.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2020-SESP.
CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.285.265/0001-37
OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede do DETRAN/ES e demais unidades administrativas descentralizadas desta autarquia, localizadas na Região Central do Estado do Espírito Santo.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: os serviços contratados deverão ser executados de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, a partir da publicação da ordem de serviço no DIOES.
VALOR R\$ 149.823,10 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).
FONTE: 271000001

Vitória/ES, 19 de abril de 2021.
HARLEN DA SILVA
 Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
 *Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 663284

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2021
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.
PROCESSO Nº: 2020-FPHDJ
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 010/2020.
CONTRATADA: ALDITRAN TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.350.194/0001-06
OBJETO: a prestação de serviços de transporte de carga bens móveis incluindo a desmontagem/montagem e adequação ao layout, conforme discriminado no termo de referência que integra anexo I (A) deste contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 29.140,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.
FONTE: 271000001
GESTOR: Vinicius Fulvio Dias Almeida nº Funcional: 3468437.
 Vitória, 20 de abril de 2021.

HARLEN DA SILVA
 Diretor Administrativo, financeiro e de RH - DETRAN/ES*
 *Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 663392

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 487-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022 a servidora **Korine Cardoso Santana**, MaPB - IV.1, nº funcional 3232689, vínculo 2, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, na Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental - AE011, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-HVZ69).

Vitória, 20 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663513

PORTARIA Nº 488-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022, o servidor **Leandro Mattos**, MAPB-VI.3, nº funcional 654120, vínculo 6, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Geografia, na EEEFM Vila Nova de Colares, município de Serra, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (Processo 2021-QXMK5).

Vitória, 20 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663515

PORTARIA Nº 489-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 504-S, de 14 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2020, que designou **ALESSANDRA RIBEIRO ALVES**, para responder pelo cargo de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, a partir de 20 de abril de 2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663517

PORTARIA Nº 490-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALESSANDRA RIBEIRO ALVES**, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA-I - nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 20 de abril de 2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663518

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2016

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo Nº: 71585524/2015
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas Alterações.
Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
CNPJ: 21.195.755/0001-69
Objeto: Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº 097/2016 até **14/04/2022**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de **20.04.2021**
Vigência: 20/04/21 a 14/04/22
Fonte: 114 e 131

Vitor Amorim de Angelo
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663270

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo Nº: 2019-L49RL
Forma de Contratação: Tomada de Preço 031/2019
Contratado: GROUT SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI ME
CNPJ: 03.835.431/0001-66
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação no Preâmbulo referente ao CPF do responsável e Cláusula 3.3 do Contrato nº 003/2020:
Onde se lê: CPF sob o nº 480.468.577-07.
Leia-se: CPF sob o nº 480.469.577-04.

Onde se lê: 3.3 - REAJUSTAMENTO os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta setembro/2019.

Leia-se: 3.3 - REAJUSTAMENTO os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta maio/2019

Vitor Amorim de Angelo
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 663481

RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 42/2021

CEDENTE: Município de Serra/ES
CNPJ/MF nº 27.174.093/0001-27
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. **CNPJ/MF** nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: Cessão da servidora **FLAVIA INDUZZI PASSOS**, matrícula nº 44.427 para atuar na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. A presente cessão será regida pelas disposições contidas na Lei 2.144/98 e na Lei nº 2.360/01, ambas do município de Serra
VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir de 01/01/2021 com duração até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.
PROCESSO Nº: 2021-FWZ9B
 14858/2018 P.M. de Serra
Protocolo 663266

**RESUMO DO CONVENIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR Nº
58/2021****CEDENTE:** Município de Serra/ES
CNPJ/MF nº 27.174.093/0001-27**CESSIONÁRIO:** Governo do
Estado do Espírito Santo, por
intermédio da Secretaria de Estado
da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº.
27.080.563/0001-93**OBJETO:** Cessão da servidora
MALVINA ALVES PINTO,
matrícula nº 30943 para atuar
na SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO. A presente cessão
será regida pelas disposições
contidas na Lei 2.144/98 e na Lei
nº 2.360/01, ambas do município
de Serra**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência
a partir de 01/01/2021 comduração até 31/12/2024, podendo
ser prorrogado mediante Termo
Aditivo na forma da Lei.**PROCESSO N.º:** 2021-M5W30
6884/2017 P.M. de Serra
Protocolo 663268**RESUMO DO CONVENIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR Nº
24/2021****CEDENTE:** Município de Serra/ES
CNPJ/MF nº 27.174.093/0001-27**CESSIONÁRIO:** Governo do
Estado do Espírito Santo, por
intermédio da Secretaria de Estado
da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº.
27.080.563/0001-93**OBJETO:** Cessão do servidor
**JOSE PAULO ANDRADE GOMES
LOPES**, matrícula nº 29.260 para
atuar na SECRETARIA DE ESTADODA EDUCAÇÃO. A presente cessão
será regida pelas disposições
contidas na Lei 2.144/98 e na Lei
nº 2.360/01, ambas do município
de Serra**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência
a partir de 01/01/2021 com
duração até 31/12/2024, podendo
ser prorrogado mediante Termo
Aditivo na forma da Lei.**PROCESSO N.º:** 2021-FD73V
4084/2019 P.M. de Serra
Protocolo 663444**RESUMO DO CONVENIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR Nº
26/2021****CEDENTE:** Município de Serra/ES
CNPJ/MF nº 27.174.093/0001-27**CESSIONÁRIO:** Governo doEstado do Espírito Santo, por
intermédio da Secretaria de Estado
da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº.
27.080.563/0001-93**OBJETO:** Cessão da servidora
**CARLOS FREDERICO JORDAO
GHIDINI**, matrícula nº 25979 para
atuar na SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO. A presente cessão
será regida pelas disposições
contidas na Lei 2.144/98 e na Lei
nº 2.360/01, ambas do município
de Serra**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência
a partir de 01/01/2021 com
duração até 31/12/2024, podendo
ser prorrogado mediante Termo
Aditivo na forma da Lei.**PROCESSO N.º:** 2021-K8XZW
43391/2020 P.M. de Serra
Protocolo 663461

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL.
E ARROBA._

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 321 - S, de 20
de Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **VANESSA MARCHESI PINAFFO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3030369 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 20/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 663331

**PORTARIA N.º 322-S, de 20 de
Abril de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ANDRE DA SILVA XAVIER - NF. 3731480 - CDPS;
ANGELICA AUGUSTA SAMPAIO - NF. 3558274 - PSC;
ERICA SPINASSE SCARPATH - NF. 3708934 - PRL;
JEFERSON PONTES FERREIRA - NF. 3200582 - PRCI;

LEONARDO BARROS DA SILVA - NF. 3636933 - SRES;
LEONARDO MARQUES DA ROCHA - NF. 2988917 - PSMA I;
MARIA ELISA GROSMAN DE OLIVEIRA MELLO - NF. 3283666 - PRBSF;
RAPHAELL MOREIRA ANTONIO VIANA - NF. 3186504 - PRCI;
SERGIO RICARDO ELIAS - NF. 3696910 - CPFCI;
WALLACE FERREIRA DE OLIVEIRA - NF. 2540606 - PRCI.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 663500

**PORTARIA N.º 323-S, de 20 de
Abril de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA I - PSME I

MANOEL ROCHA - NF. 3383580

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I

JULIMAR ROCHA SOUZA - NF. 3068188

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 663502

**PORTARIA N.º 305-S, DE 20 DE
ABRIL DE 2021.**

Institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos voltados para a criação da lei orgânica e regimento interno da Polícia Penal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a redação dada ao artigo 144, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, por meio da Emenda Constitucional nº 104, de 2019, com a inserção da Polícia Penal estadual como órgão de segurança pública;

CONSIDERANDO a iminente aprovação de Proposta de Emenda Constitucional - PEC à Constituição

do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de instituir a Polícia Penal no âmbito do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos e todos os demais atos preparatórios voltados para a criação da lei orgânica e do regimento interno da Polícia Penal, no âmbito do Estado do Espírito Santo, composto pelos membros abaixo:

I - Alessandro Ferreira de Souza - Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal;
II - Wagner Fischer Sarmento - Diretor de Administração Geral dos Estabelecimentos Penais;
III - Thiago Buzetti Zardini - Diretor de Segurança Penitenciária;
IV - Bruno Pompermayer Gusman - Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima II;
V - Rhuan Karlo Alves Fernandes - Diretor Presidente do Sindicato dos Inspectores do Sistema Penitenciário do Espírito Santo - SINDASPES;
VI - Sóstenes Araújo - Diretor Jurídico da Federação Nacional Sindical da Polícia Penal - FENASPPEN;
VII - Roberta Pereira Oliveira Monfardini - Diretoria de Assistência Jurídica Penal.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho concluir os estudos e atividades no prazo de até 90 (noventa) dias, devendo apresentar os resultados ao Secretário de Estado da Justiça, para análise e aprovação.

Art. 3º. O trabalho será presidido por Alessandro Ferreira de Souza e secretariado por Roberta Pereira Oliveira Monfardini.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Vitória/ES, 20 de abril de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 663503

**PORTARIA N.º 327-S, de 20 de
Abril de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA VELHA - CDPVV

POLLYANNA TEODORO DE SOUZA - NF. 2890690

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I

PRISCILA PEREIRA - NF. 3037827

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 663512

**PORTARIA N.º 326-S, de 20 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **DOMINGOS PASCOAL FRAGA**, NF. 2689294, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 663525

**PORTARIA N.º 286-S, de 16 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **RUBIA TAILA DA SILVA**, NF. 3230031, do cargo, em comissão, de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 05/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 663528

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 017/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021 - SEGER.

PROCESSO N.º 2021-QFZJZ
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: THAI CAFÉ EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ
VALOR UNITÁRIO:
LOTE 01 - Item 1: R\$ 5,59;

VALOR TOTAL: R\$ 31.304,00

Vitoria/ES, 20 de abril de 2021.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 663271

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

PROCESSO: 2020-COH5K

CONTRATADA: AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** 1- Prorrogar a vigência do Contrato nº 054/2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, com fundamentação no Art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei 8.666/93, a contar de 30/04/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 663226

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2021

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS** e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV/FAESA**.

OBJETO: Realização de Estágio Supervisionado obrigatório, não remunerado na área de Psicologia, em razão de constituir complemento indispensável para finalização do curso.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura.

PROCESSO 2021-XRRZ1

Vitória, 20 de abril de 2021.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 663249

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 507, de 13 de abril de 2021

Aprova a execução e o cumprimento dos objetivos do convenio nº 817310/2015.

O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES**, na sua 350ª Sessão Plenária Ordinária por Videoconferência, realizada em 13 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

RESOLVE:

Art. 1º aprovar a execução e o cumprimento dos objetivos do convenio nº 817310/2015 na Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, mediante aquisição de trinta e um (31) Veículos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de abril de 2021.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Presidente do CEAS/ES
Protocolo 663199

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, com fulcro na autorização constante no processo 2020-Q2693, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para atender a necessidade temporária para o cargo de **Engenheiro Civil e Técnico em Edificações**, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito da SEAG, objetivando a composição de cadastro de reserva, cujo período de inscrição será das 10h00min do dia 26/04/2021 até às 17h00min do dia 03/05/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 809/2015, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, o qual se encontra disponível na íntegra no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 19 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 663005

Resumo da Ordem de Serviço nº 009/2021

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Thompson Engenharia Ltda.

Objeto: Serviços de locação de máquinas com operador para atender ao Município de Vargem Alta que se encontra em situação de emergência.

Valor total: R\$ 159.208,00.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364. Elemento despesa: 339039.

Vitória, ES, 20/04/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 663229

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 016/2021 - PROCESSO SEAG Nº 88664562

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego da Laginha, CNPJ/MF: 11.491.738/0001-15.

OBJETO: 01 (um) Subsolador 5 Hastes 1800mm, **RP: 17868**.

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 08 de março de 2021

Paulo Roberto Foleto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 663190

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 017/2021 - PROCESSO SEAG Nº 88664481

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Produtores Rurais, Trabalhadores Rurais e Moradores do Cº do Café, CNPJ/MF: 24.725.153/0001-64.

OBJETO: 01 (um) Sulcador Simples, **RP: 17869** e 01 (um) Arado Fixo, **RP: 17870**, acopláveis a Trator 75cv.

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 08 de março de 2021

Paulo Roberto Foleto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 663191

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 012/2021 - PROCESSO SEAG Nº 2020-66LSC

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Agricultores Familiares de Santo Agostinho, CNPJ/MF: 05.143.046/0001-83

OBJETO: 01 (um) Secador de Café c/ aprox. 100sc, **RP: 17857**.

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 15 de fevereiro de 2021

Paulo Roberto Foleto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 663193

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 013/2021 - PROCESSO SEAG Nº 2020-GR17W

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Agricultores e Assalariados Rurais de Guaribu, CNPJ/MF: 07.451.486/0001-23

OBJETO: 01 (um) Tanque Refrigerador de Leite 2000 Lts, **RP: 17864** e 01 (um) Tanque Refrigerador de Leite 600 Lts, **RP: 17865**.

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021

Paulo Roberto Foleto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 663195

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Nº: 2020-125HK

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Contratado: ROTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ Nº** 02.117.060/0001-14.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NO TRECHO ENTRONCAMENTO DA ES-375 (DUAS BARRAS) - INHAUMA - ENTRONCAMENTO MONTE ALEGRE/RIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE ICONHA-ES.

Valor: R\$ 296.000,00

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051

Vitória, 19 de abril de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO

Cargo Secretário de Estado

Protocolo 663422

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 026/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Nº: 2021-WF4PL

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 066/2020 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 040/2020.

Contratado: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ Nº** 00.985.004/0001-76.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola Estreito Cabinado.

Valor: R\$ 176.500,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993,

sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fonte: - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 16 de abril de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO

Cargo Secretário de Estado
Protocolo 663425

**RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO SEAG Nº
018/2021 - PROCESSO SEAG Nº
88664686**

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Agricultores Familiares de Cafelandia, CNPJ/MF: 04.810.315/0001-55

OBJETO: 01 (um) Grade Niveladora 75cv, **RP: 17871.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 03 de Março de 2021

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 663509

**RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO SEAG Nº
021/2021 - PROCESSO SEAG Nº
2020-S5V5Z**

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação de Pequenos Agricultores do Córrego Bolívia, CNPJ/MF: 05.011.430/0001-22.

OBJETO: 01 (um) Sulcador Simples p/ microtrator, **RP: 17879** e 01 (um) Kit Encanteirador p/ microtrator, **RP: 17880.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 09 de Março de 2021

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 663510

**Convênio SEAG nº 004/2018
Resumo do Termo Aditivo SEAG
nº 029/2021**

Processo: 82647712

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Conveniente: Município de Conceição da Barra.

Do objeto:

Prorrogar o prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2021, a partir de 29 de abril de 2021, de acordo com a Cláusula Quinta.

Da Ratificação

Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 20/04/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 663201

**RESUMO DO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
004/2021**

PROCESSO: 2021-BG4GG

PARTES: Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Mantenópolis.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio de Cooperação Técnica a distribuição, entre os partícipes, de competências quanto à execução dos projetos das barragens adiante descritas, bem como o gerenciamento e a manutenção do barramento após sua construção, no MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS, conforme descrição: 01 Barramento MISTO localizado nas Coordenadas UTM 281.085 E; 7.912.257 N, destinado a fins agropecuários. A área alagada projetada é de 2,53 hectares e volume máximo armazenado de 82.152,74 m³.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica estará vigente enquanto as estruturas do barramento forem funcionais e seguirem as dimensões previstas no projeto original. O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Protocolo 663165

**RESUMO DO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
005/2021**

PROCESSO: 2021-ZLB33

PARTES: Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Água Doce do Norte.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio de Cooperação Técnica a distribuição, entre os partícipes, de competências quanto à execução dos projetos das barragens adiante descritas, bem como o gerenciamento e a manutenção do barramento após sua construção, no MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, conforme descrição: 01 Barramento MISTO localizado nas Coordenadas UTM 294.140 E; 7.949.383 N., destinado a fins agropecuários. A área alagada projetada é de 8,73 hectares e volume máximo armazenado de 240.385,65 m³.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica estará vigente enquanto as estruturas do barramento forem funcionais e seguirem as dimensões previstas no projeto original. O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Protocolo 663166

**RESUMO DO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
006/2021**

PROCESSO: 2021-8SLLC

PARTES: Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Ponto Belo.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio de Cooperação Técnica a distribuição, entre os partícipes, de competências quanto à execução dos projetos das barragens adiante descritas, bem como o gerenciamento e a manutenção do barramento após sua construção, no MUNICÍPIO DE PONTO BELO, conforme descrição: 01 Barramento de CONCRETO localizado nas Coordenadas UTM 338.582 E / 7.978.563 N, destinado a fins agropecuários. A área alagada projetada é de - 6,86 ha hectares e volume máximo armazenado de 115.819,09 m³.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica estará vigente enquanto as estruturas do barramento forem funcionais e seguirem as dimensões previstas no projeto original. O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Protocolo 663167

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 047-P,
de 20 de abril de 2021.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo nº 89208269, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 035-P, de 22/03/2021, publicada no DOE/ES em 23/03/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 22/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de abril de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 663386

**Instrução de Serviço nº 048-P,
de 20 de abril de 2021.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão

e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo nº 86482378, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 126-P, de 17/11/2020, publicada no DOE/ES em 23/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 22/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de abril de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 663389

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
MÚTUA Nº 004/2021**

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

OBJETO: Integração de rotinas para a realização de atividades, além do desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

Nº DO PROCESSO: 2021-1XX3N

Vitória, 16 de abril de 2021.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

João Carlos Lorenzoni

Prefeito municipal de Marechal

Floriano

Protocolo 663365

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER -**

**EXTRATO DE CONTRATO DE
DOAÇÃO**

CONTRATO Nº 020/2021

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021-MJ7KW

Donatário: MUNICÍPIO DE PONTO BELO/ES

CNPJ: 01.614.334/0001-18

Objeto: Doação de 01 (um) veículo VW Gol 1.6, ano 2014 placa OYF-0611.

Vigência: À partir do dia subsequente da publicação

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 663359

**EXTRATO DE CONTRATO DE
DOAÇÃO**

CONTRATO Nº 021/2021

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021-1W05H

Donatário: MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES

CNPJ: 27.165.687/0001-71

Objeto: Doação de 01 (um) veículo VW Gol 1.6, ano 2011/2012 placa MTT-1974

Vigência: À partir do dia subsequente da publicação

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 663391

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO**CONTRATO Nº 022/2021**

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021-FT5S5

Donatário: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES

CNPJ: 27.174.074/0001-34

Objeto: Doação dos veículos VW Gol, 1.6, 2019/2020, placa QRL-3H79 e VW Gol, 1.0, 2007/2008, placa MQL-6454.

Vigência: A partir do dia subsequente da publicação

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 663394

RESOLUÇÃO DICOL Nº

23/2021- A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pela Diretora de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relatório nº 023/2021-DIREDO/DER-ES, inserto no Processo 2019-FTS91, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião da DICOL realizada no dia 20/4/2021.

Protocolo 663410

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 016/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Edocs Nº: 2021-PXQFL

Forma de Contratação: Concorrência Pública Nº 032/2013 ARP Nº 002/2020 - Lote 5.

Contratado: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 05.347.774/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva no Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente (CSE) - Localizada no Município de Cariacica - ES - Lote 05 Fundação Indireta (Padrão Tipo-1B)

Valor: R\$ 1.782.521,90

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 150 (cento cinquenta) dias.

Fonte: Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza da Despesa: 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de 2021.

Assinatura: 19/04/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 663505

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 017/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Edocs Nº: 2021-GW42X

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - ARP Nº 007/2020 - Lote 01

Contratado: CR OBRAS DA

CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva no CIOC, DEIP E Calçada Cidadã do QCG - PMES - Município de Vitória/ES.

Valor: R\$ 638.176,37

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Fonte: Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Exercício Financeiro de 2021

Assinatura: 19/04/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 663507

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 018/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 64897230/2013

Forma de Contratação: Concorrência Pública Nº 009/2020.

Contratado: ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 35.804.614/0001-00

Objeto: Construção do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Aracruz-ES.

Valor: R\$ 3.952.358,51

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de **900 (novecentos) dias corridos.**

Fonte: Exercício Financeiro de 2021 - Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027; Natureza da Despesa 449051 - R\$ 2.300.000,00

Exercício Financeiro de 2022 - Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027; Natureza da Despesa 449051 - R\$ 1.400.000,00

Exercício Financeiro de 2023 - Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027; Natureza da Despesa 449051 - R\$ 252.358,51.

Assinatura: 20/04/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 663511

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 093/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-BZDON

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - ARP Nº 004/2020 - Lote 04.

Contratado: TERRA FORTE EIRELI

CNPJ: 01.999.130/0001-42

Objeto: Rerratificação do item 8.1 da Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução do Objeto, do Contrato nº 093/2020, que passará a ter a seguinte redação:

"8.1 - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 345 (trezentos e quarenta e cinco dias)."

Assinatura: 19/04/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente

Protocolo 663230

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 097/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-0125X

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - ARP Nº 005/2020 - Lote 05.

Contratado: TERRA FORTE EIRELI

CNPJ: 01.999.130/0001-42

Objeto: Rerratificação do item 8.1 da Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução do Objeto, do Contrato nº 097/2020, que passará a ter a seguinte redação:

"8.1 - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 225 (duzentos e vinte e cinco dias)."

Assinatura: 19/04/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente

Protocolo 663236

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 032/2021

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 020 de 07.04.2021, publicado no Diário Oficial no dia 09.04.2021.

Cariacica-ES, 20 de abril de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA- ES

Protocolo 663291

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -**

Atos assinados pela Diretoria Colegiada do DER-ES:

RESOLUÇÃO DICOL Nº

22/2021- A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pela Diretora de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relatório nº 022/2021-DIREDO/DER-ES, inserto no Processo 2020-WBM5S, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião da DICOL realizada no dia 20/4/2021.

Protocolo 663408

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Servidor DT)

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em Caráter Temporário - autorizado pela Lei Complementar nº. 809, publicada em 25.09.2015, que entre si celebram o IEMA e os servidores a seguir relacionados:

NOME	CARGO	INICIO DO CONTRATO	TERMINO DO CONTRATO
PATRICIA SEIBERT SILVA	ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT	15/04/2021	14/04/2022
TEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT	15/04/2021	14/04/2022
GABRIELA MARCAL LEONCIO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT	08/04/2021	07/04/2023
PRISCILLA TOREZANI MARTINS DE MELO SOUZA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT	08/04/2021	07/04/2023
JAELY ROSA MERLIM	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT	14/04/2021	13/04/2023
SILVIO CORDEIRO JUNIOR	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT	16/04/2021	15/04/2023

Cariacica, 20 de abril de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 663496

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, convocados a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a serem realizadas cumulativamente no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021, às 14:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, nos termos do Artigo 121, Parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31/12/2020, Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Relatório do Auditor Independente;
- Apreciação da proposta para aumento de Capital Social e destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2020;
- Eleição de membros do Conselho de Administração;
- Assuntos Gerais.

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Alteração do Estatuto Social, no tocante ao Artigo 4º - alteração do Capital Social;
- Assuntos Gerais.

Participação nas Assembleias:
Os Senhores Acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, em razão da situação de pandemia pelo Covid-19, deverão comunicar a CESAN por meio do e-mail secretaria.dr.ca@cesan.com.br com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da reunião, quando receberão todas as instruções para acesso ao Conclave.

Considerar-se-ão presentes aqueles que participem online, pessoalmente ou por meio de representante. Os documentos exigidos para que os acionistas, sócios ou associados, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à assembleia semipresencial são: Identificação pessoal dos acionistas ou seus representantes, com os respectivos instrumentos de representação, que deverão ser encaminhados com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: secretaria.dr.ca@cesan.com.br

Vitória, 20 de Abril de 2021
Rafael Grossi Gonçalves
Pacífico
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAN
Protocolo 662918

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 069/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

OBJETO: Conforme justificativa técnica constante do processo referenciado, fica acrescida a importância de R\$ 105.480,00 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), correspondente ao percentual de 16,2327% em relação ao valor suplementado no Termo aditivo 02 ao Contrato. O contratado renuncia expressamente ao reajuste relativo ao período de prorrogação, parcialmente, de forma que o índice devido de 19,58% será unicamente aplicado sobre o valor do item 1.1, referente aos "serviços sob-demanda de Fornecimento e instalação de baterias no UPS com configuração". Fica acertado entre as partes a renúncia parcial ao reajuste contratual, com aplicação imediata do percentual de 19,58% apenas aos "serviços sob-demanda de Fornecimento e instalação de baterias no UPS com configuração", de forma que o valor final suplementado ao contrato será de R\$ 126.133,01 (cento e vinte e seis mil e cento e trinta e três reais e um centavo).
REF. PROCESSO: 2021.005672.

Vitória, 22 de abril de 2021.
PATRICK BARBOSA DA SILVA
Gerente de Tecnologia da Informação da CESAN
Protocolo 663175

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: TELEMAR NORTE

LESTE S/A

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 28/03/2021 e com término previsto para 28/03/2022. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 44.950,68 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme valor original do contrato.
REF. PROCESSO: 2021.001986.

Vitória, 22 de abril de 2021.

PATRICK BARBOSA DA SILVA
Gerente de Tecnologia da Informação
Protocolo 663186

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 023/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: DSN LOCAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado excepcionalmente por 2 (dois) meses o prazo do contrato, a contar de 16/04/2021 e com término previsto para 15/06/2021.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo será necessária a suplementação financeira no valor de R\$ 129.833,25 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

1.3 Aos recursos suplementados aplicar-se-á a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e ou no contrato em epígrafe.

2.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços

deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

3

4

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 123/2016, bem como de seus Termos Aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

2

3

4

REF.: Processo Nº 2021.005403

Vitória, 16 de abril de 2021

Rodolpho Gomes C6

Diretoria Operacional da CESAN

Protocolo 663302

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e De-
senvolvimento Econômico
- SECTIDES -**

RESUMO EDITAL Nº 001, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos semipresenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES Semipresencial - 2ª Oferta".

A SECTIDES torna público que realizará processo seletivo dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES". As inscrições estarão abertas no período de **20/04/2021 a 29/04/2021** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br. O edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 20 de abril de 2021.

TYAGO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 663223

RETIFICAÇÃO - Edital de Processo Seletivo Simplificado - SECTIDES/ PRONATEC PRISIONAL nº 001/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO,

PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a retificação do item 6.1 do Edital nº 001 - SECTIDES/ES, publicado em 09 de abril de 2021 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, que passa a ter a redação a seguir especificada. [...]

6.1 - As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.selecao.es.gov.br no período que se inicia às **10h do dia 14/04/2021 até às 17h do dia 26/04/2021**. [...]

Vitória-ES, 19 de abril de 2021.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

Protocolo 663451

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas de modo exclusivamente digital, no dia 29 de abril de 2021, às 10h em primeira convocação e às 10h30min, em segunda convocação, sendo considerada como realizada na sede da sociedade, Av. Princesa Isabel, nº 54, Edifício Caparaó, 12º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar quanto à aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020;

2) Eleger os membros do Conselho de Administração;

3) Eleger os membros do Conselho Fiscal;

4) Fixar as remunerações dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria e Elegibilidade.

Assembleia Geral Extraordinária:

1) Alteração do art. 5º do Estatuto Social para contemplar o aumento de capital social deliberado nas 610ª e 615ª Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 25/03/2020 e 27/05/2020;

2) Consolidação do Estatuto Social em face da alteração proposta.

Documentos à disposição dos acionistas:

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social do BANDES, no endereço acima.

Participação nas Assembleias:

Para participar e votar nas Assembleias Gerais na plataforma digital, o acionista deverá enviar solicitação à sociedade para o endereço "acionistas@bandes.com.br" e apresentar documento de identidade com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização das Assembleias Gerais, ou seja, impreritivamente até o dia **27 de abril de 2021**.

Os acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devem enviar os instrumentos de mandato com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização das Assembleias Gerais, para comprovação da legitimidade da representação exercida. Os documentos poderão ser encaminhados para o e-mail "acionistas@bandes.com.br" ou entregues na sede do Banco.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail "acionistas@bandes.com.br", no site "www.bandes.com.br" (Acionistas) ou diretamente junto à Gerência de Controladoria, no 3º andar da sede do BANDES.

Vitória-ES, 16 de abril de 2021.

BRUNO PIRES DIAS

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 662637

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209331

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209331-1

Forma de Contratação: Previsto no art. 81 da Lei 13.303 e art. 123 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI

CNPJ: 03.810.480/0001-44

Objeto: Termo Aditivo de valor ao contrato, incluindo o valor de R\$ 85,50 passando o seu valor global a montar R\$ 17.212,50.

Valor: R\$ 17.212,50 (dezesete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Vigência: 18/08/2020 a 18/08/2021

Fonte: 4403000027

LISSANDRO GUSTAVO DILKIN GERENTE DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

Protocolo 663178

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209356

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4500292021

Forma de Contratação: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 25.462.636/0001-86

Objeto: Plataforma digital de gestão denominada Portal de Governança Corporativa da ES Gás

Valor: R\$ 29.687,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

Vigência: 16/04/2021 a 16/04/2022

Fonte: 1106100010

CINTIA COELHO DIAS ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Protocolo 663185

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO****RESOLUÇÃO Nº 288, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Autoriza e regulamenta norma de concessão do Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações para bolsistas do Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação da FAPES, impactados em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, conforme previsto no § 4º do Art. 13 da Lei Complementar 731/2013.

CONSIDERANDO:

O cenário emergencial em que se encontra o estado do Espírito Santo e os demais estados da federação, em decorrência do surto do novo coronavírus (Covid-19), que constitui emergência de saúde pública de caráter internacional, conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

As medidas que estão sendo determinadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus;

A paralização das atividades nas Instituições Ensino e de Pesquisa, atingindo de forma direta o desenvolvimento das pesquisas e a formação e capacitação de profissionais qualificando na Pós-graduação;

A prorrogação do prazo para conclusão de curso de pós-graduação estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, na Portaria nº 55, publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2020, e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a concessão de auxílio financeiro bolsistas vinculados ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação (PROCAP) da FAPES, que recebem bolsa com recursos financeiros do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia — FUNCITEC, impactados quanto ao desenvolvimento das atividades da pós-graduação ou do projeto de pesquisa, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, visando o apoio à conclusão de teses, dissertações ou trabalhos equivalentes, conforme regulamentado constante do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O auxílio de que trata esta Resolução denominar-se-á Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações.

Art. 3º O valor do Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor vigente da mensalidade da bolsa concedida ao bolsista FAPES.

Art. 4º Esta Resolução terá vigência a partir da data de sua publicação até 30 de setembro de 2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Presidente do CCAF

ANEXO ÚNICO**AUXÍLIO CONCLUSÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-GRADUAÇÃO****1. FINALIDADE**

1.1. Apoiar, mediante a concessão de auxílio financeiro, a conclusão de teses, dissertações ou trabalhos equivalentes, de bolsistas vinculados ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação (PROCAP) da FAPES, que recebem bolsa de mestrado ou doutorado com recursos financeiros do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia — FUNCITEC e que tiveram as atividades da pós-graduação ou do projeto de pesquisa impactadas em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

1.2. Para os efeitos desta Resolução e concessão do auxílio, será considerado como impacto às atividades da pós-graduação ou ao projeto de pesquisa, a ocorrência das seguintes circunstâncias, em virtude da pandemia do novo coronavírus, entre 03 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2021:

- a) o cancelamento ou o adiamento de atividades presenciais necessárias para o cumprimento de créditos do curso, tais como aulas teóricas, de laboratório ou de campo, entre outras, que não puderam ser supridas adequadamente por meio de ensino à distância ou outros meios;
- b) o cancelamento ou o adiamento de atividades presenciais necessárias ao desenvolvimento da pesquisa da tese ou dissertação, tais como atividades laboratoriais ou de campo, coleta de dados, entre outras, que não puderam ser modificadas ou realizadas por outros meios;
- c) paralização temporária das atividades para o cumprimento de créditos do curso ou necessárias ao desenvolvimento da pesquisa da tese ou dissertação, por motivo de doença (ex: coronavírus, distúrbios psicológicos, dentre outros) do beneficiário ou de seus dependentes.

2. MODALIDADE DE APOIO FINANCEIRO

2.1. Cooperação financeira não reembolsável.

3. PRAZO DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO

3.1. O auxílio será concedido pelo prazo máximo de 3 (três) meses.

3.1.1. O auxílio não poderá se estender para além da vigência do Termo de Outorga da Bolsa ou Termo de Concessão de Bolsa firmado com beneficiário.

3.1.2. O auxílio não poderá se estender para além da data de defesa de tese, dissertação ou equivalente do beneficiário.

3.1.3. No caso de defesa de tese, dissertação ou equivalente ou no caso de cancelamento do auxílio que ocorra entre o 1º e o 15º dia do mês, o pagamento do auxílio não será efetuado no respectivo mês de competência.

4. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

4.1. Caberá ao Coordenador do Programa de Pós-graduação solicitar à FAPES o Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações ao beneficiário, em formulário específico a ser disponibilizado na página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br >> Formulários), com anuência do beneficiário e do seu respectivo orientador.

4.2. A solicitação deverá ser encaminhada à FAPES com o prazo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) dias antes do fim do último mês de pagamento da bolsa de mestrado ou doutorado FAPES ao beneficiário.

4.2.1. Excepcionalmente, até 15 de abril de 2021, o Coordenador do Programa de Pós-graduação poderá solicitar o Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações ao beneficiário de bolsa de mestrado ou doutorado FAPES que teve a vigência da bolsa finalizada entre 1º de janeiro de 2021 e a data de publicação desta Resolução, desde que repetidas as demais condições estabelecidas nesta norma.

4.3. Para ter direito ao Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações, o beneficiário deverá atender ao seguintes requisitos:

- a) ser bolsista de mestrado ou doutorado vinculado a Edital PROCAP da FAPES, cuja bolsa seja concedida por meio de recursos financeiros oriundos do FUNCITEC;
 - b) não ter encaminhado para banca examinadora ou realizado a defesa da tese ou da dissertação ou equivalente;
 - c) ter o pagamento da bolsa de mestrado ou doutorado ativo e vigente quando da solicitação do auxílio;
 - c.1) Para os casos previstos no item 4.2.1, ter o pagamento da bolsa de mestrado ou doutorado finalizado entre 1º de janeiro de 2021 e a data de publicação desta Resolução;
 - e) estar adimplente junto à FAPES, assim como ter o orientador e o Coordenador do Programa de Pós-graduação adimplentes junto à FAPES.
- 4.3. A equipe técnica da FAPES, sob orientação da Diretoria Técnico-científica, será a responsável pela validação do atendimento aos requisitos para a concessão do Auxílio.

5. CONTRATAÇÃO DO AUXÍLIO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Para recebimento do auxílio será firmado Termo de Outorga com o beneficiário (bolsista), com anuência do orientador e do Coordenador do Programa de Pós-graduação.

5.1.1. A existência de inadimplência do beneficiário com a FAPES, bem como com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com a Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação do auxílio.

5.2. A vigência do auxílio terá início no primeiro dia do mês subsequente ao mês de finalização do pagamento da bolsa de mestrado ou doutorado FAPES ao beneficiário, após assinatura e publicação do Termo de Outorga.

5.2.1. Para os casos previstos no item 4.2.1, a vigência do Auxílio terá início no primeiro dia do mês subsequente a assinatura do Termo de Outorga.

5.3. O pagamento do Auxílio será efetuado pela FAPES, mensalmente, diretamente ao outorgado, em conta corrente do BANESTES.

5.3.1. O outorgado deverá manter a movimentação dos recursos financeiros na conta que trata o item 5.3.

5.3.2. É vedada a portabilidade dos pagamentos efetuados pela FAPES ao outorgado.

6. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. É condição indispensável para quitação das obrigações assumidas no Termo de Outorga do auxílio, a apresentação da Prestação de Contas Final da bolsa de mestrado ou doutorado, no prazo estabelecido no Termo de Outorga da Bolsa ou Termo de Concessão de Bolsa firmado com beneficiário.

6.2. O atraso na entrega ou irregularidade na Prestação de Contas Final que persista após os prazos concedidos pela FAPES, implicará em situação de inadimplência do beneficiário, do orientador e do Coordenador do Programa de Pós-graduação com a FAPES, conforme previsto no Manual de Utilização de Recursos Financeiros e Elaboração de Prestação de Contas da FAPES/FUNCITEC.

6.2.1. Caso a inadimplência permaneça após o vencimento dos prazos concedidos pela FAPES, caberá ao beneficiário reembolsar à FAPES todo o recurso financeiro recebido, conforme previsto no item 8 desta Resolução, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

7.1. O Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações será cancelado na data em que ensejar o fato, nos casos de:

- a) defesa da dissertação, tese ou equivalente;
- b) desistência por iniciativa própria do aluno, mediante apresentação de justificativa;
- c) desligamento ou jubramento do aluno pelo Programa de Pós-graduação;
- d) descumprimento das obrigações do beneficiário;
- e) prática de qualquer fraude, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- f) falecimento do beneficiário.

7.2. Na ocorrência dos casos que poderão ensejar penalidades, o beneficiário será notificado pela FAPES assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação da Diretoria Executiva da FAPES (DIREX), em despacho fundamentado.

7.3.1. Caso o beneficiário tenha justificativas para contestar o cancelamento do auxílio, poderá apresentar recurso administrativo, nos termos da Resolução CCAF que trata da matéria.

8. RESSARCIMENTO DO AUXÍLIO À FAPES

8.1. O beneficiário ressarcirá à FAPES os recursos pagos em seu proveito, no caso de:

- a) descumprimento das obrigações do beneficiário;
- b) recursos recebidos indevidamente;
- c) desligamento ou jubramento do aluno pelo Programa de Pós-graduação;
- d) atraso ou irregularidade na prestação de contas que persista após o vencimento dos prazos concedidos pela FAPES;
- e) prática de qualquer fraude, sem a qual a concessão do auxílio não teria ocorrido ou se mantido.

8.2. A avaliação dessas situações ficará condicionada à análise e deliberação da DIREX, em despacho fundamentado.

8.3. A aplicação de qualquer penalidade será precedida do devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

8.4. Caso o beneficiário tenha justificativas para contestar o ressarcimento do auxílio, poderá apresentar recurso administrativo, nos termos da Resolução CCAF que trata da matéria.

8.5. A devolução dos recursos financeiros recebidos, devidamente atualizados, deverá ser realizada imediatamente após a decisão da DIREX ou do CCAF, podendo ser parcelada mediante solicitação junto à FAPES.

9. OBRIGAÇÕES

9.1. Do beneficiário:

- a) Manter seu cadastro atualizado junto à FAPES;
- b) Ser aluno regularmente matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós-Graduação no qual foi indicado para receber o auxílio;
- c) Entregar a Prestação de Contas Final nos prazo estabelecido;
- d) Informar de imediato ao Coordenador do Programa de Pós-graduação o seu desligamento ou trancamento do curso, afastamento e retorno do Programa ou desistência do Auxílio;
- e) Fazer referência ao apoio da FAPES nas dissertações e teses, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, do auxílio da Fundação;
- f) Manter a movimentação dos recursos financeiros recebidos em conta corrente no BANESTES;
- g) Manter-se adimplente junto à FAPES;
- h) Manter-se em regularidade fiscal junto às esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como junto à Justiça Trabalhista;
- i) Devolver à FAPES eventuais benefícios pagos indevidamente.

9.2. Do orientador:

- a) Manter seu cadastro atualizado junto à FAPES;
- b) Informar de imediato ao Coordenador do Programa de Pós-graduação o desligamento do e trancamento do curso, afastamento e retorno do Programa ou desistência do auxílio do beneficiário.

9.3. Do Programa de Pós-graduação:

- a) Manter seu cadastro atualizado junto à FAPES;
 b) Informar de imediato à FAPES o desligamento ou trancamento do curso, afastamento e retorno do Programa ou desistência do auxílio do beneficiário.

9.4. Da FAPES:

- a) Liberar os recursos destinados na forma aprovada;
 b) Acompanhar a execução do Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos omissos e exceções serão resolvidos pela DIREX.

10.2. O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução poderão ensejar em penalidades na forma da Resolução que trata do Manual de Utilização de Recursos Financeiros e Prestação de Contas da FAPES/FUNCITEC.

10.3. A FAPES reserva o direito de solicitar documentação complementar às partes interessadas a qualquer tempo.

MODELO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO A SER ENVIADO À FAPES VIA E-DOCS

RESOLUÇÃO CCAF Nº 288 SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO CONCLUSÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES			
1. DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)			
NOME DO PPG:			
NOME DO COORDENADOR:			
E-MAIL DO PPG:			
2. DADOS DO BOLSISTA FAPES			
NOME DO BOLSISTA:			
CPF DO BOLSISTA:			
E-MAIL DO BOLSISTA:			
EDITAL FAPES DE VÍNCULO DA BOLSA:			
DATA DA 1ª MATRÍCULA NO CURSO (dd/mm/aaaa):			
DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DA TESE/DISSERTAÇÃO À BANCA AVALIADORA (dd/mm/aaaa):			
DATA PREVISTA PARA DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO (dd/mm/aaaa):			
3. DADOS DO ORIENTADOR DO BOLSISTA			
NOME DO ORIENTADOR:			
E-MAIL DO ORIENTADOR:			
4. JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO			
Assinale a opção que justifique a solicitação do Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações, prevista na Resolução CCAF nº 288 (pode ser assinalado mais de uma opção) e detalhe as dificuldades encontradas:			
[] O cancelamento ou o adiamento de atividades presenciais necessárias para o cumprimento de créditos do curso, tais como aulas teóricas, de laboratório ou de campo, entre outras, que não puderam ser supridas adequadamente por meio de ensino à distância ou outros meios,;			
DETALHAMENTO:			
[] O cancelamento ou o adiamento de atividades presenciais necessárias ao desenvolvimento da pesquisa da tese/dissertação, tais como atividades laboratoriais ou de campo, coleta de dados, entre outras, que não puderam ser modificadas ou realizadas por outros meios,;			
DETALHAMENTO:			
[] Paralisação temporária das atividades para o cumprimento de créditos do curso ou necessárias ao desenvolvimento da pesquisa da tese/dissertação por motivo de doença (ex: coronavírus, distúrbios psicológicos, dentre outros) do bolsista ou de seus dependentes.			
DETALHAMENTO:			
5. DURAÇÃO DO AUXÍLIO			
[] 1 mês [] 2 meses [] 3 meses			
6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O AUXÍLIO (preencher de acordo com a duração do Auxílio; adicionar quantas linhas forem necessárias)			
ATIVIDADES	1º MÊS	2º MÊS	3º MES
1.			
2.			
3.			
7. DECLARAÇÃO			
Declaro para os devidos fins de direito que:			
- as informações citadas neste documento são verdadeiras e foram por mim revisadas; - tenho ciência que a inobservância dos requisitos para concessão do Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações constituirá fator impeditivo para implementação do benefício; - tenho conhecimento das regras estabelecidas na Resolução CCAF nº 288; - tenho conhecimento das situações que poderão ensejar em devolução do recurso financeiro recebido previsto na Resolução CCAF nº 288; - tenho conhecimento que se verificada a omissão e/ou a prática de má conduta ética ou científica poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Resolução CCAF nº 288, bem como na Resolução CCAF de Boas Práticas Científicas da FAPES e que a FAPES poderá solicitar a qualquer momento a comprovação das informações mencionadas;			
COORDENADOR DO PPG	*[ASSINATURA E-DOCS DO COORDENADOR DO PPG]		
BOLSISTA FAPES	*[ASSINATURA E-DOCS DO BOLSISTA]		
ORIENTADOR DO BOLSISTA	*[ASSINATURA E-DOCS DO ORIENTADO DO BOLSISTA]		

* Serão aceitas somente assinaturas realizadas por meio da plataforma Acesso Cidadão do ES (www.acessocidadao.es.gov.br).

FAPES, ABRIL/2021

Protocolo 663257

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049, DE 20 DE ABRIL DE 2021.
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO

SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 030, de 04.03.2021, publicada no DIO-ES de 05.03.2021,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020, ao servidor Francisco Valentim Barbosa dos Santos Filho, nº funcional 3700640, no período de

20/04 a 04/05/2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 663523

Resumo dos Termos Aditivos contratados por meio da Resolução 232/2018 - FUNCITEC/MCI. Contratante: FAPES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2021. Data de assinatura 19.04.2021.

T.A.	Outorgado	T.O.	Processo
------	-----------	------	----------

1º	Maxwell Eduardo Monteiro	615/2018	84323167
1º	Maxwell Eduardo Monteiro	616/2018	84323515

Vitória, 20 de abril de 2021

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 663293

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 052-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar a servidora Ariadina Astori Porto, nº. Funcional 4044746, para responder pela função de **Coordenador Geral do Programa Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo**, no período de 19/04/21 a 03/05/21, por ocasião das férias da titular.

Vitória, 20 de abril de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 663239

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 005/2019 - RESULTADO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público o **resultado da Fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 11 e seus subitens do Processo Seletivo - Edital 005/2019 referente às **Convocações 24ª, 31ª e 32ª aos cargos de Analista de Suporte Socioeducativo (Administrador, Contador e Economista)**, respectivamente, **Região: Grande Vitória**.

1 - A lista de classificação contendo as informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 19 de abril de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 663120

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0160 DE 19 de Abril DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, o servidor **DAYVERSON FIRME ALBANES - NF. 3041727, à UNIS.**

Vitória/ES, 14 de Janeiro de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 663119

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0147 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no Processo Seletivo **Edital 005/2019** para os cargos de **Analista de Suporte Socioeducativo (Administrador e Contador) - Região: Grande Vitória**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 19 de abril de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 663122

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0162 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

RESOLVE:

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 46/94, a servidora **SOLANGE RAQUEL DE CASTILHO, NF: 3303489** à **GERAD (Setor Protocolo)** a partir de 22/04/2021.

Vitória/ES, 20 de Abril de 2021.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 663364

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0163 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA MARIA BESSA SOARES** para responder pelo expediente da **SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de Licença Maternidade da titular, sem prejuízo às suas funções, de **19/04/2021 a 18/07/2021**.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 663382

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 03 / 2021 SIGA SESPORT 001/2021

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
 CPF: 827.096.027-68

CONVENIENTE: Águia Branca
 CNPJ: 31.796.584/0001-87
JOILSON JOSE QUIUQUI
 CPF: 017.058.727-43

OBJETO: Aquisição de 4 tratores cortadores de grama para campo de futebol, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 70.447,36 (Setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

39.101.27.812.0159.1176 - ED: 4.4.40.42 - Fonte 0101000000 - Emenda Parlamentar 0768/2021, do Deputado Estadual Vandinho Leite, no valor de R\$ 70.000,00.

Contrapartida Municipal: R\$ 447,36.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 30/08/2021.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Ana Paula Petronetto Serpa/
 Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 20 de abril de 2021

PROCESSO: E-Docs 2021-GSF4H

Nº REGISTRO: 210023

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 663277



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
Mais de **6.000 Downloads**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, relativo ao Processo nº 2021-31QZT, referente à aquisição de equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo para atender as necessidades do NOTAer, conforme especificações do Anexo I do Edital nº 004/2021.

Lote 1:
Empresa vencedora: Assis Vaz Instrumentos Musicais EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.721.415/0001-17.

Valor total de R\$ 20.260,91

Lote 2:
Empresa vencedora: C L Costa Comercio e Servicos De Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº - 17.884.676/0001-98.

Valor total: R\$ 16.825,00

Lote 3: FRACASSADO
Vitória/ES, 20 de abril de 2021.

Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro/Casa Militar
Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021.
Vitória/ES, 20 de abril de 2021.
Jocarly M. Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 663317

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

PROCESSO Nº: 2020-14H4B

Objeto: Serviços de Suporte e Gerenciamento de Sistema de TI para a JUCEES.

Situação: SUSPENSO SINE DIE
Informações: através do e-mail proeiro@jucees.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-9314

José Marcio Barcelos Muniz
Pregoeiro Substituto

Protocolo 663321

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

PROCESSO Nº: 2088171671 / 2021- FTWMW

Objeto: Serviços de manutenção e suporte técnico em equipamento do tipo no-break, incluindo o fornecimento de peças e baterias.

Situação: SUSPENSO SINE DIE
Informações: através do e-mail proeiro@jucees.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-9314

José Marcio Barcelos Muniz
Pregoeiro Substituto

Protocolo 663333

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

PROCESSO Nº: 2021-78D95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.248,00

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/04/21 às 10h - 28/04/21 às 14h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/21 ÀS 15h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 663267

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade

Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2021-WCCT1
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL TOALHA

Valor Estimado: R\$ 318.725,00

Acolhimento das Propostas: 22/04/21 às 10h - 04/05/21 às 08h

Abertura das Propostas: 04/05/21 às 09h

Abertura da Sessão Pública: 04/05/21 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 663275

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-J55TJ

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 3.710.079,96

Acolhimento de propostas: 23/04/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 05/05/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 05/05/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o NOVO edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 19 de abril de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 663311

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-VK4D6

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 188.155,21

Acolhimento de propostas: 23/04/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 05/05/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 05/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 20 de abril de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 663312

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-T86JB

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 19.439,60

Acolhimento de propostas: 23/04/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 05/05/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 05/05/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 19 de abril de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
 Pregoeiro da SESA
Protocolo 663325

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021-HESV
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-W96DZ
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Kit Cardio - Kit Transdutor para Aparelho Ultrassom Portátil - Mindray Umt-200.
Lote Único DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de abril de 2021.
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 663432

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021-HESV
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 88722952
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Porta em ABS.
Lote Único FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de abril de 2021.
CÉLIA ROSÁRIO
 Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 663434

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos, para atender Decisão Judicial nº 0010084-04.2018.8.08.0011 em favor do paciente M.A.S.S. por um período de 06(seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$18.623,70 (dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos)
PROCESSO: 2021-V2JBQ

Cachoeiro/ES, 20/04/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 663169

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa: **INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA**

MENDES LTDA ME
OBJETO: Exame de tomografia de Córnea ambos os olhos atendimento a Decisão Judicial nº 5000082-06.2021.8.08.0003 para atender ao paciente: H.R.L.
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
PROCESSO: 2021-H7FVK

Cachoeiro/ES, 20/04/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 663170

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa: **INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LTDA ME**
OBJETO: Consulta em com oftalmologista especialista em Transplante de Córnea, para atendimento a Decisão Judicial nº 0001342-13.2016.8.08.0026 para atender ao paciente: T.S.V.M.
VALOR TOTAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)
PROCESSO: 2021-TBS1T

Cachoeiro/ES, 20/04/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 663171

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: SRSCI e a empresa: Cooperativa de Laticínios Selita Ltda
OBJETO: Aquisição de Leite de Vaca sem lactose, em atendimento à Decisão Judicial nº 0002130-04.2018.8.08.0011, pac. A.P.F.
VALOR TOTAL: R\$ 327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
PROCESSO: 2021-98V92

Cachoeiro/ES, 20/04/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 663222

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: FARMAUSA MEDICAMENTOS IMPORTADOS (S&B DIST. E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME), no valor de R\$ 6.658,62 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), visando a aquisição de medicamento importado para

atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-4D66N

Vitória, 20 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES
 Subsecretária de Estado da Saúde
 Respondendo
Protocolo 663326

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, no valor de R\$ 84.325,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais); (b) SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); (c) CEI COM. EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais); (d) HOSPITEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 52.029,00 (cinquenta e dois mil, vinte e nove reais); (e) MDL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), visando a aquisição de materiais médico hospitalares, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes do HIMABA.

PROCESSO Nº 2021-BCJR7

Vitória, 20 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES
 Subsecretária de Estado da Saúde
 Respondendo
Protocolo 663332

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: SRSCI e a empresa: Santa Rosa Centro de Imagem Ltda EPP
OBJETO: Aquisição de exame de Videodeglutograma, em atendimento à Decisão Judicial nº 5000090-80.2021.8.08.0003, pac. T.M.H.D.
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
PROCESSO: 2021-B539H

Cachoeiro/ES, 20/04/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 663390

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021-HESV
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-LBDM

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos - Digitalização de Imagem de Raio X.
Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 de abril de 2021.

Célia Rosário
 Pregoeira Suplente da SESA
Protocolo 663366

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0338/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-82RHM
EDITAL: Pregão nº 0792/2020
LOTE 01-17
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS SOROLÓGICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO REAGENTES E REATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE IMUNOLOGIA DO LACEN.
EMPRESA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.490.595/0001-73
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 285.480,00
VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 22/04/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LUIZ CARLOS REBLIN
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 663376

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0337/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-7GGLG
EDITAL: PREGÃO Nº 0120/2021
LOTE ÚNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DOS INSUMOS - TESTE DIAGNÓSTICO PARA DE PARVÓVIRUS, HERPES SIMPLEX, EPSTEIN BARR, RUBÉOLA E SARAMPO.
EMPRESA: DIASORIN LTDA
CNPJ: 01.896.764/0001-70
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 167.472,00 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 22/04/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LUIZ CARLOS REBLIN
 Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde
Protocolo 663379

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Abril de 2021.

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Órgão : SESA/HMSA
Processo: 2021-G8RCG
Objeto: Aquisição Luvas
Valor estimada: R\$ 26.967,00
Início de acolhimento das propostas: 22/04/2021 às 09:00h
Abertura das propostas: 30/04/2021 às 08:30h
Abertura da sessão pública: 30/04/2021 às 09:00h
 O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Informações no local: Hospital Maternidade Sílvia Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
 Informações pelos e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.

COLATINA - ES

20/04/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA**Protocolo 663200****COMUNICADO**

O Hospital Dório Silva, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação data de abertura** do Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico **040/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-MD6G8
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (dispositivo rígido rosqueável e outros).
Valor Estimado: R\$ 42.950,00.
Acolhimento da Proposta: 12/04/2021 às 14h - 30/04/2021 às 14h
Abertura de proposta: 30/04/2021 às 14h01min
Abertura da sessão: 30/04/2021 às 14h10min.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de Oliveira Senna
 Pregoeiro Suplente/HEDS
Protocolo 663218

AVISO DE ADESAO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 00176/2020 do HEDS, para aquisição de DIETA ENTERAL/ SISTEMA FECHADO.
INTERATIVA
NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

LOTE - 01.
 VALOR - R\$ 17.312,00
 PROCESSO N.º 2021-292Z9
Leandro Teodoro de Almeida
 Diretor/HESJC
 São José do Calçado, 20 de abril de 2021.
Protocolo 663256

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0045/2021
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-70P6G
Objeto: Aquisição de material médico (circuito adulto de silicone, conectores e outros)
Valor estimado: R\$ 330.154,90
Acolhimento das propostas: 23/04/2021 às 08:00 até 29/04/2021 às 12h30min
Abertura de propostas: 29/04/2021 às 13 horas
Abertura da sessão pública: 29/04/2021 às 13h30min
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br/
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514
 São Mateus-ES, 20 de abril de 2021.
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS
Protocolo 663388

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2020-70S1L
Objeto: Pregão de Ata de Registro de preço com contrato para aquisição de Exames Médicos de Ressonância Magnética com ou sem sedação.
Valor estimado: R\$ 1.566.524,67
 Início de Acolhimento das propostas: 22/04/2021 às 09h00min.
 Abertura das propostas: 04/05/2021 às 08h30min.
 Início da sessão de disputa 04/05/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br/

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 22 de abril de 2021.

Rosileia Fairich
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 663436

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2020-8NFRL
Objeto: Pregão de Ata de Registro de preço com contrato para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Banco de Sangue.
Valor estimado: R\$ 77.160,00
 Início de Acolhimento das propostas: 22/04/2021 às 10h00min.
 Abertura das propostas: 04/05/2021 às 13h30min.
 Início da sessão de disputa 04/05/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br/

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 22 de abril de 2021.

Rosileia Fairich
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 663449

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **017/2021**
Órgão: Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC
Processo: 2021-BZRVV
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cardioversor/ Desfibrilador
Valor estimado: R\$ 183.715,00
 Abertura de propostas: **10/05/2021 às 13:30h.**
 Abertura da sessão pública: **10/05/2021, às 14:00h.**
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br/
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato: heac.compras@saude.es.gov.br e (27) 3636-2832.

Paulo Sergio Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 663473

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0034/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr.

Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021-2C5BR
Objeto: Aquisição de Circuito Paciente
EMPRESA VENCEDORA:
 VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIREL
Lote 01
 Valor global do lote: R\$ 27.000,00
 O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **20/04/2021**
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS
Protocolo 663220

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2021
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2020-SSR12
Objeto: Aquisição de Medicamentos Água para Injeção com entrega única

Empresa Vencedora:
 FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

Lote 01:
 Valor total do lote R\$ 15.440,00

Lote 02:
 Valor total do lote R\$3.479,00

Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em **20/04/2021**.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 às 17:00h.

Em 22 de Abril 2021.

Rosileia Fairich
Apoio/CPL/HINSG
Protocolo 663469

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.

PARTES: Hospital São José do Calçado e a empresa: **DANIEL LIMA AMORIM**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA

VALOR TOTAL: 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)
PROCESSO: 2021-J9RZL
 São José do Calçado/ES, 20/04/2021

LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA
Diretor Geral/HSJC
Protocolo 663260

HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº: 2021-97V0R

Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO 01 (um) SISTEMA FDR D-EVO II COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA O SETOR DE RADIOLOGIA

Contratante: HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO /HDAMF

Contratada: QUALIMAGE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA **Valor total:** R\$ R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Valor total 180 dias: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Dotação orçamentária
Atividade:1030200472184
UG: 440920 - Gestão: 44.901
Elementos de despesa: 33.90.39
Fonte: 301 PO 001821

B. de S. Francisco, 20/04/2021
Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda
Diretora Geral / HDAMF
Protocolo 663337

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Orgão/Entidade: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES torna público o Processo **2021-Z1WVH**

Objeto: Aquisição de 30 Cilindros de 1 M³ e 20 Cilindros de 10 M³ para Gás Oxigênio.

Por Dispensa de Licitação nos termos da Lei 8.666/1993, Lei Complementar Estadual 946/20, e Lei Federal 13.979/20, com as alterações introduzidas pela MP 926/20, pelo critério de **menor preço**.

O **Termo de Referência** para conhecimento do descritivo e elaboração da proposta deve ser solicitado, através do Telefone (27) 3767-7513/7514 ou pelos e-mail comprashras@gmail.com ou arilsonmotta@saude.es.gov.br no horário de 07:00h às 15:30h.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail nos endereços mencionados acima **até dia 26/04/2021**.

São Mateus, 20/04/2021
Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 663377

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/1993, Lei Complementar Estadual 946/20, e Lei Federal 13.979/20, com as alterações introduzidas pela MP 926/20, para contratação da empresa: SERTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 49.497,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais, visando a Locação "EMERGENCIAL" de Grupo Gerador para atender o Anexo Modular HRAS para 60 (sessenta) leitos de enfermagem, por um período de 90 (noventa) dias e/ou enquanto

perdurar a calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus.

PROCESSO: 2021-68F0D
São Mateus, 20/04/2021
Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 663485

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF
PROCESSO nº 2020-M7KF3
PREGÃO ELETRÔNICO nº **0013/2021**
Objeto: Material de Consumo Hospitalar

ATA nº 0063/2021
CONTRATADA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.760.101/0001-10
LOTE: **01 (coletor urina com filtro, 2000ml)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **45.669,28**

ATA nº 0064/2021
CONTRATADA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56
LOTE: **02 (coletor urina, 1200ml)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **104.788,00**

ATA nº 0065/2021
CONTRATADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.377.489/0001-64
LOTE: **03 (coletor urina, tipo saco, 2000ml)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **6.808,00**

ATA nº 0066/2021
CONTRATADA: MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.309.927/0001-43
LOTE: **04 (dispositivo incontinência urinária)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **354.844,00**

ATA nº 0067/2021
CONTRATADA: FAVILY COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 08.934.248/0001-31
LOTE: **05 (bolsa colostomia)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **46.755,00**

ATA nº 0068/2021
CONTRATADA: KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI ME
CNPJ: 07.079.067/0001-02
LOTE: **06 (dreno sucção, n. 3,2) e 07 (dreno sucção, n. 4,8)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **14.596,20**

Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2022.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 663412

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF
PROCESSO nº 2020-HM31N
PREGÃO ELETRÔNICO nº **0006/2021**
Objeto: Material de Consumo Hospitalar

ATA nº 0069/2021
CONTRATADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.377.489/0001-64
LOTES: **01 (equipo macrogotas), 02 (seringa 3ml), 03 (seringa 5ml), 04 (seringa insulina) e 10 (tampa para vedação equipos)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **185.817,72**

ATA nº 0070/2021
CONTRATADA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0004-07
LOTE: **06 (seringa 10ml)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **227.120,00**

ATA nº 0071/2021
CONTRATADA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.760.101/0001-10
LOTE: **09 (dispositivo transferência soluções parenterais)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **33.120,00**

ATA nº 0072/2021
CONTRATADA: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.728.087/0001-89
LOTE: **11 (torneira 3 vias)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **25.787,30**

Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2022.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 663416

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF
PROCESSO nº 2020-NPM95
PREGÃO ELETRÔNICO nº **PE 022/2021**
Objeto: Material de Consumo

ATA nº 0073/2021
CONTRATADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.377.489/0001-64
LOTES: **01 (cx perfurocortante 3 L)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **40.920,50**

ATA nº 0074/2021
CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A
CNPJ: 48.791.685/0001-68
LOTE: **02 (cx perfurocortante 13 L)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **205.104,90**

Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2022.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 663419

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 00065/2021
Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo licitatório nº **2021-V7Z5S**
Edital: Pregão eletrônico nº **0026/2021**
Objeto: Atadura de crepe
Lote 1
Valor global do lote: R\$ 96.782,11
Lote 02
Valor global do lote: R\$ 112.929,25
Lote 03
Valor global do lote: R\$ 149.994,24
Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 663476

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS
processo Nº 2020-RJWOD
Edital:PREGÃO Nº0015/2021
Objeto: Aquisição de Lençóis de papel descartáveis.
Ata 00037/2021
Empresa SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
(CNPJ 33.013.528/0001-54)
Lote 01 UNICO
Valor Global do lote: R\$ 43.987,60
Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 662924

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS
processo Nº 2020-MZ30W- HDS
Edital:PREGÃO Nº0025/2021
Objeto: Aquisição de enxovais para uso hospitalar.-lençóis e conjunto de roupas.
Ata 00043/2021
Empresa NASCIMENTO ENXOVAIS EIRELI
CNPJ 15.322.656/0001
Lote 01 ÚNICO(11 itens)

Valor Global do lote:
R\$ 1.451815,10
Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 663244

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0120/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-X47C4
EDITAL: modalidade pregão nº 0008/2021
LOTE:06,07,08,09
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EMPRESA: SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 21.961.596/0001-66
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 167.760,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS)
VIGÊNCIA:23/04/2021 a 22/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 663316

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0121/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-X47C4
EDITAL: modalidade pregão nº 0008/2021
LOTE: 01
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EMPRESA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.340.481/0001-54
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 126.360,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)
VIGÊNCIA:23/04/2021 a 22/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 663320

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0122/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

(HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-X47C4
EDITAL: modalidade pregão nº 0008/2021
LOTE: 02
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EMPRESA: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.952.698/0001-31
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 429.660,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS)
VIGÊNCIA:23/04/2021 a 22/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 663324

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0123/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-X47C4
EDITAL: modalidade pregão nº 0008/2021
LOTE:03
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EMPRESA: A PETERLI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.167.445/0001-57
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 141.888,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA:23/04/2021 a 22/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 663327

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0124/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-X47C4
EDITAL: modalidade pregão nº 0008/2021
LOTE:04
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EMPRESA: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 24.971.121/0001-4
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.509,00 (HUM MIL QUINHNETOS E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA:23/04/2021 a 22/04/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 663329

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0125/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-X47C4
EDITAL: modalidade pregão nº 0008/2021
LOTE:05,10
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EMPRESA: MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIREL
CNPJ: 33.071.103/0001-00
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:23/04/2021 a 22/04/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 663330

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
n.º 053/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de materiais médicos diversos
Processo: 89391098
Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 23/04/21.
Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 07/05/21.
Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 07/05/21.
Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 07/05/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 20 de abril de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 663420

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

n.º 054/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de sonda foley
Processo: 89335961
Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 23/04/21.
Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 07/05/21.
Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 07/05/21.
Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 07/05/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 20 de abril de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 663421

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 014/2021
Processo Nº: 89275624

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de comprimidos diversos

Empresa vencedora:
HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP
Lote 001
Valor total: R\$ 7.213,56
Lote 004
Valor total: R\$ 1.101,60
Lote 013
Valor total: R\$ 5.397,84
Lote 014
Valor total: R\$ 1.555,20
Lote 018
Valor total: R\$ 8.981,28
Lote 019
Valor total: R\$ 1.220,40
Lote 023
Valor total: R\$ 170,94
Lote 024
Valor total: R\$ 9.975,94
Lote 025
Valor total: R\$ 19.581,38
Lote 031
Valor total: R\$ 1.088,13

Empresa vencedora:
FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 002
Valor total: R\$ 2.444,55
Lote 003
Valor total: R\$ 2.728,64

Empresa vencedora:
MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EPP

Lote 005**Valor total:** R\$ 246,47**Lote 006****Valor total:** R\$ 3.870,72**Lote 009****Valor total:** R\$ 691,90**Lote 011****Valor total:** R\$ 410,40**Lote 012****Valor total:** R\$ 2.404,69**Lote 017****Valor total:** R\$ 1.540,66**Lote 020****Valor total:** R\$ 756,00**Lote 026****Valor total:** R\$ 15.673,21**Lote 027****Valor total:** R\$ 1.304,90**Lote 032****Valor total:** R\$ 2.689,20**Empresa vencedora:** MBT
COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI**Lote 010****Valor total:** R\$ 2.398,95**Lote 016****Valor total:** R\$ 1.358,43**Lote 029****Valor total:** R\$ 288,89**Empresa vencedora:**
SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA**Lote 021****Valor total:** R\$ 2.661,12**Lote 022****Valor total:** R\$ 488,67**Lote 028****Valor total:** R\$ 950,40**Lote 007 - Deserto****Lote 008 - Deserto****Lote 015 - Deserto****Lote 030 - Deserto**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 15/04/2021.

Contato: cpl@inovacapixa-
ba.es.gov.br Telefone: (27)
3636-3578

Vila Velha, ES, 15 de abril de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 663471**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:** nº 015/2021
Processo Nº: 89275730**Órgão/Entidade:** Fundação
Estadual de Inovação em Saúde -
iNova Capixaba**Objeto:** Registro de Preços para a
aquisição de antipsicóticos**Empresa vencedora:**
HOSPITALARES DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI EPP**Lote 001****Valor total:** R\$ 484,66**Lote 002****Valor total:** R\$ 3.235,68**Lote 004****Valor total:** R\$ 211,68**Lote 005****Valor total:** R\$ 1.202,64**Lote 007****Valor total:** R\$ 5.203,00**Empresa vencedora:**

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

Lote 006**Valor total:** R\$ 10.115,28**Lote 008****Valor total:** R\$ 1.500,72**Lote 009****Valor total:** R\$ 281,26**Lote 010****Valor total:** R\$ 1.270,08**Lote 011****Valor total:** R\$ 761,80**Empresa vencedora:**

NSA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI

Lote 012**Valor total:** R\$ 83.870,64**Lote 003 - Fracassado**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 20/04/2021.

Contato:cpl@inovacapixaba.es.gov.br
Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 20 de abril de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 663474**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2021 - CPP2**A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **2ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO, visando à **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT SISTEMA DE TELEFONIA TÁTICA PARA OCORRÊNCIA COM REFÉM**, para fortalecer tecnologicamente a CIMESP, da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Meta 01/ Etapa 04 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 904911/2020**, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br****Processo nº: 2020-FRSTH****LOTE UNICO: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 573.568,04** (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).**Início do Acolhimento Das Propostas:** às 09h00min do dia 23/04/2021.**Limite para Acolhimento Das Propostas:** às 09h50min do dia 07/05/2021.**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 10h00min do dia 07/05/2021.Informações: através do e-mail: **cpl2.2020@gmail.com** ou pelo telefone: (27) 3636-1537.**CRISTIANE LEONEL KELLER**Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 663227**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/2021 - CPP2**A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **2ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS**, em atendimento ao **CONVÊNIO INEP Nº 899411/2020**, com o intuito de garantir o sigilo e a segurança na distribuição e aplicação dos instrumentos avaliativos no âmbito do ENEM em 2020/2021 (Meta 01 e Meta 02), de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br****Processo nº: 2020-VQ87T****LOTE UNICO: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 509.212,88** (quinhentos e nove mil duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos).**Início do Acolhimento Das Propostas:** às 09h00min do dia 23/04/2021.**Limite para Acolhimento Das Propostas:** às 10h00min do dia 10/05/2021.**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 10h00min do dia 10/05/2021.Informações: através do e-mail: **cpl2.2020@gmail.com** ou pelo telefone: (27) 3636-1537.**CRISTIANE LEONEL KELLER**Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 663228**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-CPP1****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**Processo nº: 2020-CJWG7****Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a SESP e aos Órgãos Participantes (DETRAN, FAPES, IASES, IDAF, JUCEES, PROCON, SCM, SEAG, SEDURB, SEGER, SEJUS e SETADES), em seus respectivos quantitativos.**LOTE 01****Empresa vencedora:** ARRUDA
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EIRELI.**Valor global do lote:** R\$

275.748,79 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

LOTE 02**Empresa vencedora:** ARRUDA
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EIRELI.**Valor global do lote:** R\$ 304.987,96 (trezentos e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).**LOTE 03****Empresa vencedora:** JCP
COMERCIAL DESKART LTDA.**Valor global do lote:** R\$ 198.897,24 (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).**LOTE 04****Empresa vencedora:** ARRUDA
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EIRELI.**Valor global do lote:** R\$ 394.427,90 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 20/04/2021.

Contato: **licitacao.sesp@gmail.com** ou pelo telefone: (27) 3636-1541.**Natália Carnielli Giori**Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 663254**Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2021****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2020-VW677)****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**Valor Estimado: R\$ 562.729,80** (Quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas** do dia **22/04/2021** às **09:45 horas** do dia **06/05/2021**.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas** do dia **06/05/2021**.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia **06/05/2021**.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.**Contatos:** **licitacoes.cpl@pm.es.gov.br** e (27) 3636-8612/8852.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 663424

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
ARP Nº 017/2021**

Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Processo Nº: 2020-1NSWP.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamento tipo NOBREAKS para atender a demanda do DETRAN e dos órgãos participantes (CBMES, DER, DIO, HESVV, IJSN, PCES, PMES, PROCON, SECOM, SEDU, SEG, SEJUS, SEP, SESA) em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL LOTE 001: R\$ 3.476.421,81 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte um reais e oitenta e um centavos)

VALOR TOTAL LOTE 002: R\$ 12.576.329,24 (doze milhões e quinhentos e setenta e seis mil e trezentos e vinte nove reais e vinte quatro centavos)

VALOR TOTAL LOTE 003: R\$ 6.392.089,20 (Seis milhões e trezentos e noventa dois mil e oitenta e nove reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL LOTE 004: R\$ 1.453.523,61 (um milhão, quatrocentos e cinquenta três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.898.363,86 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Acolhimento de propostas: 22/04/2021 às 10h a 04/05/2021 às 13h30min).

Abertura de propostas: 04/05/2021 às 13h35min.

Abertura da sessão pública: 04/05/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010

Vitória, 20 de abril 2021.

**Rogéria da Silva Amaral
Henriques**

Pregoeira CPP/DETRAN-ES IS P nº 495 de 09/04/2021

Protocolo 663447

**AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2021**

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES

Processo nº: 2019-1SQ25

Objeto: Aquisição de Veículos Automotores referentes às categorias A; B; D e E, adaptados

para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Lote 01:

Situação: DESERTO

Lote 02:

Situação: DESERTO

Lote 03:

Empresa vencedora: DRODSKY ONIBUS LTDA

Valor Global do Lote 03: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Lote 04:

Situação: DESERTO

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 19/03/2021.

Contato: pregao@detran.es.gov.br (27)99824-0010.

**Rogéria da Silva Amaral
Henriques**

Pregoeira CPP/DETRAN-ES
IS P nº 495 de 09/04/2021

Ratifico a observância da legislação de regência, razão pela qual homologo o Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Vitória, 20 de Abril de 2021

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro
e de Recursos Humanos*

*Delegação de competência - IS N
nº 113/2020

Protocolo 663506

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 016/2021
Reedição**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2020-C725S

Objeto: Registro de Preços para aquisição de caixas de som e projetores multimídia para as unidades escolares da rede pública estadual e SREs, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

Valor unitário estimado:

Lote 01- R\$3.499,00

Lote 02- R\$1.000,32

Acolhimento de propostas: 23/04/2021 às 09:00h

Abertura de propostas: 05/05/2021 às 09:30h

Abertura da sessão pública: 05/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br
br - Tel: (27)3636.7829/7826 de 09:00 às 18:00h.

Vitória, 20/04/2021.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 663371

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
nº 005/2021**

Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2021-XD8QD

Objeto: Contratação de Empresa especializada em desenvolvimento de Projetos Executivos de Rodovias, para Implantação de Pavimentação no trecho: BR 259 - São Pedro Frio, Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, com extensão de 24,00 km,

Valor Estimado: R\$ 573.938,18 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos)

Abertura da Sessão Pública: 10/05/2021 às 14:00h.

Local de Realização da Sessão Pública: Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - Vitória/ES. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 4º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, bem como pelo site www.compras.es.gov.br, cpl.seag@seag.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-3676. **Obs:** Tendo em vista as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo COVID 19(Coronavírus), só poderá comparecer 01 (um) representante por empresa, o qual deverá esta devidamente utilizando máscara.

Vitória, ES, 20 de abril 2021.

Patrick Silva Ribeiro
Presidente da CPL - SEAG
Protocolo 663383

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2021**

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Processo Nº: 2021-VB3BT

Objeto: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BARRAGEM DE CONCRETO, Córrego Ribeirão Floresta, Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado DO ESPÍRITO SANTO

Valor estimado: R\$ 1.345.935,11
Abertura da sessão pública: 11/05/2021 às 10:00h

Local de realização da sessão pública: Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte de São João, Vitória - ES.

O edital está disponível no endereço

www.compras.es.gov.br.

Contato: cpl.barragens@seag.es.gov.br e 3636-3653

PAULA GIACOMIN CANI
Presidente da CPL/SEAG
Comissão de Obras e Serviços de Engenharia de Barragens
Protocolo 663508

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0040/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO: Nº 2020-RNFZR

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Enxada Rotativa.

LOTE ÚNICO: Fracassado.

Vitória/ES, 20 de abril de 2021
**INGRID FACHETTI BRENNER
DE SÁ**

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 663361

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura
- SEMOBI -****Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 009/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-N927N

Objeto: Contratação de empresa para execução das Obras de Reconstrução da ponte sobre o Rio Formate que liga os bairros de Vila Bethânia - Viana/ES ao de São Francisco - Cariacica/ES, com extensão de 22,0 metros, sob Jurisdição da Superintendência Executiva Regional 1 (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa participante, na referida licitação, fica assim classificada:
EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	Moprem Construtora Ltda-EPP
2.º	VLZ Construtora Ltda.
3.º	AMF Engenharia e Serviços Ltda.

4º	Freire & Veloso Engenharia Ltda EPP
5º	SD Engenharia Ltda
6º	P S Amorim Construtora Ltda-EPP

EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S):

A empresa SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI foi DESCLASSIFICADA por não atender o item 8.3, do Edital.

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 20 de abril de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 663413

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 015/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 88035085/2020

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "Tomada de Preços" contratação de empresa para Substituição Parcial da Cobertura Existente, Calha e Revisão do Telhado do Pátio de Vitorias da Divisão Especializada de Furtos e Roubo de Veículos - DEPFRV, localizada no Município de Vitória-ES.

A CPL declara a empresa **R Maia Engenharia Eireli-EPP**, vencedora do certame com o valor de R\$ 75.633,52 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vitória-ES, 20 de abril de 2021.

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL-Edificações
Protocolo 663243

ERRATA REFERENTE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Edital Nº 002/2021, publicado no DIOES do dia 31/03/2021.

ONDE SE LÊ:

Novada data: às 14hs do dia 27/04/2021 (terça-feira) às 14:00h.
Abertura da Sessão Pública: às 14hs do dia 26/04/2021 (terça-feira) às 14:00h.

LEIA-SE:

Novada data: às 14hs do dia 27/04/2021 (terça-feira) às 14:00h.
Abertura da Sessão Pública: às 14hs do dia 27/04/2021 (terça-feira) às 14:00h.

Vitória/ES, 20 de abril de 2021.

CPL-Edificações

Protocolo 663454

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 Processo Nº. 2021-NFSFF

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão **LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOSSERVIÇO AUTOMÁTICA Lote 01 - FRACASSADO**

Vitória, 20 de abril de 2021.

Simone Tavares dos Santos

Pregoeira Oficial da SECTIDES

Protocolo 663385

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 009/2021

Órgão/Entidade: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 5000092021

Objeto: Aquisição de CRM (Conjunto de Regulagem e Medição), de 5.000 m³/h, Classe 300#.

Acolhimento de propostas: 22/04/21 às 14h - 07/05/21 às 14h

Abertura de propostas: 07/05/21 às 14h

Abertura da sessão pública: 07/05/21 às 14h15min

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.esgas.com.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: compras@esgas.com.br
Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro

Protocolo 663286

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 017/2021

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES

Processo Nº: 2020-DQGFK

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Valor estimado: R\$ 443.611,77

Acolhimento de propostas: 22/04/2021 às 09:30h - 05/05/2021 às 09:30h

Abertura de propostas:

05/05/2021 às 09:31h

Abertura da sessão pública:

05/05/2021 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.

Contato através do e-mail: pregoeiro@ias.es.gov.br

Mayara Felix de Oliveira

Pregoeira Oficial/IASES

Protocolo 663093

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 010/2021

Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES
Processo nº 2020-LQ8CJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLICARBONATO PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR

Lote 001: Empresa vencedora: **G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS - ME**

Lote 002: Empresa vencedora: **MARTA LÚCIA NOGUEIRA-523.137.276-53 - ME**

Valor global dos lotes: R\$ 1.018.492,24

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 19/04/2021.

Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@ias.es.gov.br

Mayara Felix de Oliveira

Pregoeira Oficial CPL/IASES

Protocolo 663479

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 009/2021

Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES
Processo nº 2020-LDG66

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPAROS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA REGIONAL SUL (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM) E UNIMETRO (VILA VELHA)

Lote 001: Empresa vencedora: **IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Lote 002: Empresa vencedora: **JB DA SILVA JUNIOR 09771059700**

Valor global dos lotes: R\$ 396.950,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade competente em 20/04/2021.

Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@ias.es.gov.br

Maria Aparecida Bergamim

Venturini

Pregoeira Oficial CPL/IASES

Protocolo 663482

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2021-X6XRH

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inc. II, da lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de óleo diesel para atender o gerador do Estádio Kleber Andrade

Contratada: ACX- Derivados de petróleo -LTDA

Valor Total: R\$ 1.254,00(um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Atividade nº 39.101.27.122.0159.2594

Natureza da despesa: 3.3.90.30

Fonte: 0101000000

SYLVIO BORGES MÁXIMO

Pregoeiro Oficial -Sesport

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 20 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 663349

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2021
Processo nº 00002424

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de central de atendimento integrado com aquisição de solução tecnológica, para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: CLARO S.A; Valor total máximo: R\$ 137.000,04 (cento e trinta e sete mil reais e quatro centavos).**

Vitória, 22 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 663214

Poder Legislativo**Assembleia Legislativa do
Espírito Santo - ALES -****AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico nº 012/2021
Processo nº 200773/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que o Pregão Eletrônico nº 012/2021, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sistema

integrado de gerenciamento de rotinas legislativas presenciais e virtuais, com fornecimento de infraestrutura, incluindo instalação, implantação, treinamento, garantia integral e assistência técnica preventiva e corretiva, foi **SUSPENSO** para melhor análise das impugnações apresentadas e respectivo ajuste no edital.

Vitória/ES, 20 de abril de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 663488

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO
TRANSPORTE - SEST
UNIDADE C Nº123
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais odontológicos, conforme especificado no edital e em seus anexos,

mediante o menor preço por item. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 11/05/2020, das 09h30 às 10h00. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade C nº 123 - São Mateus-ES. Mais informações através do e-mail: licitacao.c123@sestsenat.org.br.

Yanna Fernanda Gomes de Souza
Presidente da Comissão de
Licitação
Protocolo 662909

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Abril de 2021

Edição Nº25.473

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

CONTRATO 005/2021
PROCESSO Nº. 00001079
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados. **VALOR MÁXIMO MENSAL-LOTE03:** R\$ 103.784,06 (centro e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho da Atividade 06.901.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.37.00,

Unidade Orçamentária 06.101/06.901, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 22 de abril de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 663217

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 370, DE 20 DE ABRIL DE 2021.
REVOGAR, a partir de 22.04.2021, a Portaria DPES nº 350, de 16.04.2021, a qual designou o Defensor Público **ELIAS GEMINO DE CARVALHO** para atuar, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, na 2ª Defensoria de Família de Vitória.

Vitória, 20 de abril de 2021.
SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 663401

PORTARIA DPES Nº 359 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA, nos dias 24/05/2021 e 02/06/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 663427

PORTARIA DPES Nº 360 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, JOÃO GABRIEL CORRÊA DA CUNHA, no dia 03/05/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 09 (nove) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 663429

PORTARIA DPES Nº 361 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, JULIA MANSOUR SIQUEIRA, i) nos dias 07/06/2021

e 08/06/2021 (2018/2019); nos dias 09/06/2021 a 11/06/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 663430

PORTARIA DPES Nº 362 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ERRATA
Na Portaria DPES nº 301, de 05/04/2021, publicada em 06/04/2021 que trata das férias da defensora pública MARIA REGINA CAVALCANTE POTIGUARA, Onde se lê:

... nos dias 05/04/2021 a 24/04/2021 (2019/2020) E nos dias 25/04/2021 a 05/05/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

Leia-se:

...nos dias 01/04/2021 a 20/04/2021 (2019/2020) E nos dias 21/04/2021 a 05/05/2021 (2020/2021) e

SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 663433

PORTARIA DPES Nº 363 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

SUSPENDER o gozo de férias da defensora pública, MARIA REGINA CAVALCANTE POTIGUARA, no período de 22/04/2021 a 05/05/2021 (2020/2021), restando 29 (vinte e nove) dias para gozo em época oportuna.

Protocolo 663435

PORTARIA DPES Nº 364 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

REVOGAR a Portaria DPES nº 208, de 03/03/2021, publicada em 04/03/2021, que se refere às férias do defensor público MAURO FERREIRA.

Protocolo 663437

PORTARIA DPES Nº 365 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, MAURO FERREIRA, i) nos dias 03/05/2021 a 07/05/2021 (2018/2019); ii) nos dias 31/05/2021 a 02/06/2021 (2018/2019); iii) nos dias 21/06/2021 a 25/06/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 663439

PORTARIA DPES Nº 366 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, RODRIGO TEIXEIRA PINTO, no dia 22/04/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 08 (oito) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 663442

PORTARIA DPES Nº 367 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ROSMÉIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA, nos dias 22/04/2021 e 23/04/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 06 (seis) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 663446

Corregedoria-Geral

AVISO GERAL CGDP Nº 014, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 30 de abril de 2021 será instalada e realizada **CORREIÇÃO**

ORDINÁRIA NA MODALIDADE VIRTUAL NA DEFENSORIA DE CARIACICA ABAIXO RELACIONADA:

2ª Defensoria de órfãos, sucessões e proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual

nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição através do e-mail corregedoria@defensoria.es.def.br.

Vitória, 20 de abril de 2021.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público Corregedor Geral

Protocolo 663351

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 368 DE 20 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA CLARA TAUCEDA BRANCO de 26.04.2021 a 25.04.2022 lotado na 1ª Defensoria Criminal do Juri de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TALLER KRYSTHIAN NICHEL ALVES lotado na 2ª Defensoria Fazendária de Cariacica, a partir de 01.08.2020.

Vitória, 20 de abril de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 663397

PORTARIA DPES Nº 369 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s): TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE PAULA KISSILA CAMATA de 25/03/2021 a 24/03/2023 lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno vespertino. RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE

GABRIELLA BICHNER COMETTI lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares, a partir de 14/04/2021.

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RAYZA SOUZA SILVA lotada na 3ª Defensoria Criminal de Cariacica, a partir de 13/04/2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

Ivan Mayer Caron

Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 663475

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2017, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Este TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 07 de junho de 2021 e término no dia 06 de junho de 2022.

VALOR: O Valor estimado deste Instrumento é a quantia mensal correspondente aos créditos disponíveis nos cartões alimentação/cartão refeição, incidindo o valor relativo à taxa de administração, fixa e irredutível, de - 5,43% (cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento negativo), calculada sobre o valor do fornecimento mensal.

PROCESSO: 201470.

Secretaria da Assembleia

Legislativa em, 19 de abril de

2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 663494

Publicações de Terceiros

VERSAL GRÁFICA E EDITORA S/A

CNPJ nº 28.165.652/0001-03 |

NIRE 32 3 0000523-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da VERSAL GRÁFICA E EDITORA S/A, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, no

dia 30 de Abril de 2021, pelas 17 (dezesete) horas, na sede social, sita na Rua Joaquim Plácido da Silva, nº 225, Ilha de Santa Maria, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) conhecer e deliberar sobre proposta da diretoria da Sociedade relativa a paralização, temporariamente, das atividades do Conselho Consultivo da empresa; b) eleição da diretoria da Sociedade; c) outros assuntos de interesse social. Vitória (ES), 12 de Abril de 2021. Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente II.

Protocolo 662156

ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A

CNPJ (M.F.) nº 27.175.959/0001-14 | NIRE 32 3 0000464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, no dia 30 de Abril de 2021, pelas 9:00 (nove) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Líbano, Município de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) conhecer e deliberar sobre proposta da diretoria da Sociedade relativa a paralização, temporariamente, das atividades do Conselho Consultivo da empresa; b) eleição da diretoria da Sociedade; c) outros assuntos de interesse social. Cachoeiro do Itapemirim (ES), 12 de Abril de 2021. Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente II.

Protocolo 662162

Lok Car Auto Peças LTDA torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº **005661/2018**, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade Oficina Mecânica de Manutenção de Veículos, localizado na Rua Uirapurui, nº 1504, Irmã Tereza Altoé, Jaguaré/ES.

Catha Consultoria Ambiental - (27) 99625-9653

Protocolo 662198

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda., torna público que obteve da SEMMA a Licença Simplificada nº001/2019 para atividade de Estação de Telecomunicação situada na Zona Rural de Águas Claras Distrito de Águia Branca /ES.

Protocolo 662336

MERIDIONAL IMOBILIÁRIA S.A

CNPJ Nº 30.549.641/0001-60

Nire: 32.300.041.019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGO no dia 11/05/2021 às 14:00hrs. na Av. Desembargador Santos Neves, nº 207, Praia do Canto, Vitória/ES, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Apreciação

e aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) Distribuição de Lucros; 3) Eleição da diretoria para o próximo triênio de 2021 a 2024. A diretoria. Vitória/ES, 19/05/2021.

Protocolo 662439

PRAIÁ DA COSTA PART. IMOB. S/A
CNPJ Nº 30.550.158/0001-04

Nire: 32.300.041.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGO no dia 11/05/2021 às 15:00hrs. na Av. Desembargador Santos Neves, nº 207, Praia do Canto, Vitória/ES, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Apreciação e aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) Distribuição de Lucros; 3) Eleição da diretoria para o próximo triênio de 2021 a 2024. A diretoria. Vitória/ES, 19/05/2021.

Protocolo 662453

SÃO LUIZ IMOBILIÁRIA S/A
CNPJ Nº 30.549.650/0001-51

Nire: 32.300.041.027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGO no dia 11/05/2021 às 16:00hrs. na Av. Desembargador Santos Neves, nº 207, Praia do Canto, Vitória/ES, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Apreciação e aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) Distribuição de Lucros; 3) Eleição da atual diretoria para o próximo triênio de 2021 a 2024. A diretoria. Vitória/ES, 19/05/2021.

Protocolo 662456

SÃO FRANCISCO PART. IMOB. S/A
CNPJ Nº 30.550.167/0001-97

Nire: 32.300.041.043

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGO no dia 11/05/2021 às 15:30hrs. na Av. Desembargador Santos Neves, nº 207, Praia do Canto, Vitória/ES, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Apreciação e aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) Distribuição de Lucros; 3) Eleição da diretoria para o próximo triênio de 2021 a 2024; A diretoria. Vitória/ES, 19/05/2021.

Protocolo 662459

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A

"Empresa Apoiada pelo FUNRES"

CNPJ nº 27.497.684/0001-35 - NIRE 32300002951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISOS AOS ACIONISTAS

Ficam os(as) Senhores(as) Acionistas da sociedade FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A. convocados para se reunirem, de modo semipresencial, em

Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Av. Fioravante Rossi, nº 4000, Bairro Honório Fraga, Colatina, Estado do Espírito Santo, com início às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2021, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração;
- Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Deliberar sobre assuntos relativos à subsidiária integral Frisa Comercial S/A;

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A publicação dos anúncios a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi dispensada, uma vez que os documentos a que referem o mencionado dispositivo legal foram publicados no dia 31 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta.

2. A participação dos acionistas na Assembleia Geral deverá observar, no que couber, o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim e ser entregue à Companhia, em sua sede, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a reunião.

3. Uma vez que o parágrafo único do art. 121 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, permite que o(a) acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, e, considerando que ainda subsistem os efeitos decorrentes da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Ordinária de modo semipresencial, disponibilizando para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 29/04/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico aos cuidados da Companhia, para

o seguinte endereço: diretoria@frisa.com.br. A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso à Assembleia Geral aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 16 de abril de 2021.

Arthur Arpini Coutinho
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 662589

COMUNICADO

Eduardo Stühr Junior, portador do CPF nº: 079.157.577-25, domiciliado em Av. Frederico Grulke, Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 003194/2021, a Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de Avicultura de Postura, na localidade de Recreio, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 662664

COMUNICADO

Eduardo Stühr Junior, portador do CPF nº: 079.157.577-25, domiciliado em Av. Frederico Grulke, Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 003193/2021, a Licença Municipal Simplificada-LMS, para atividade de Classificação de Ovos, na localidade de Recreio, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 662676

COMUNICADO

Felipe Otacílio Rosa de Faria torna público que requereu à SEMMAM, através do processo nº 558/21, a Licença simplificada, para atividade de lavagem de veículo sem rampa e fosso, situada na localidade de fazenda Piedade, zona rural, Município de Divino de São Lourenço/ES.

Protocolo 662791

Comunicado

"Gilmar Marcos Schiff", torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo nº 1584/2021 Licença Municipal Simplificada N.º 013/2021 para atividade de Terraplanagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na Localidade de Valsugana Velha - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 662796

A SBA TORRES BRASIL LTDA, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 9465/2021, a Licença Para Atividades de Impacto Determinado - LID, para a atividade de Estação Rádio Base

localizada na Rodovia do Contorno Km 13 - Coimex, no Município de Cariacica.

Protocolo 662805

COMUNICADO

GALERIA DAS PEDRAS EIRELI torna público que obteve junto a Prefeitura Municipal de João Neiva, através do PROCESSO: 2194/2020 Licença Ambiental de Operação - LO nº 18/2020/CLASSE I, para **Atividade de Polimento de Rochas Ornamentais**, no Centro Industrial, Município de João Neiva - ES.

Protocolo 662807

A SBA TORRES BRASIL LTDA, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 9432/2021, a Licença Para Atividades de Impacto Determinado - LID, para a atividade de Estação Rádio Base localizada na Rua Saturnino, ao lado nº 30 com Rua Dom Pedro I ou Rua Projetada - LT 22 - QD III - Alto da Lage, no Município de Cariacica.

Protocolo 662808

A SBA TORRES BRASIL LTDA, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 9426/2021, a Licença Para Atividades de Impacto Determinado - LID, para a atividade de Estação Rádio Base localizada na Rua das Oliveiras, Nº54B - Parque Gramado, no Município de Cariacica.

Protocolo 662811

A SBA TORRES BRASIL LTDA, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 9442/2021, a Licença Para Atividades de Impacto Determinado - LID, para a atividade de Estação Rádio Base localizada na Rua Cecília, Nº04 - Vale dos reis II, no Município de Cariacica.

Protocolo 662815

A SBA TORRES BRASIL LTDA, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 9454/2021, a Licença Para Atividades de Impacto Determinado - LID, para a atividade de Estação Rádio Base localizada Rua Princesa Isabel, S/N - Bela Aurora, no Município de Cariacica.

Protocolo 662819

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A

CNPJ nº 31.487.473/0001-99
NIRE: 3230002579-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021

Convocamos os senhores acionistas da **Hortigil Hortifruti S/A** ("Companhia"), sociedade por ações fechada, com sede na Rua Edson Bonadiman, nº 45, cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29145-450, inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 31.487.473/0001-99 e inscrita no Registro de Empresas da Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES sob o nº 3230002579-0, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2021, às 10:00** ("AGO") na filial da Companhia situada na Rua Marquês de Abrantes, nº 192, Loja A, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22230-061, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;
- (ii) a proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, para exercício de mandato unificado de 2 (dois) anos; e
- (iv) a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e em sua filial onde será realizada a AGO, a cópia de todos os documentos relacionados às matérias constantes da respectiva Ordem do Dia.

Cariacica, 20 de abril de 2021.

Silvio José Genesini Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 662836

METROPOLITANO IMOBILIÁRIA S.A.

CNPJ/MF 31.793.186/0001-07
NIRE 32300041311

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas do METROPOLITANO IMOBILIÁRIA S.A. ("Companhia") a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada por meio exclusivamente digital, através da plataforma Zoom, no dia 29/04/2021, às 18 horas, com a presença de acionistas que represente 1/4 do capital social, ou às 19 horas em última convocação, com qualquer número destes, para tratar dos seguintes assuntos:

Em pauta Ordinária:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
- 2) Deliberar sobre a destinação do

lucro líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos;

Em pauta Extraordinária:

- 1) Deliberar a respeito dos inadimplementos contratuais por parte de alguns locatários;
- 2) Deliberar sobre inadimplementos por parte do "Comprador" que firmou em 31/10/2018, com a Companhia, "Contrato de compra e venda de ações e outras avenças";
- 3) Deliberar sobre o pedido de indenização feita à Companhia, referente a contratos de promessa de compra e venda de imóvel firmados em 2002/2003;

Informações gerais:

- 1) Maiores informações e demais orientações e os dados para conexão, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos Acionistas que manifestarem interesse, por meio do e-mail diretoria@metropolitanoimobiliaria.com, até às 17h00 do dia 28/04/2021;
- 2) O acionista que desejar se fazer representado por Procurador, deverá enviar para a Companhia até às 17h00 do dia 28/04/2021, a devida Procuração em conformidade com o §2º do art. 10 do atual Estatuto Social, com firma reconhecida ou assinatura por certificação digital, contendo poderes específicos para deliberar sobre a pauta designada.

Serra/ES., 20 de abril de 2021.
Nelson de Souza Lima Filho
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 662856

VESCOVI & BITTI LTDA - FILIAL, torna público que obteve da **SEMAM/ARACRUZ**, através do processo nº 9538/2007, a Licença Municipal de Operação (LMO), nº 009/2021, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, troca de óleo e lavador de veículos, na Avenida Florestal, Nº 838, Bairro Segatto, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 662865

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.

CNPJ nº 02.639.850/0001-60
NIRE nº 32300025196

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas do **TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2.000, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** i) Tomar as contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; ii) Apreciar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; iii) Eleger os

membros da Diretoria; e iv) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Vila Velha, 20 de abril de 2021. **Ison José Hulle Filho** - Diretor Presidente.

Protocolo 662870

APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S/A

CNPJ 17.855.936/0001-05
NIRE 32.3.0003437-3

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em modalidade semipresencial, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, a ser realizada em 28/04/2021, às 18h, na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020; **II)** Eleição dos membros da Diretoria; **III)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **IV)** Alterar o Estatuto Social.

FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 663052

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA E DA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS**

NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 04.901.766/0001-06 no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2021, com o início às 09h30, em primeira convocação e, às 10h00, em segunda convocação, e término previsto às 11h00, para deliberar a seguinte ordem do dia 1) Aprovação das contas do exercício de 2020; 2) Aprovação do relatório de atividades do exercício de 2020, e 3) Assuntos gerais. Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias, visando conter propagação/contágio do novo coronavírus (COVID-19), em especial evitar aglomerações, a Assembleia Geral será realizada virtualmente no endereço eletrônico <https://zoom.us/j/3644979233?pwd=ZVROeG5pbFRYZXpzY3BuanhK0ZEZz09IDdaReunião:3644979233> e Senha de acesso: 748974). Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Zoom, disponível no site <https://zoom.us/download>, em caso de

acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso acesso pelo celular.

Vitória, 22 de abril de 2021.
VALKINÉRIA CRISTINA MEIRELLES BUSSULAR
Presidente

Protocolo 663202

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Art. 1.072 § 2º do Código Civil e do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A - Multivix, CONVOCADOS para a AGO do dia 27 de abril de 2021 às 09:00 horas na sede da empresa à Rua José Alves nº 135 em Goiabeiras - Vitória - ES - CEP 29075-080, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Aprovação das contas do exercício findo
- 2 - Designação de Administradores da sociedade
- 3 - Distribuição e ou Homologação de resultados já distribuídos
- 4 - Outros assuntos de interesse da sociedade

Na impossibilidade do comparecimento, o sócio poderá fazer-se representar por procuração com poderes específicos para esse fim.

Vitória, ES, 19 de abril 2021

TADEU ANTÔNIO DE OLIVEIRA PENINA

Diretor Executivo

Protocolo 663215

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCONSUL**, CNPJ 36.402.279/0001-87 no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, com o início às 09h00, em primeira convocação e, às 09h30, em segunda convocação, e término previsto às 11h00, para deliberar a seguinte ordem do dia 1) Aprovação das contas do exercício de 2020; e 2) Assuntos gerais. Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias, visando conter propagação/contágio do novo coronavírus (COVID-19), em especial evitar aglomerações, a Assembleia Geral será realizada virtualmente no endereço eletrônico <https://zoom.us/j/97424728445?pwd=L0YzOEZQdHh5dUtmEV1bWkxQXpzd09IDdaReunião:97424728445> e Senha de acesso 446458). Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Zoom Meetings, disponível no site <https://zoom.us/download>, em caso de acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso acesso pelo celular.

Vitória, 22 de abril de 2021.

Fátima Magnago Zardo

Presidente

Protocolo 663219

COMUNICADO

P C L DE ALMEIDA - POUSADA RURAL ACAPULCO - ME, CNPJ: 09.439.433/0001-12 torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 41274180, Licença, **LOC - Licença de Operação Corretiva para atividade Pousada Rural na localidade Córrego do Ingá, Zona Rural, Município de Afonso Cláudio - ES.**

Protocolo 663233**COMUNICADO**

VALDECIR SALEZE, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 1681/2021, ampliação para secagem Mecânica de grãos na localidade de córrego Seco-Sapucaia Mun. de Marilândia -ES.

Protocolo 663237

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS E DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIREPA**, CNPJ 27.558.451/0001-03 no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2021, com o início às 08h00, em primeira convocação e, às 08h30, em segunda convocação, e término previsto às 09h30, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das contas do exercício de 2020, e 2) Assuntos gerais. Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias, visando conter propagação/contágio do novo coronavírus (COVID-19), em especial evitar aglomerações, a Assembleia Geral será realizada virtualmente no endereço eletrônico <https://zoom.us/j/3644979233?pwd=ZVROeG5pbFRYZXpzY3BuanhNKOZEZz09> (ID da reunião: 364 497 9233 e Senha de acesso: 748974). Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Zoom, disponível no site <https://zoom.us/download> em caso de acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso de acesso pelo celular. Vitória, 22 de abril de 2021.

Eduardo Dalla Mura Do Carmo
Presidente

Protocolo 663247

DIAÇÃO DISTRIBUIDORA DE AÇO S/A

CNPJ/MF Nº 28.168.102/0001-30
NIRE Nº 3230003056-4

Extrato da AGO 2020

Deliberações aprovadas: a) as contas dos administradores exercício social 2019; b) as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2019; c) a eleição da diretoria para o mandato de 03 (três) anos a vencer na AGO de 2023; d) a forma de distribuição de dividendos. AGO foi

arquivada na JUCEES sob protocolo nº 200207245 de 24/04/2020. Serra-ES, 19 de abril de 2021. A Diretoria.

Protocolo 663253

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CONJUNTA DAS SOCIEDADES GRANASA - GRANITOS NACIONAIS LTDA. (CNPJ Nº 27.354.703/0001-74), CENTRONORTE - LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. (CNPJ Nº 01.755.643/0001-08) E CENTROESTE - MINAS ARMAZENS GERAIS LTDA. (CNPJ Nº 64.282.163/0001-97). Atendendo ao disposto nos artigos 1.078 e 1.152, §3º, do Código Civil, as sociedades integrantes do Grupo Granasa, GRANASA - GRANITOS NACIONAIS LTDA., CENTRONORTE - LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. e CENTROESTE - MINAS ARMAZENS GERAIS LTDA., convocam todos os sócios para Assembleia Ordinária Conjunta a ser realizada no dia 29/04/2021, às 14h00 em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, na Rua João Xavier, nº 16, Tucum, Cariacica, ES, CEP 29.152-465, que terá a seguinte Ordem do Dia: tomada das contas da administração e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico. Em conformidade com o artigo 1.080-A do Código Civil, fica facultada aos sócios a participação na Assembleia na forma digital, por meio da plataforma ZOOM e do seguinte link para acesso à sala virtual: <https://zoom.us/j/97090232984?pwd=aVl1MDdHTnJvNzkwNDBKeUhlhXZYdZ09>. Caso os interessados desejem ser representados por advogado ou por sócio, é imprescindível a apresentação de procuração nos moldes do artigo 1.074, §1º, do Código Civil, com firma reconhecida, e cópia autenticada do documento de identidade do advogado ou sócio representante. Vitória/ES, 22 de abril de 2021. Administrador WALDOMIRO ROBISON

Protocolo 663308

VILÁSIO AUGUSTO LOSS torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 8.940/2018, a Licença Ambiental de Regularização, para SECAGEM E PILAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, na localidade de Córrego Paul de Graça Aranha, Colatina - ES.

Protocolo 663313

ATOS SOCIAIS DE APAL AGROPECUÁRIA ALIANÇA S/A CNPJ 42.595.272/0001-21 NIRE: 32300020771

CERTIFICAMOS que a JUCEES arquivou em 19/04/2021 sob o nº 20210330112, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12/03/2021 com a seguinte deliberação aprovada: 1) Reeitos a Sr.ª. Mônica Duffles Andrade Donato, inscrita no CPF sob o nº. 738.670.557-34, como Diretora-Presidente; e o Sr. Sebastião

Bussular Junior, inscrito no CPF sob o nº. 575.346.597-87, como Diretor. O mandato dos Diretores ora eleitos tem o período de 03 (três) anos, a terminar em 1º/04/2024, na Assembleia Geral que se realizará naquela oportunidade. Os Diretores reeleitos são investidos nos cargos neste ato, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas, os quais declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeçam de exercer atividade mercantil ou Cargo de Administração em Sociedades por Ações, em especial aqueles mencionados no parágrafo 1º do Art.147, da Lei nº 6.404/76; 2) Por unanimidade ficou decidido manter inalterados os honorários dos Administradores com os mesmos valores atuais. Vitória-ES, 19 de abril de 2021 - PAULO CEZAR JUFFO - Secretário Geral da JUCEES.

Protocolo 663314

ENSEADA DO SUÁ PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ 38.044.741/0001-47

NIRE 32300042481

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Aos 11.02.2021, às 10:00 horas, na sede da companhia. Presença: de todos os acionistas. Deliberar sobre a transformação da natureza jurídica. Ata registrada na Jucees em 08.03.2021 protocolo nº 210172363.

Protocolo 663318

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS SOCIEDADES GRANASA - GRANITOS NACIONAIS LTDA. (CNPJ Nº 27.354.703/0001-74), CENTRONORTE - LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. (CNPJ Nº 01.755.643/0001-08) E CENTROESTE - MINAS ARMAZENS GERAIS LTDA. (CNPJ Nº 64.282.163/0001-97). Atendendo ao disposto no artigo 1.152, §3º, do Código Civil, as sociedades integrantes do Grupo Granasa GRANASA - GRANITOS NACIONAIS LTDA., CENTRONORTE - LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. e CENTROESTE - MINAS ARMAZENS GERAIS LTDA. convocam todos os sócios para Assembleia Extraordinária Conjunta a ser realizada no dia 30/04/2021, às 14h00 em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, na Rua João Xavier, nº 16, Tucum, Cariacica, ES, CEP 29.152-465, que terá a seguinte Ordem do Dia: **(1)** Alteração da sede das sociedades GRANASA - GRANITOS NACIONAIS LTDA., CENTRONORTE - LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. e CENTROESTE - MINAS ARMAZENS GERAIS LTDA.; **(2)** Baixa na filial da GRANASA - GRANITOS NACIONAIS LTDA. localizada em Santo Antônio do Gramma/MG (CNPJ Nº 27.354.703/0007-60); **(3)** Pagamentos de pró-labore aos sócios administradores; **(4)** Assuntos gerais. Em conformidade com o artigo 1.080-A do Código Civil, fica facultada aos sócios

a participação na Assembleia na forma digital, por meio da plataforma ZOOM e do seguinte link para acesso à sala virtual: <https://zoom.us/j/98269886186?pwd=MFJDDdE1SXZITdRWNdJQXFmanAyZz09>. Caso os interessados desejem ser representados por advogado ou por sócio, é imprescindível a apresentação de procuração nos moldes do artigo 1.074, §1º, do Código Civil, com firma reconhecida, e cópia autenticada do documento de identidade do advogado ou sócio representante. Vitória/ES, 22 de abril de 2021. Administrador WALDOMIRO ROBISON

Protocolo 663322**COMUNICADO**

"VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A" torna público que obteve da SEDUMA, através do Processo nº 20755/2018, a Licença de Operação nº002/2021 - Classe II, para Garagem de ônibus com atividades de manutenção, lavagem e abastecimento na localidade de Av. Sívio Ávidos, nº 1680, São Silvano, Colatina - ES.

Protocolo 663334**SEST SENAT**

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação para o seguinte cargo:

366/21 - Auxiliar Aprendiz

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de **22/04 a 29/04/2021**.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos (objetiva e discursiva), análise documental e entrevista.

Protocolo 663380

COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A.

CNPJ nº. 28.477.685/0001-80 NIRE nº 32.3.00020496

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 13:00 (treze) horas, na sede social da empresa à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº451, Edifício Petro Tower, sala 1009, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-335, Vitória/ES, reuniram-se os acionistas da empresa, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas verificadas no livro de "Presença dos Acionistas", foi dispensada a publicação da convocação dos acionistas por todos estarem presentes, com mesa composta pelo Presidente **GUILHERME PICARD**, Secretário **MIGUEL FLORES DA CUNHA** e **VERIXX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, representada pelos

sócios "GUILHERME PICARD E MIGUEL FLORES DA CUNHA".**ORDEM DO DIA:**

1) Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; 2) Ratificar a Distribuição de Lucros realizada no exercício de 2020; 3) Distribuição de Dividendos; 4) Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**1) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras**

relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

2) Foi ratificada a Distribuição de Lucros realizada no exercício de 2020.

Do lucro do exercício de 2020, foi destinado R\$ 207.413,63 (duzentos e sete mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos) para Reserva Legal e R\$ 3.940.859,03 (três milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos) para a distribuição de dividendos.

3) Distribuição de Dividendos;

A Assembleia Geral fixará anualmente o montante global ou individual da distribuição de dividendos aos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou esta Ata, que, lida e assinada, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Acionistas Presentes: (aa) Guilherme Picard, Miguel Flores da Cunha, e VERIXX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Devidamente registrada na JUCEES em 07/04/2021 SOB Nº 20210304723.

Certidão

A presente é cópia fiel original Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2021.

GUILHERME PICARD

Diretor Presidente

CPF nº 910.966.937-04

MIGUEL FLORES DA CUNHA

Secretário

CPF nº 740.703.477-04

VERIXX COMÉRCIO E

DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ 10.404.353/0001-00

Sócios: GUILHERME PICARD e MIGUEL FLORES DA CUNHA
Está página é continuação da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 de fevereiro de 2021.

Protocolo 663381

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2021, às 09:00 horas, na sede da sociedade na Avenida Carlos Gomes de Sá, N.º 335 - Edifício Centro Empresarial - Sala 101 - Mata da Praia - Vitória - ES. CEP: 29.066-040, da

ECOPAVI ENGEHARIA LTDA, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEES - NIRE 32201501780, e CNPJ 12.232.387/0001-90; o sócio representando a totalidade do capital social; compareceu e declarou cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o único sócio Ricardo Luiz Rodrigues Monteiro, ora Presidente, e o próprio para secretariar, ora Secretário, estando presente o sócio já citado, conforme composição societária. Iniciados os trabalhos, o sócio deliberou sobre a redução do valor do capital social de R\$ 2.527.300,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, e trezentos reais) para R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil); TUDO COM FULCRO NO ARTIGO 1.082, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL PÁTRIO; posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Ricardo Luiz Rodrigues Monteiro
-Presidente e secretário.

Protocolo 663396

Licença

"Base Construtora Ambiental LTDA." torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº 24730/2019, a Licença (Licença para atividades de impacto determinado LID - SEMDEC - GFA / Nº 05 / 2021), para a atividade de Pátio de estocagem de cargas gerais na localidade de **VILA CAJUEIRO** no Município de Cariacica.

Protocolo 663398

COMUNICADO

MINERAÇÃO ITA BRANCA LTDA - ME, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 81648464, Licença LO (AMPLIAÇÃO), para (EXTRAÇÃO DE MÁRMORE NA ÁREA QUE SE REFERE AO PROCESSO ANM 896.443/2003, EM FASE DE REQUERIMENTO DE LAVRA, VINCULADA A GUA DE UTILIZAÇÃO Nº 0023/2019, LOCALIZADA NAS COORDENADAS MÉDIAS DE REFERÊNCIA: UTM 24K 284.451/7.709.882 (DATUM: SIRGAS 2000)) na localidade de Pedra Branca, Mun. de Vargem Alta - ES.

Protocolo 663417

STRONG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ 37.996.241/0001-42

NIRE 32300042147

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Dezembro de 2020. HORA, DATA, LOCAL: As 08:00hs do dia 13 de Dezembro de 2020, Sede social situada no município de Linhares/ES na Avenida Cerejeira, n.º 280, sala 703, bairro Cerejeira, Linhares/ES CEP 29.906-014. PRESENÇA: Presentes todos acionistas. MESA: Presidente: PAULO ROBERTO BUSTAMANTE e Diretores: TANIA DA SILVA AUGUSTO BUSTAMANTE. DELIBERAÇÕES: a) Ordem do Dia: (1) Deliberar - Altera -se a atividade da empresa para: CNAE 6462-0/00 - Holdings de Instituições não-financeiras; CNAE 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; CNAE 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor; CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de Carga, intermunicipal, interestadual e internacional. Descrição do objeto social: Atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital de um grupo de empresas; Com atividades preponderantemente não-financeiras. Essas holdings podem exercer ou não; Funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo; Atividades de Administração de participações em outras sociedades, sem que haja o controle acionário e Interferência nas atividades das empresas. São sociedades que visam à obtenção de dividendos e a valorização dos ativos mobiliários das sociedades em que participam; Transporte rodoviário de Cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, Por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, Reboques, semirreboques e similares. Propostas votadas e aprovadas por unanimidade. A seguir, passando para o item B o Sr. Presidente deixou livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, o que eu fiz, como secretário, em via única lavrada em livro próprio e após retornando, determinou sua leitura e submeteu a aprovação de todos os presentes: PAULO ROBERTO BUSTAMANTE, TANIA DA SILVA AUGUSTO BUSTAMANTE, A ata é cópia fiel daquela constante em livro próprio. CERTIFICADO: ATA REGISTRADA NA JUCEES EM 31/12/2020 SOB NUMERO 32300042147, PROTOCOLO: - 20201055856.

Protocolo 663470

Balancos**VIXTEAM CONSULTORIA E SISTEMAS S/A**

CNPJ/MF 02.960.701/0001-06

Extrato da ata de assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 09/03/2020 às 16:00 h na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, salas 314 e 316 á 324 nesta Cidade. **QUORUM:** Compareceram todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença. **MESA: Presidente:** Wagner Regiani Netto; **SECRETARIA:** Monara Brambilla Soares. **DELIBERAÇÕES:** A) Proposta para Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Sociedade, a.1) A alteração do Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO, Artigo primeiro, referente à localização da sede da empresa. B) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que foram aprovadas por unanimidade. C) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Após os documentos terem sido debatidos e as dúvidas esclarecidas, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade pelos presentes. D) Eleger os membros do Conselho Fiscal. Os acionistas decidiram pela não instalação do Conselho Fiscal neste exercício, motivo pelo qual os seus membros deixam de ser eleitos. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20200148753 protocolo 200148753, em 02/04/2020 Vitória/ES, 16 de abril de 2021. Wagner Regiani Netto - **Presidente**, Monara Brambilla Soares - **Secretária**.

Protocolo 662593

FIBRASA S/A.

CNPJ-04.221.067/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 30/04/2021, às 11:00 h, na sede da empresa, na Av. Paulo Miguel Bohomoletz, nº 13, Civit I, Serra/ES, para deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2020; b) deliberar sobre o resultado do exercício; c) Eleição Conselho de Administração.

Serra/ES, 20 de abril de 2021.

Leonardo Souza Rogério de Castro

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 662653

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

PLACAS DO BRASIL S.A. CNPJ: 02.808.642/0001-47

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Placas do Brasil S/A apresenta o relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados do Relatório de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **Visão Geral** - Fundada em outubro de 2011 por um grupo empresários de vários segmentos da região norte do estado do Espírito Santo, a Placas do Brasil S.A é uma empresa de base florestal, 100% brasileira. Sua fábrica localiza-se no KM 19 da Rodovia BR101, no município de Pinheiros-ES, e utiliza o eucalipto como principal insumo de produção. Sua fábrica conta com tecnologia de última geração, e tem capacidade para produzir 400.000 metros cúbicos de painéis de MDF anual, para abastecer a indústria moveleira dos estados do Espírito Santo e demais federações do Brasil O fornecimento da madeira de eucalipto é garantido com base em parceria florestal, onde são celebrados contratos de compra e venda futura de madeira renovável, com produtores rurais da região localizados próximos do local onde está instalada a planta industrial, em um raio médio de aproximadamente 61,5 KM de distância desta. **Desempenho Operacional - Implantação da Base Florestal** - Em 31 de dezembro, a Companhia totalizou 226 contratos de parceria florestal, equivalentes a 14.988 ha, o que assegura o suprimento de madeira para os anos de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026. A base florestal é formada por contratos firmados com parceiros acionistas e parceiros não acionistas, na proporção de 27% e 73% respectivamente. Geograficamente, 62,2% da base florestal está localizada no estado do Espírito Santo, 32,6% no estado da Bahia e 5,2% no estado de Minas Gerais. **Início da Produção, Pós Learning Curve** - No ano de 2018 o cronograma de implantação do projeto da Placa do Brasil S.A sofreu atrasos significativos relacionados a fatores climáticos comprometendo o início das operações, que inicialmente estava previsto para janeiro de 2018, entretanto, após muito esforço e dedicação das equipes envolvidas no projeto, em 14 de junho de 2018 foi produzida a primeira chapa de MDF da história do estado do Espírito Santo. A companhia concluiu o learning curve no 4º trimestre de 2019 O ano foi iniciado com a Parada Geral para manutenção em janeiro, alguns problemas na partida ocasionaram perdas de produção neste mês e em fevereiro, com início da recuperação em março, entretanto, o agravamento da crise sanitária levou a empresa a suspender sua produção nos meses de abril e maio, concomitantemente sentiu a retração dos preços no período. A retomada da produção ocorreu em junho. Neste intervalo, junho a dezembro a empresa produziu média de 33.400,00 m³ MDF e venda de 31.400 m³ de MDF mensal, no entanto a recuperação de preços ocorreu de forma distribuída ao longo desses meses, saindo do ticket médio líquido de R\$/m³ 807,00 em junho para R\$/m³ 1.058,00 em dezembro. A Companhia obteve no exercício Receita Líquida de R\$ 261.154.176,00, oriunda da comercialização de materiais crus, 69%, e revestidos, 31%. Neste exercício a Placas do Brasil consolidou a produção da nova linha de produtos "Coleção Identidades" (início de produção em março) com grande aceitação no mercado. Este, cenário, do último semestre, propiciou a empresa elaborar o orçamento de 2021 com volume de produção total de 400 m³, e venda de 375 m³ ao ticket médio anual de R\$/m³ 1.126,81 sinalizando o ebitda de R\$ 108.000.000,00. **Gestão Financeira** - A companhia mantém, por meio do Conselho de Administração, forte acompanhamento e controle do fluxo financeiro, buscando e adequando a estrutura da dívida, visando a manutenção e credibilidade da empresa no mercado. **Desempenho Econômico-Financeiro - Resultados** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas conforme os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Receita Líquida** - A receita líquida foi auferida ao longo do último exercício totalizou R\$ 261.154.176,00 composto por receita bruta de R\$ 331.072.607,00 e deduções de vendas no montante de R\$ 69.918.861,00. **Custo dos Produtos Vendidos** - O custo dos produtos vendidos no exercício totalizaram R\$ 220.151.843,00, com redução de 12% no custo unitário (R\$/m³ 757,54 x 857,35), em comparação com o ano anterior. **Lucro ou Prejuízo Bruto** - A Companhia registrou nesse exercício lucro bruto de R\$ 41.002.334,00. **Despesas Comerciais** - As despesas comerciais totalizaram R\$ 19.797.076,00.

O acréscimo em relação ao 2019 de 52%, está diretamente relacionado ao maior volume e gastos para divulgação dos produtos em feira e eventos, criação de catálogos, amostras e demais itens de marketing. **Despesas Gerais e Administrativas** - As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 10.782.611,00 em 2020, uma redução de 24,9% ao montante registrado em 2019, devido principalmente a menores gastos de locação de máquinas equipamentos por primarização dos serviços de apoio a operação da logística, limpeza dentre outros. **Despesas Tributárias** - As despesas tributárias totalizaram R\$ 2.221.762,00, mais de 88% referem-se a despesas com IOF incidentes sobre empréstimos e financiamentos. **Outras Despesas/Receitas Operacionais Líquidas** - As outras receitas operacionais líquidas totalizaram no exercício R\$ 2.816.893,00, variação bem significativa comparado ao montante registrado em 2019. Os principais itens que compõem essa rubrica positivamente são bonificações, por performance de compras junto a fornecedores, vendas de sucatas e sobras de materiais não conformes. **Despesas Gerais Pandemia** - O valor registrado na conta Despesa com Pandemia, R\$ 8.721.064,00, reflete exclusivamente os gastos incorridos durante a paralização da produção nos meses de abril e maio de 2020. Estão registrados nesta conta as despesas/custos efetivo, como folha de pagamento, contratos de energia e encargos, perdas das matérias primas e gastos de devolução/cancelamento de compras, custo de manter em funcionamento os maquinários que não puderam ser paralisados e outras despesas ocorridas no período. **Resultado Financeiro Líquido** - A Companhia registrou prejuízo financeiro de R\$ 85.314.255,00 versus prejuízo financeiro de R\$ 32.950.787,00 no ano de 2019. A variação desta rubrica está relacionada diretamente ao reconhecimento de perda líquida de R\$ 55.881.013,00, referente a variação cambial sobre financiamentos em moeda estrangeira. **Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social** - Pelos motivos expostos acima, a Companhia registrou prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 83.017.542,00 versus prejuízo de R\$ 79.729.571,00 em 2019. **Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Corrente e Diferido** - Ao longo do exercício a Companhia apurou prejuízo fiscal, portanto, não houve recolhimento nem registro de despesas com imposto de renda e contribuição social. A Companhia apresenta ao final desse exercício direito de reconhecimento do imposto de renda e a contribuição social diferidos no montante R\$ 80.661.579, mediante a seu prejuízo fiscal acumulado, líquidos dos passivos diferidos. Entretanto, frente ao princípio do conservadorismo, boas práticas contábeis e de mercado, reconhece nesse exercício o montante de R\$ 55.831.141 fundamentada no planejamento orçamentário de 10 anos, que evidencia a recuperação dos prejuízos fiscais acumulados, conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12). **Resultado Líquido** - A Companhia registrou prejuízo líquido de R\$ 2.355.963,00 versus prejuízo líquido de R\$ 79.120.944,00 em 2019. O prejuízo do exercício de 2020 está reduzido pelo reconhecimento do ativos fiscais diferidos sobre o prejuízo fiscal. **Dívida** - A dívida bruta com instituições financeiras em 31 de dezembro era de R\$ 363.882.535,00. Desse montante, 49,1% é representado por dívida vinculada a moeda estrangeira, e 50,9% em moeda nacional. **Investimentos** - Os investimentos somam R\$ 9.521.125,00, ao qual R\$ 6.447.253,00 foram em aquisições de máquinas e equipamentos, R\$ 1.716.156,00 veículos mediante a ação da primarização de diversos serviços, R\$ 1.128.299,00 em implementações de edificações e benfeitorias, R\$ 89.051,00 em moveis e utensílios, R\$ 15.168,00 em equipamento de informática e R\$ 125.198,00 em participação societária no Sicoob. **Dividendos** - O estatuto social da Companhia, em linha com os princípios da legislação vigente, fixa dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício após destinação da reserva legal. Tendo em vista que não houve apuração de lucro líquido no exercício, a administração não apresentou proposta de distribuição de dividendos. **Auditoria e Controles Internos** - Recorremos a auditores externos para avaliação de nossos resultados, controles internos e nossas práticas contábeis. Mantemos como prestadora de serviços de auditoria independente a Baker Tilly Brasil Auditores Independentes, cujos trabalhos possibilitam o aprimoramento dos controles internos, em especial os relacionados a aspectos fiscais e contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

ATIVO	Nota explicativa	2020	2019	PASSIVO	Nota explicativa	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.405.052	959.674	Fornecedores	15	39.264.294	24.342.465
Clientes	5	30.949.132	5.296.457	Empréstimos e financiamentos	16	53.896.790	52.462.846
Estoques	6	29.396.210	23.389.325	Impostos a pagar		2.489.452	1.110.506
Impostos e contribuições a recuperar	7	16.890.953	14.017.297	Remunerações e encargos a pagar		2.045.235	2.323.743
Adiantamento a fornecedores		1.585.561	806.466	Débitos a pagar para partes relacionadas	17	38.711.038	42.918.215
Outros créditos		139.765	87.303	Adiantamento de clientes		2.778.508	19.761
Despesas antecipadas a apropriar	8	860.100	1.444.842	Outras contas a pagar		4.446.680	3.429.050
		81.226.773	46.001.364			143.631.997	126.606.586
Não circulante				Não circulante			
Adiantamento a produtores rurais	9	17.044.780	17.092.237	Empréstimos e financiamentos	16	309.985.744	293.847.275
Depósitos judiciais	10	911.555	438.605	Obrigações tributárias	18	438.614	438.614
Impostos Diferidos	11 e 25	55.933.776	-	Débitos a pagar para partes relacionadas	17	39.967.311	29.241.308
		73.890.111	17.530.842	Adiantamento para futuro aumento de capital	19(a)	-	10.272.997
Investimentos	12	678.584	553.386	Obrigações diversas		150.492	1.897.364
Imobilizado	13	389.833.396	405.095.597			350.542.161	335.697.558
Intangível	14	907.191	1.339.054	Patrimônio líquido			
		391.419.171	406.988.037	Capital social	19	126.067.250	126.067.250
				Adiantamento para futuro aumento de capital	19(a)	70.262.273	-
				Ações em tesouraria		-	(1.069.926)
				Reserva de capital		8.601	8.601
				Lucros (prejuízos) acumulados		(143.976.227)	(116.789.826)
						52.361.897	8.216.099
Total do ativo		546.536.055	470.520.243	Total do passivo		546.536.055	470.520.243

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Protocolo 662956

COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES - CNPJ: 07.144.671/0001-75

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Senhores acionistas, em atendimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019. A administração da Uniaves coloca-se à disposição dos senhores acionistas

para esclarecimentos que se julgarem convenientes e informa que as demonstrações financeiras completas foram publicadas de forma on-line no dia 16/04/2021 no site do Jornal Aqui Notícias de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no endereço eletrônico: <https://www.aquinoicias.com/publicidade-legal/demonstracoes-financeiras-2020-uniaves>.

Balancos Patrimoniais – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)					
Ativo			Passivo		
Circulante	2020	2019	Circulante	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	3.068	6.368	Fornecedores e outras contas a pagar	16.583	12.848
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	34.856	24.907	Empréstimos e financiamentos	6.390	9.572
Estoques	35.457	19.838	Obrigações sociais e trabalhistas	5.138	4.324
Ativos biológicos	21.673	14.367	Obrigações fiscais	3.357	4.542
Ativo fiscal corrente	6.838	4.289	Dividendos e JCP a pagar	5.641	2.956
Outros créditos	274	361	Total do passivo circulante	37.109	34.242
Total do ativo circulante	102.166	70.130	Não Circulante		
Não Circulante			Empréstimos e financiamentos	28.019	24.872
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	249	348	Obrigações fiscais	592	1.554
Ativo fiscal corrente	781	1.248	Provisão para contingências	728	792
Ativo fiscal diferido	19.522	20.992	Total do passivo não circulante	29.339	27.218
Investimentos	981	1.038	Patrimônio líquido		
Imobilizado	76.836	72.562	Capital social	58.214	58.214
Intangíveis	2.259	2.399	Reservas	72.433	43.002
Total do ativo não circulante	100.628	98.587	Ajustes de avaliação patrimonial	5.699	6.041
Total do ativo	202.794	168.717	Total do patrimônio líquido	136.346	107.257
			Total do passivo e patrimônio líquido	202.794	168.717

Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			
	2020	2019	
Receita operacional líquida	396.050	346.832	
Custo dos produtos vendidos	(337.401)	(261.487)	
Lucro bruto	58.649	85.345	
Despesas administrativas	(5.396)	(5.924)	
Despesas de vendas	(30.527)	(30.511)	
Despesas tributárias	(1.737)	(1.687)	
Receita com Subvenções Incentivo fiscal – ICMS	27.596	23.633	
Outras receitas (despesas) operacionais	89	(25.610)	
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	48.674	45.246	
Receitas financeiras	6.258	3.717	
Despesas financeiras	(13.527)	(7.764)	
Despesas financeiras líquidas	(7.269)	(4.047)	
Resultado antes dos impostos	41.405	41.199	
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.568)	(9.581)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.470)	(4.640)	
Lucro antes da reversão de juros sobre o capital próprio	36.367	26.978	
Reversão Juros sobre o capital próprio	2.846	-	
Lucro líquido do exercício ajustado	39.213	26.978	
Lucro do exercício por ação	53,65	36,91	

Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			
	2020	2019	
Lucro do exercício	39.213	26.978	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente total	39.213	26.978	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			
	2020	2019	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício antes da reversão dos juros sobre o capital próprio	36.367	26.978	
Ajustes para conciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	4.774	4.499	
Valor residual do imobilizado baixado	717	893	
Juros apropriados	939	3.437	
Juros sobre o capital próprio líquido de IR apropriado	2.418	-	
Variação cambial não realizada	1.531	(42)	
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.470	4.640	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)						
	Capital Social	Reservas	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2019	123.034	18.781	6.443	(64.419)	-	83.839
Reclassificação reserva subvenção municipal	-	401	-	(401)	-	-
Redução capital por absorção	(64.820)	-	-	64.820	-	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido do efeito tributário	-	-	(402)	-	402	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	26.978	26.978
Subvenção ICMS Art.30, §4º Lei nº 12.973/14	-	23.633	-	-	(23.633)	-
Reserva Legal 5%	-	187	-	-	(187)	-
Dividendos obrigatórios 25%	-	-	-	-	(890)	(890)
Dividendos propostos para distribuição	-	-	-	-	(2.670)	(2.670)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	58.214	43.002	6.041	-	-	107.257
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido do efeito tributário	-	-	(342)	-	342	-
Lucro líquido do exercício ajustado	-	-	-	-	39.213	39.213
Reserva Legal 5%	-	1.835	-	-	(1.835)	-
Subvenção ICMS Art.30, §4º Lei nº 12.973/14	-	27.596	-	-	(27.596)	-
Destinações:						
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(2.846)	(2.846)
Dividendos obrigatórios 25%	-	-	-	-	(1.819)	(1.819)
Dividendos propostos para distribuição	-	-	-	-	(5.459)	(5.459)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	58.214	72.433	5.699	-	-	136.346

Castelo, ES, 26 de fevereiro de 2021. **Diretoria Executiva:** Ricardo Brunoro; Claudemir Alessi; Luciano Salles. **Conselho de Administração:** Aderval Casagrande; Ricardo Brunoro; Cristóvão Brunoro. **Responsável Técnico:** Lucimar Andreon – Contador CRC-ES 009061/O-7.

COMPANHIA HISPANO-BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO - HISPANOBRÁS

CNPJ/MF nº 27.240.092/0001-33

RELATÓRIO ANUAL DE 2020

Senhores Acionistas: A Diretoria da Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - HISPANOBRÁS, cumprindo disposições legais e estatutárias, tem a satisfação de submeter à apreciação de V.S.as. este relatório sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia no ano de 2020, acompanhado do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e demais demonstrações contábeis para o ano findo naquela data. **RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS:** As receitas líquidas provenientes do contrato de arrendamento operacional em 2020 totalizaram R\$ 188,7 milhões (R\$ 433,6 milhões em 2019). O lucro líquido do ano foi de R\$ 112,5 milhões (R\$ 282,3 milhões em 2019), representando R\$ 0,05 por ações do capital no final do ano (R\$ 0,11 em 2019). O EBITDA no exercício foi de R\$ 184,7 milhões (R\$ 428,2 milhões em 2019). Vitória, 29 de janeiro de 2021. p.p. Fernando Cesar da Silva Quintão - Representando o Sr. Alfredo Pontes de Santana - Diretor Superintendente. Leonardo Gava - Diretor

Demonstração do Resultado

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020	2019
Receita de arrendamento, líquida	4	188.728	433.639
Custo do arrendamento (depreciação, líquido de crédito de impostos)	10	(22.380)	(17.895)
Lucro bruto		166.348	415.744
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas		(678)	(3.250)
Pesquisa e desenvolvimento		(3.590)	(3.036)
Outras receitas operacionais, líquidas	5	247	818
Lucro operacional		162.327	410.276
Resultado financeiro	6		
Receitas financeiras		9.344	16.296
Despesas financeiras		(1.034)	(1.822)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		170.637	424.750
Tributos sobre o lucro	7 (a)		
Tributos correntes		(57.854)	(145.765)
Tributos diferidos		(297)	3.308
Lucro líquido do exercício		112.486	282.293
Lucro básico e diluído por ação - Em R\$		0,05	0,11

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente - Em milhares de reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020	2019
Lucro líquido do exercício		112.486	282.293
Outros resultados abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente		112.486	282.293

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Em milhares de reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		170.637	424.750
Lucro antes dos tributos sobre o lucro			
Ajustado por:			
Depreciação	10	24.482	19.613
Crédito PIS/COFINS sobre depreciação	10	(2.113)	(1.729)
Baixa de ativo imobilizado	10	343	41
Varição monetária, juros sobre contingências e depósitos judiciais		(370)	(102)
Reversão para perdas de créditos de ICMS	5	(950)	(814)
Outros		10	10
Variações de ativos e passivos:			
Contas a receber - Partes relacionadas		271.182	162.534
Impostos a recuperar		(2.791)	(3.004)
Depósitos judiciais		-	27.836
Fornecedores - Partes relacionadas e terceiros		(1.469)	673
Tributos a pagar		2.945	(3.285)
Outros ativos e passivos, líquidos		648	(573)
Caixa gerado pelas operações		462.554	625.950
Impostos pagos		(111.372)	(174.066)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		351.182	451.884
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Adições ao imobilizado	10	(17.359)	(16.476)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(17.359)	(16.476)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:			
Transações com acionistas:			
Dividendos pagos aos acionistas	12 (c)	(282.293)	(392.375)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(282.293)	(392.375)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa no exercício		51.530	43.033
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		71.640	28.607
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		123.170	71.640

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Balanço Patrimonial - Em milhares de reais

	Notas	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	123.170	71.640
Contas a receber - partes relacionadas	13	188.780	459.962
Tributos a recuperar	9	13.626	13.187
Outros		4	582
		325.580	545.371
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	11	28.492	28.095
Tributos diferidos sobre o lucro	7 (c)	6.305	6.602
Outros		-	70
		34.797	34.767
Imobilizado	10	156.164	163.630
Intangível		30	40
		190.991	198.437
Total do ativo		516.571	743.808
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores - Partes relacionadas		10	12
Fornecedores - Terceiros		2.240	3.707
Dividendos	12 (c)	33.746	84.688
Tributos a recolher sobre o lucro	7 (b)	36.819	93.638
Tributos a recolher		2.140	1.309
		74.955	183.354
Passivo não circulante			
Provisões para processos judiciais	11	2.493	2.466
Outros		265	265
		77.713	186.085
Total do passivo		77.713	186.085
Total do patrimônio líquido	12	438.858	557.723
Total do passivo e patrimônio líquido		516.571	743.808

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares de reais

	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	202.698	40.539	116.881	274.662	-	634.780
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	282.293	282.293
Transações com acionistas:						
Dividendos de exercícios anteriores	-	-	-	(274.662)	-	(274.662)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(84.688)	(84.688)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	197.605	(197.605)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	202.698	40.539	116.881	197.605	-	557.723
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	112.486	112.486
Transações com acionistas:						
Dividendos de exercícios anteriores	-	-	-	(197.605)	-	(197.605)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(33.746)	(33.746)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	78.740	(78.740)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	202.698	40.539	116.881	78.740	-	438.858

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Continuação das Demonstrações Financeiras Exercício de 2020 da Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - HISPANOBRÁS**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras** - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional: A Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - Hispanobrás ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Vitória, Espírito Santo, Brasil. A Sociedade é uma *joint venture* onde seus acionistas são Vale S.A. ("Vale") e ArcelorMittal Espana S.A. possuem cada uma 50,889% e 49,111%, de participação, respectivamente. A Sociedade foi constituída em 1974 e suas atividades originalmente compreendiam a produção e comercialização de pelotas de minério de ferro. Em 2012, a Usina de Pelotização foi arrendada à sua acionista Vale S.A. por uma parcela fixa anual, corrigidos anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M") e revisado a cada três anos com base na depreciação registrada no ano imediatamente anterior adicionado de 12% de markup e 9,25% de PIS e COFINS e uma parcela variável resultante da performance da usina. Em 2020 a parcela fixa anual, corrigida, é de R\$ 19.185 (R\$ 17.876 em 2019). As operações são realizadas na Unidade de Tubarão por meio da Usina de Pelotização 4 ("Usina de Pelotização"). A Sociedade foi constituída com o objetivo de atender as necessidades das operações e o plano de negócios da Vale. As demonstrações financeiras da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas no pressuposto de sua continuidade operacional.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras: a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Sociedade ("demonstrações financeiras") foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Sociedade. b) **Base de apresentação:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir as perdas pela redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos. Os eventos subsequentes foram avaliados até 29 de janeiro de 2021, data em que a emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria. Em janeiro de 2019 ocorreu o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão de propriedade da Vale, acionista da Sociedade. Os impactos do evento são mensurados e divulgados nas demonstrações financeiras da Vale, não havendo desdobramentos relevantes que impactem o plano de negócios da Sociedade, bem como alterações em suas demonstrações financeiras em decorrência do evento. c) **Moeda funcional:** As demonstrações financeiras são mensuradas utilizando o real ("R\$"), que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a Sociedade opera ("moeda funcional"). d) **Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis significativas aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras foram incluídas nas respectivas notas explicativas e são consistentes em todos os exercícios apresentados. Algumas normas e interpretações contábeis foram emitidas, porém, ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A Sociedade não adotou antecipadamente nenhuma destas normas. Adicionalmente, a Sociedade não espera que essas normas tenham um impacto material nas demonstrações financeiras em períodos subsequentes. e) **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e o exercício de julgamento por parte da Administração na aplicação das políticas contábeis da Sociedade. Essas estimativas são baseadas na experiência e conhecimento da Administração, informações disponíveis na data do balanço e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis sob circunstâncias normais. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão dessas estimativas. Os resultados reais futuros poderão divergir dos estimados. As estimativas e julgamentos significativos aplicados pela Sociedade na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentados nas notas 7 e 11.

3. Pandemia de Coronavírus: A pandemia de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020, com relatos de várias fatalidades decorrentes da COVID-19, incluindo os locais das principais operações da Sociedade. A Administração da Sociedade segue acompanhando a evolução do cenário da pandemia e avaliando os possíveis impactos nos resultados operacionais, econômicos e financeiros futuros da Sociedade. A Sociedade tomou várias medidas para monitorar e prevenir os efeitos da COVID-19, incluindo medidas de saúde e segurança para os seus empregados, como distanciamento social e trabalho remoto, e ações para garantir o fornecimento de materiais essenciais para o processo de produção da empresa. No exercício de 2020, a Sociedade não sofreu interrupções ou reduções significativas de suas atividades operacionais em função da COVID-19 e não vislumbra, nesse momento, impactos significativos em sua operação que possam refletir em seus resultados econômicos e financeiros futuros. Caso a pandemia se prolongue ou aumente a intensidade nas regiões onde a Sociedade opera, as condições financeiras da Sociedade ou os resultados das operações futuras podem ser impactados.

4. Receita de arrendamento:

	Exercícios findos em	
	31 de dezembro de	
	2020	2019
Parcela fixa	19.185	17.876
Parcela variável	188.780	459.963
Receita bruta	207.965	477.839
Impostos sobre vendas	(19.237)	(44.200)
Receita líquida	188.728	433.639

Os principais fatores para redução da receita de arrendamento são: - Redução no volume de produção devido principalmente à paralisação da Usina de Pelotização em alguns meses do ano por questões operacionais e para manutenção; - Aumento do custo do minério de ferro e redução do preço de venda da pelota em 2020 comparado com o exercício de 2019. Os fluxos de caixa dos direitos contratuais relacionados aos recebimentos mínimos estão apresentados pelo cronograma do contrato em vigor. Tais valores representam os recebimentos estimados no contrato assinado e encontram-se demonstrados por seus valores nominais.

Até setembro de 2021 20.716

Política contábil: A Sociedade arrenda bens do imobilizado para a Vale. O arrendamento efetuado pela Sociedade na figura de arrendadora, nos quais os riscos e benefícios da propriedade são retidos pela Sociedade,

são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos recebidos sobre arrendamentos operacionais são reconhecidos como receita na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

5. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020	2019
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		
Reversão para perda de crédito de ICMS	950	814
Baixa de ativo imobilizado	(343)	(40)
Receita com recuperação de despesas	-	136
Receita com multas contratuais	27	16
Outras despesas operacionais	(387)	(108)
Total	247	818

6. Resultado Financeiro:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	8.779	16.133
Atualização de depósitos judiciais	397	156
Outras	168	7
Total	9.344	16.296

Despesas financeiras

Comissão de fiança	(239)	(354)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(409)	(1.350)
Atualização monetária e juros de contingências	(27)	(54)
Juros e multas	(4)	(21)
Descontos Concedidos	(191)	-
Outras	(164)	(43)
Total	(1.034)	(1.822)

Resultado financeiro líquido

8.310 14.474

7. Tributos sobre o lucro: a) Reconciliação do imposto de renda - Demonstração do resultado: O total demonstrado como tributos sobre o lucro na demonstração do resultado está reconciliado com as alíquotas estabelecidas pela legislação, como segue:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020	2019
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	170.637	424.750
Tributos sobre o lucro às alíquotas da legislação - 34%	(58.017)	(144.415)

Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:

Benefícios fiscais (Lei Rouanet, Lei do Esporte, Pronas e Fundo da Infância e Adolescência)	-	2.932
Outros ajustes	(134)	(974)
Tributos sobre o lucro	(58.151)	(142.457)
Corrente	(57.854)	(145.765)
Diferido	(297)	3.308

Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício

(58.151) (142.457)

b) Tributos a recolher sobre o lucro:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Tributos sobre o lucro do exercício - corrente	57.854	145.765
Antecipações	(21.035)	(52.127)
Total	36.819	93.638

c) Tributos diferidos sobre o lucro:

Segue abaixo as principais diferenças temporárias da Sociedade:

	Base de cálculo	IR e CSLL (alíquota 34%)
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Provisão para perdas ICMS	29.294	29.869
Provisão de perda Eletrobras	2.497	2.497
Provisão para Contingências Tributárias	2.446	2.419
Provisão para Contingências Trabalhistas	48	47
Provisão para perdas em outros investimentos	70	-
Atualização monetária de depósito judicial	(15.809)	(15.412)
Total	18.546	19.420

Política contábil: Os tributos sobre o lucro são calculados aplicando a alíquota em vigor no Brasil, que é de 34%. Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre o valor contábil e a base fiscal dos ativos e passivos, bem como dos prejuízos fiscais apurados. Os ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias não são reconhecidos quando não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos por meio do resultado. **Estimativa e julgamento contábeis críticos:** Julgamentos, estimativas e premissas significativas são requeridas para determinar o valor dos impostos diferidos ativos que são reconhecidos com base no tempo e nos lucros tributáveis futuros. Os tributos diferidos ativos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias são reconhecidas considerando premissas e fluxos de caixa projetados. Os ativos fiscais diferidos podem ser afetados por fatores incluindo, mas não limitado a: (i) premissas internas sobre o lucro tributável projetado, baseado no planejamento de produção e vendas, preços de commodities, custos operacionais e planejamento de custos de capital; (ii) cenários macroeconômicos; e (iii) comerciais e tributários.

Continuação das Demonstrações Financeiras Exercício de 2020 da Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - HISPANOBRÁS**8. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Caixa e bancos	193	258
Aplicações financeiras	122.977	71.382
Total	123.170	71.640

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos líquidos e imediatamente resgatáveis, aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor. Em 31 de dezembro de 2020 a Sociedade possuía R\$ 118.959 (R\$ 53.405 em 2019) aplicados no FIDC (Fundo de investimento em direitos creditórios) e R\$ 4.018 (R\$ 10.020 em 2019) em CDB, além das aplicações mencionadas e em 31 de dezembro de 2019 a Sociedade possuía R\$ 7.957 em notas compromissadas. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em caixa, sendo indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI").

10. Imobilizado:

	Imóveis	Instalações	Equipamentos	Outros	Imobilizado em curso	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	29.504	57.643	41.457	4.877	33.327	166.808
Adições	-	-	-	-	16.476	16.476
Baixas	-	-	-	-	(41)	(41)
Depreciação	(1.503)	(10.902)	(6.404)	(804)	-	(19.613)
Transferências	1.386	21.687	7.124	1.158	(31.355)	-
Total	29.387	68.428	42.177	5.231	18.407	163.630
Custo	95.610	319.916	106.850	23.258	18.407	564.041
Depreciação acumulada	(66.223)	(251.488)	(64.673)	(18.027)	-	(400.411)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	29.387	68.428	42.177	5.231	18.407	163.630
Adições	-	-	-	-	17.359	17.359
Baixas	-	-	(18)	-	(343)	(343)
Depreciação (i)	(5.702)	(10.482)	(7.435)	(845)	-	(24.482)
Transferências	89	8.116	4.607	377	(13.189)	-
Total	23.774	66.062	39.331	4.763	22.234	156.164
Custo	95.699	328.033	111.341	23.732	22.234	581.039
Depreciação acumulada	(71.925)	(261.971)	(72.010)	(18.969)	-	(424.875)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	23.774	66.062	39.331	4.763	22.234	156.164

(i) No exercício de 2020, foi realizada uma reavaliação da vida útil dos ativos da Sociedade, ao qual impactou diretamente na depreciação do ano de algumas classes.

A depreciação de R\$ 24.482 em 2020 (R\$ 19.613 em 2019) é apresentada no resultado do exercício líquida de créditos de impostos no montante de R\$ 2.113 em 2020 (R\$ 1.729 em 2019). **Política contábil:** Os ativos imobilizados são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável. Os ativos imobilizados são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido e são capitalizados. A exceção são os terrenos que não são depreciados. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Imóveis	25 a 30 anos
Instalações	10 anos
Equipamentos	5 a 10 anos
Outros	3 a 5 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados a cada exercício social e ajustados, se necessário. Os gastos relevantes com manutenção de áreas industriais e de ativo relevantes, incluindo peças para reposição, serviços de montagens, entre outros, são registrados no ativo imobilizado e depreciados durante o período de benefícios desta manutenção até a próxima parada. A Sociedade avalia, ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que os ativos imobilizados possam ter sofrido desvalorização. O ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não há indicação de que os ativos imobilizados possam ter sofrido desvalorização.

11. Processos judiciais: A Sociedade é parte envolvida em ações trabalhistas e tributárias em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas ações são estimadas e atualizadas pela Sociedade, amparadas pela opinião de consultores legais. Passivos contingentes consistem em causas discutidas nas esferas administrativa e judicial, cuja expectativa de perda é classificada como possível, as quais o reconhecimento de provisão não é considerado necessário pela Sociedade, baseado na opinião dos consultores legais. Correlacionados às provisões e passivos contingentes, a Sociedade é exigida por lei a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante da Sociedade até que aconteça a decisão judicial de resgate destes depósitos por uma das partes envolvidas.

	Provisões para processos judiciais		Passivos contingentes		Depósitos judiciais	
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Processos tributários	2.445	1.607	368.371	395.898	28.338	27.947
Processos trabalhistas	48	859	-	-	63	60
Processos cíveis	-	-	-	-	91	88
Total	2.493	2.466	368.371	395.898	28.492	28.095

O passivo contingente tributário refere-se basicamente à compensação do IRPJ e CSLL, com o crédito da apuração do PIS e da Cofins. Os referidos processos totalizam R\$195.569 em 2020 (R\$225.991 em 2019).

Política contábil: Uma provisão é reconhecida no momento em que a obrigação for considerada provável pela diretoria jurídica e seus consultores jurídicos que serão necessários recursos para liquidar a obrigação e puder ser mensurada com razoável certeza. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou baixada quando a

9. Tributos a recuperar:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") a recuperar	29.294	29.869
Provisão para perda do ICMS a recuperar (não recuperabilidade futura)	(29.294)	(29.869)
Imposto de renda retido na fonte ("IRRF") a recuperar	4.847	6.473
PIS COFINS a recuperar	7.824	5.992
Outros impostos e contribuições federais brasileiras	955	722
Total	13.626	13.187

obrigação for liquidada. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:**

Processos judiciais - Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Sociedade e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **12. Patrimônio líquido:**

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social é de R\$ 202.698 correspondendo a 2.488.313.645 ações ordinárias escrituradas, sendo 2.211.834.353 ações ordinárias e 276.479.292 ações preferenciais, totalmente integralizadas e sem valor nominal. O capital do acionista domiciliado no exterior está registrado no Banco Central do Brasil por US\$ 12.769 mil (dólares norte-americanos) e EUR 32.902 mil (euros).

b) Reserva de lucros: Reserva legal - Constitui uma exigência para todas as sociedades anônimas e representa a apropriação de 5% do lucro líquido anual apurado com base na legislação brasileira, até o limite de 20% do capital social. Em 2020 não foi destinado saldo para esta reserva em virtude da reserva ter atingido o limite máximo previsto na legislação brasileira. **Reserva de investimento** - Tem como finalidade assegurar a manutenção e cumprimento ao orçamento de investimentos da Sociedade.

O montante resultante do somatório das reservas de lucro da Sociedade encontra-se superior ao capital social. Como a lei das S.A. determina que este montante não pode ter valor superior ao capital social, a Sociedade deliberará em assembleia geral ordinária, a ser realizada até 30 de abril de 2021, a destinação excedente como dividendos adicionais ao mínimo obrigatório ou aumento de capital. **c) Remuneração aos acionistas da Sociedade** - Conforme estatuto social, 30% do lucro líquido do exercício (após constituições de reservas) deve ser distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório.

	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
	2020	2019
Lucro líquido do exercício	112.486	282.293
Dividendos mínimos obrigatórios	33.746	84.688
Dividendo adicional proposto	78.740	197.605
Remuneração total do exercício	112.486	282.293

Os dividendos registrados em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 84.688 referem-se aos dividendos mínimos obrigatórios de 2019, que foram pagos em duas parcelas iguais em maio e dezembro de 2020. Em 13 de maio de 2020 foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária distribuição do valor de R\$ 197.605 a título de dividendos para os acionistas que também foram pagos em duas parcelas iguais em maio e dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 foi constituída a obrigação com dividendos mínimos obrigatórios de R\$ 33.746, sendo o saldo remanescente do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 78.740 transferido para a reserva de dividendo adicional proposto conforme preconizado pelo ICPC 08. **Política contábil:** A remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos. Esta remuneração é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, com base no estatuto social. Qualquer valor acima da remuneração mínima obrigatória aprovada no Estatuto Social somente será reconhecido no passivo circulante na data em que for aprovado pelos acionistas.

Continuação das Demonstrações Financeiras Exercício de 2020 da Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - HISPANOBRÁS

13. Transações com partes relacionadas: Representados pelas seguintes operações com partes relacionadas à Sociedade:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Ativo Circulante		
Contas a receber - partes relacionadas - Vale S.A.	188.780	459.962
	188.780	459.962
Passivos Circulantes		
Fornecedores - partes relacionadas - Vale S.A.	10	12
Dividendos a pagar	33.746	84.688
Vale S.A.	17.173	43.097
Arcelormittal Espana S A	16.573	41.591
	33.746	84.688

Resultados gerados pelas operações com partes relacionadas:

Resultados gerados pelas operações com partes relacionadas:

	No- Exercícios findos em		
	tas	31 de dezembro de	2019
		2020	2019
Receita de arrendamento, líquida - Vale S.A.	4	188.728	433.639
Os administradores brasileiros da Sociedade, empregados Vale, são remunerados integralmente por este acionista. Não há remuneração baseada em ações da própria Sociedade e incentivos de longo prazo. Os honorários referentes às remunerações dos administradores estrangeiros foram abdicados, através dos Termos de Renúncia datados em 13 de maio de 2020, com validade até 2022.			
14. Classificação dos instrumentos financeiros:			
		Valor justo por meio do resultado	
	Custo amortizado	31 de	31 de
		dezembro de 2020	dezembro de 2019
Caixa e equivalentes de caixa	4.211	18.235	118.959
Partes relacionadas - Vale S.A.	188.780	459.962	-
Total dos ativos financeiros	192.991	478.197	118.959
Fornecedores partes relacionadas - Vale S.A.	10	12	-
Fornecedores - terceiros	2.240	3.707	-
Total dos passivos financeiros	2.250	3.719	-

Política contábil: A Sociedade classifica os instrumentos financeiros com base no seu modelo de negócios para o gerenciamento dos ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado a menos que certas condições que permitam uma mensuração subsequente ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes pelo custo amortizado

sejam atendidas. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado e atualizados pelo método da taxa de juros efetivos. **15. Gestão de riscos:** **a) Gestão de risco de liquidez e capital** - A Sociedade monitora as previsões de fluxo de caixa para assegurar a liquidez de curto prazo e possibilitar maior eficiência da gestão do caixa, em linha com o foco estratégico na redução do custo de capital e estabelecer uma estrutura de capital que assegure a continuidade dos seus negócios no longo prazo. **b) Gestão de risco de crédito** - Exposição da Sociedade ao risco de crédito decorre de recebíveis em transações comerciais e investimentos financeiros. O processo de gestão de risco de crédito fornece uma estrutura para avaliar e gerir o risco de crédito das contrapartes e para manter o risco da Sociedade em um nível aceitável. **(i) Gestão de risco de crédito de recebíveis** - A Sociedade atribui uma classificação de risco de crédito interna para cada contraparte utilizando sua própria metodologia quantitativa de análise de risco de crédito, baseada em preços de mercado e informações financeiras da contraparte, bem como informações qualitativas sobre o histórico de relacionamento comercial. **(ii) Gestão de risco de crédito de investimentos financeiros** - Para gerenciar a exposição de crédito originada por aplicações financeiras, a Sociedade controla a diversificação de sua carteira e monitora diferentes indicadores de solvência e liquidez das diferentes contrapartes que foram aprovadas para negociação. **(iii) Gestão de risco de Mercado** - A Sociedade está exposta a diversos fatores de risco de mercado que podem impactar seu fluxo de caixa. Considerando a natureza dos negócios e operações da Sociedade, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Sociedade está exposta são: risco da taxa de câmbio, risco da taxa de juros e risco de preços de produtos e insumos. A avaliação do potencial impacto, oriundo da volatilidade dos fatores de risco e suas correlações, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco. **c) Seguros** - A Sociedade emite diversas políticas de seguros, tais como: política de seguro de riscos operacionais, seguro de risco de engenharia (projetos), responsabilidade civil, seguro de vida para seus funcionários, dentre outros. As coberturas destas apólices, similares às utilizadas em geral na indústria de mineração, são emitidas de acordo com os objetivos definidos pela Sociedade, a prática de gestão de risco corporativo e as limitações impostas pelo mercado de seguro. De forma geral, os ativos da Sociedade diretamente relacionados às suas operações estão contemplados na cobertura dos seguros contratados.

DIRETORES

Alfredo Pontes de Santana - **Diretor-Superintendente**
Leonardo Gava - **Diretor**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Almir Alves da Paz - **Contador - TC-CRC-RJ-061231/O "S" ES**
Cecília Albuquerque - **Gerente de Controladoria**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - Hispanobrás

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - Hispanobrás ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - Hispanobrás em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de

segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021
PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5
Patricio Marques Roche - Contador CRC 1RJ081115/O-4

Protocolo 663221



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Ibiraçu

TERMO DE RESCISÃO

Fica rescindida de forma unilateral, a ARP Nº 130/2020 firmada com a Empresa **SUPPLIER COM. E FORN. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 1605/2021.

Ibiraçu, 20 de abril de 2021.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 663192

Resumo do Contrato Nº. 037/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **GENOARIO RODRIGUES MEI**, CNPJ nº 22.705.556/0001-16. Proc. Nº 1817/2021. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cimento CPIII, a pedido da SEMOSI. Valor unitário: R\$ 27,00. Valor global: 2.700,00. Vigência: até 31/12/2021.

Ibiraçu, 20 de Abril de 2021.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 663418

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 1 - Contrato nº 161/2020. Partes: Mun. Iúna X Penha de Souza Jamariquei Comércios e Serviços de Telecomunicação Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada em comunicação de multimídia para fornecimento de acesso à internet com link IP dedicado, fornecimento de uma rede privada de dados e praça digital. Valor aditivado: R\$1.377,79.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D. S. JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 663490

Linhares

RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 397/2019

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES

CONTRATADA: Mar & Sol Serviços de Construção Civil Eireli EPP

DATA ASSINATURA: 10/03/2021

OBJETIVO: Fica suplementado a importância de R\$ 49.450,66 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) referente a reajuste da 9ª medição. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 547/2021

Protocolo 663455

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 023/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Araujo Rentacar Ltda ME

DATA ASSINATURA: 09/04/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 264.587,04 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 3276/2021

Protocolo 663457

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 26/02/2021 - PÁGINA 2 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 1884/2020.

ONDE SE LÊ: RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2020

LEIA-SE: RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2020

Protocolo 663458

Pinheiros

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao Adinaldo Cardoso Souza que ainda consta no setor responsável como proprietária do lote 22 da quadra 06 do bairro Santo Antonio, não sendo encontrado para apresentação de notificação, que a requerente Cecília Aguiar Sueti, brasileira, menor de idade, portador do RG nº 4.332.966 SPTC-ES,

confrontando-se com a referida Rua Dedinho, a sua esquerda com Regina Celia Barros Mouze, a sua direita com Adinaldo Cardoso Souza no fundo com Percília Cardoso Vieira e Modesto Rodrigues de Oliveira, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 40/2.020, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado do Santo Antônio - Quadra 06, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 20 com área de 120,00m² com perímetro de 46,00m² medindo de frente e fundo 8,00m, lado direito e esquerdo com 15,00m (mapa em anexo). Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Pinheiros, 20 Abril de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 663210

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao Josino de Jesus Silva que ainda consta no setor responsável como proprietária do lote 17 da quadra 30 do bairro Jundiá, não sendo encontrado para apresentação de notificação, que a requerente Olinda Pin, brasileira, aposentada, portador do RG nº 611.268 SPTC-ES, confrontando-se com a referida Rua Herildo Santos Alves, a sua esquerda com Zilda Pereira Soares, a sua direita com Josino de Jesus Silva ao fundo com Mercina Alves de Souza, Santa Teixeira de Andrade e Luzinete Alves de Souza, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 147/2.021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado

de Jundiá - Quadra 30, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 18 com área de 300,00m² com perímetro de 74,00m² medindo de frente e fundo 12,00m, lado direito e esquerdo com 25,00m (mapa em anexo). Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Pinheiros, 20 Abril de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 663212

Viana

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2019

Processo Administrativo nº. 017687/2018.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2018 da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, Pregão Presencial nº 032/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: TDC COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES, CULTURA E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviço nº. 012/2019, firmado entre as partes, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com fundamento legal no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 12 de abril de 2021.

Viana/ES, 05 de abril de 2021.

WANDERSON BORGHARDT
BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 663346

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 023/2021

Contratado CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para telefonia sendo: redução de custos, gestão em telefonia para as linhas públicas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 17.281,92 (Global)

Vigência: 12 meses

Rubrica: 200110.0412211012.009

Amparo Legal: Processo N.º 0.714/2021.

Protocolo 663303

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 10 de setembro de 2020, Edição nº 25318, Protocolo nº 609153, DIVERSOS, PREFEITURA, pag. 06. Onde lê-se: Objeto: avental manga longa.

Leia-se: Objeto: touca cirúrgica.

Protocolo 663264

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 10 de setembro de 2020, Edição nº 25318, Protocolo nº 609156, DIVERSOS, PREFEITURA, pag. 06. Onde lê-se: Objeto: touca cirúrgica. Leia-se: Objeto: avental manga longa.

Protocolo 663265

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 09/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES/ES**, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2021**. Da Especificação dos Materiais do Termo de Referência, **ALTERA-SE O ITEM 09**. Permanecem inalterados os demais itens.

Fica marcada a sessão de Abertura das propostas: às 08 horas do dia 26/04/2021.

Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 06/05/2021.

O Edital poderá ser obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 20/04/2020

Jhone Jacome Ferreira

Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 663283

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal**RESUMO DE CONTRATO
Nº 008/2021**

Processo: PBS 032/2021. Dispensa de Licitação conforme Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** Sul Ambiental Serviços de Meio Ambiente LTDA. CNPJ: 12.132.727/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos (lodo) de ETE e serviço de hidro-jateamento de rede de esgoto. **Valor do contrato:** R\$ 17.088,00 (Dezessete mil, oitenta e oito reais). **Data da assinatura:** 19/04/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

Rio Bananal/ES-22/04/2021.

Francisco de Assis Campi

Diretor do SAAE

Protocolo 663280

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**PORTARIA SAAE-SMA-Nº
0024/2021, DE 20/04/2021**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo

Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ARILDO GUIMARÃES BERNARDINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Água e Esgoto Macro-sistema, padrão II-B-H-III, para no período de 01/04/2021 à 20/04/2021, responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Atendimento ao Interior, por motivo do titular REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Água e Esgoto Macro-sistema, Padrão II-B-H-I, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 663450

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço
da sua empresa no
Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Abril de 2021

Edição Nº25.473

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Águia Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021

ID: 2021.003E0700001.01.0011
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de borracharia.

Abertura e julgamento: 04/05/2021 às 08h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br. Informações: (27)3745-1357 ou licitacao@prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br

Águia Branca, 20/04/2021.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro PMAB

Protocolo 663255

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (RP) Nº 013/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE NECESSITAM SER ATENDIDOS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 05 de maio de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 20 de abril 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/21

Protocolo 663428

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (RP) Nº 014/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 06 de maio de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 20 de abril 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/21

Protocolo 663441

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 015/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, (Plano de Trabalho - Proposta Nº 0001/2019-SETADES - Programa de Fortalecimento - Sistema Único de Assistência Social - SUAS).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 11 de maio de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 20 de abril 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/21

Protocolo 663443

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 13 de maio de 2021**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** mediante o regime de **EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para contratação de empresa para realização de serviço de PAVIMENTAÇÃO DA VIA QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DA BR-482 À LOCALIDADE DE PELÉ CARVALHO EM ALEGRE/ES (FAZENDA ESPERANÇA), para atender as necessidades do município de Alegre/ES. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 20 de Abril de 2021.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO

Presidente da CPL

Protocolo 663459

- AVISO - PE Nº 010/2021

O Município de Alegre/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que a licitação em referência, foi **REVOGADA** por interesse público decorrente de fatos supervenientes, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 20 de abril 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 4.267/21

Protocolo 663384

Anchieta

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO 14400/2019

O Município de Anchieta/ES torna público que por motivos de modificações no edital, fica alterada a data de abertura da licitação na modalidade de Concorrência Pública 001/2021, processo administrativo nº 14400/2019, que ocorreria no **dia 07/06/2021 às 09:00 hs** para o **dia 14/06/2021 às 09:00 hs**. Quaisquer esclarecimentos na CPL, nos dias úteis e no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo tel (28) 3536-3358.

Anchieta/ES, 20/04/2021.

Renata Santos da Costa

Presidente CPL

Protocolo 663347

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe.

Objeto: Futura e eventual contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 01 (um) Veículo Caminhão Maconel com Sistema de Sucção, com tanque com capacidade mínima de 10 m³ (dez metros cúbicos), ano mínimo de fabricação 2018, com motorista, para prestar serviços na coleta de resíduos gerados na manutenção das redes de esgotos, nos sistemas de tratamento e na limpeza de fossas na sede e no interior do Município de Boa Esperança/ES.

Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2021, às 08h00min.

Abertura das Propostas: 04/05/2021, às 09h00min, no site www.gov.br/compras

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasnet.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 07h:30min às 11h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 13h. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 20 de abril de 2021.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 663431

Castelo**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 035/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos padronizados na REMUME/2020 para reposição do estoque do almoxarifado da farmácia visando atender aos usuários da Farmácia Cidadã Municipal para o exercício de 2021. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:25 horas do dia 05/05/2021. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 05/05/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 20/04/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 663168

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 036/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de INSUMOS INSULINO DEPENDENTES para reposição do estoque do almoxarifado da farmácia visando atender aos usuários da Farmácia Cidadã Municipal para o exercício de 2021. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:25 horas do dia 06/05/2021. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 06/05/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 20/04/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 663173

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 037/2021**, do tipo menor preço por item, para aquisição de produto/material de construção, para utilização na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Obras. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12:45 horas do dia 06/05/2021. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 06/05/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 20/04/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 663176

CONVOCAÇÃO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.741/2020 PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

O Município de Castelo - ES, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município de Castelo, torna público a convocação das licitantes credenciadas no Pregão Presencial 005/2021 - SRP, **LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JEFERSON NUNES DA COSTA MEI, CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, R P BINDELI EIRELI ME, POSTSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, ARCO-IRIS LTDA ME, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, para prosseguimento do certame (fase de lances), considerando manifestações quanto as diligências, constantes as fls. 731 a 743 dos autos já enviado por e-mail as licitantes. A sessão pública será realizada no **dia 28/04/2021 as 08:30** na sala de licitações situada a Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo, Espírito Santo. Maiores informações: 28 3542 8520 ou pelo e-mail: licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 20/04/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 663272

RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO
022/2021

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que após análise da interposição de recursos do Pregão Eletrônico 022/2021, apresentado pela empresa **F.C.A MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME**, esta Comissão pautada pelos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e pessoalidade resolve **CONHECER** o presente recurso, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo o resultado do presente certame.

Castelo-ES, 20/04/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 663241

Conceição da Barra
RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, X contratação do imóvel para instalação do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DO LOCATARIO:** O imóvel é de propriedade da Senhora ROSA ALMEIDA DOS SANTOS, localizada à Rua Muniz Freire n.º 546, centro, município de Conceição da Barra/

ES. **DO VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). **DO PRAZO:** A duração do contrato será de 12 (doze) meses. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 1262/2021. Conceição da Barra/ES, 15 de abril de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos-Prefeito.

Protocolo 663118
RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, II, contratação de empresa especializada em fornecimento de 200 uniformes (camisas) que serão utilizados pelos servidores da administração publica. **DO FORNECEDOR:** A empresa que irá fornecer os uniformes será: **"SOARES E SOEIRO CONFEÇÕES LTDA"**. **DO VALOR:** O valor global será de **R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)**. **DO PRAZO:** A duração do contrato será de 90 (noventa) dias. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 1588/2021. Conceição da Barra/ES, 15 de abril de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos.

Protocolo 663121**Domingos Martins**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº
016/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de substituição de bloquetes por PAVIS em diversas Ruas do Distrito da Sede, neste Município de Domingos Martins - ES com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra e transporte dos materiais, conforme planilha e cronograma físico-financeiro, conforme contrato de repasse nº 893126/2019/MDR/CAIXA.

Valor da Obra: R\$ 2.415.970,11
Data de abertura: 19 de maio de 2021 - 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, site: www.domingosmartins.es.gov.br, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 20 de abril de 2021.

Thamiris Mayer Lampier
Sant'Anna
Presidente da CPL
Protocolo 663242

Ibiraçu**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 037/2021**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações e Artigo 4 da Lei 13.979/2020, em favor de **GENOARIO RODRIGUES MEI**, CNPJ nº 22.705.556/0001-16. Proc. Nº 1817/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cimento CPIII, a pedido da SEMOSI. Valor unitário: R\$ 27,00. Valor global: 2.700,00. Vigência: até 31/12/2021.

Ibiraçu, 20 de Abril de 2021.

Carolina Araujo Modenesi

Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 1817/21.

ID: 2021.030E0700001.09.0014.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 663423**Ibitirama**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
008/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 058/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 04 de maio de 2021, às 10h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 008/20**. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de medicamento, para atender as necessidades da Farmácia Básica. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio/Federal/Estadual/Fundo a Fundo/Bloco da Assistência Farmacêutica/COVID-19.

TIPO: Menor Preço por Lote.
Ibitirama - ES, 20 de abril de 2021.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA

Pregoeiro

Protocolo 663415**Itarana**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **05/05/2021 às 08h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** aquisição de veículo automotor, zero km, com modelo correspondente ao da data da emissão da Nota Fiscal - ano 2021 ou mais recente. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br.

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Abril de 2021.

Informações (27) 3720-4916.
ID:2021.036E0500001.01.0002

Itarana/ES, 20 de abril de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 663368

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **05/05/2021 às 10h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia, para atendimento de pacientes usuários do SUS do município de Itarana-ES. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

ID:2021.036E0500001.01.0003

Itarana/ES, 20 de abril de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 663372

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **06/05/2021 às 09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

ID:2021.036E0500001.02.0006

Itarana/ES, 20 de abril de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 663374

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO:** Eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública no município de Itapemirim. Conforme análise da comissão constituída pela SEMOU, todas as amostras exigidas no edital foram entregues em tempo hábil e aprovadas.

Itapemirim-ES, 20/04/2021

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 663462

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo final das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 0046/2021 referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das unidades escolares do Município de Itapemirim.

ITENS APROVADOS:

- Capixaba Com. Var. Prod. Alim., itens 60,76 e 113.
- Dental Z. Rocha LTDA, itens 43,44 e 45.
- Destaque C. de Prod., itens 4,6,28,38,63,66 e 75.
- Distr. de Hortifrutgrangeiro Berger, itens 41 e 42.
- ES Nunes Com., itens 9 e 53.
- E. C. Smider Com., item 11.
- Horto Central Mar., itens 2 e 7.
- Kennedy Alimentos, itens 32,37,48,49,59,69 e 104.
- MG de Oliv. Milhorato, item 72.
- Pontal Distribuidora, Itens 5,10,14,18,20,30,33,40,46,55,61,73,87,90,97 e 105.
- S.J. Degasperi, itens 16,64,85 e 109.
- Santos Costa Com., itens 01,13,15,19,21,24,26,27,29,34,35,36,39,47,51,52,56,57,58,65,68,74,80,81,83,84,86,88,89,92,93,94,98,101,102,103 e 114.
- Vanilda S.G. Laurett, itens 8,17,22,31,77,78,79,95,99,111 e 112.
- X Alimentos LTDA, itens 12,23,25,50,54,62,67,70,71,82,9196,100,106,107,108,110 e 115.

Obs. O item 03 está cancelado, conforme solicitação da SEME. O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira email: licitapmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 20/04/2021
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 663467

Jerônimo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
017/2021**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO SARS-COV 2, VISANDO A PREVENÇÃO E QUEBRA DA CADEIA DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA ATRAVÉS DE MEDIDAS DE TESTAGEM QUE POSSAM ATINGIR O MÁXIMO POSSÍVEL DA POPULAÇÃO JERÔNIMO MONTEIRO"**. DATA DE ABERTURA: **05/05/2021. HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:45min.** LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se

encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 20 de Abril de 2021.

Nara de Bastos Neves
Pregoeira Substituta da PMJM
Protocolo 663292

Laranja da Terra

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2021 - FMSLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura do **Pregão Presencial nº 002/2021**, marcada para o dia **28 de Abril de 2021 às 09:00 horas**, visando a aquisição de material de expediente diversos, para atender aos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social, para adequações necessárias ao Anexo I do Edital. A nova data será marcada e publicada na Imprensa Oficial. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranja-datterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 20/04/2021.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 663234

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 057/2020**, para Registro de Preços, visando aquisição de material de consumo (testes rápidos para diagnóstico do novo coronavírus - COVID 19 - AG e IGM/IGG), destinados para atender a Vigilância em Saúde, nas demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Referência para Síndromes Gripais - COVID-19 e Hospital Geral de Linhares, incluindo Unidade de Referência para COVID-19 (anexa ao Pronto Socorro), em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19), empresas vencedoras: FASTMED COMERCIO LTDA EP, nos lotes 01 e 03 no valor de R\$ 4.425.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais), MAGNUM IMPORT LTDA EPP, no lote 02 no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA, no lote 04 no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais). Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0034.

Linhares, 20 de abril de 2021.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 663295

Mantenópolis

**PREFEITURA DE
MANTENÓPOLIS-ES**

**AVISO DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO
Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Mantenópolis, com base no art. 25 "caput" da lei federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tornando público, portanto, para conhecimento de todos os interessados. Os envelopes serão recebidos a partir da publicação até o dia 13 de maio de 2021 às 08 horas e 40 minutos, sendo que estes serão abertos no dia 13 de maio de 2021 às 08 horas e 40 minutos. Local de credenciamento: Avenida Presidente Vargas, nº 545, centro, Mantenópolis/ES. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916

Mantenópolis/ES, 19 de abril de 2021.

Cícero Henrique de Souza e Silva
Presidente da CPL
Protocolo 663194

Muniz Freire

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNIZ FREIRE, torna público:
PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/21**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Contratação de empresa especializada em transporte de cargas, em especial em veículo caminhão tipo basculante, para o transporte rodoviário de material para estradas e resíduos sólidos classe II, através do Sistema de Registro de Preços.** Data de abertura: 06/05/2021 às 13:00h.
Íntegra dos editais: Sala de Licitações <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br**

Muniz Freire-ES, 20/04/2021.
GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeira Municipal
Protocolo 663472

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 005/2021
O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição serviços funerários. Empresa

vencedora: Dalton Funerários EIRELI, CNPJ 17.633.740/0001-68, R\$ 30.000,00.
Muqui-ES, 20 de abril de 2021.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 663250

Pinheiros

Tomada de Preços nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **11 de Maio de 2021**, às 07h, na sala de sessões da Câmara Municipal a Tomada de Preços nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE para aquisição Material de Higiene, Limpeza e Utensílios Doméstico atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br

ID 2021.055E0700001.18.0001
Pinheiros, 19 de Abril de 2021.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 663209

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2021 - FMS

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 22/04/2021

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:30h do dia 05/05/2021

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 05/05/2021

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID 2021.054E0700001.02.0020

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br Pedro Canário/ES, 20 de abril de 2021

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 663393

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PMSD SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição e reabastecimento de botija de gás (gás liquefeito de petróleo- gás de cozinha) 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, , Secretaria Municipal da Fazenda, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 07 de Maio 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.
São Domingos do Norte/ES, 20 de Abril de 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN
Protocolo 663355

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 011/2021

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Processo Nº: 005.102/2021

Objeto: SRP AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE/HANSENÍASE E O PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Acolhimento de propostas: a partir de 22/04/2021 às 09:00h

Abertura de propostas: 05/05/2021 às 08h30

Abertura da sessão pública: 05/05/2021 às 08h45

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 868.153

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0010
São Mateus, 20 de abril de 2021.

Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 663197

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 012/2021

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Processo Nº: 000.875/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA PARA ATENDER PACIENTE JUDICIAL.

Acolhimento de propostas: a partir de 22/04/2021 às 09:00h

Abertura de propostas: 05/05/2021 às 10h00

Abertura da sessão pública: 05/05/2021 às 10h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 868.203

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0500001.01.0001
São Mateus, 20 de abril de 2021.

Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 663225

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 013/2021

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Processo Nº: 011.567/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, FLUXOMÊTRO, FRASCO UMIIFICADOR ENTRE OUTROS) DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Acolhimento de propostas: a partir de 22/04/2021 às 09:00h

Abertura de propostas: 05/05/2021 às 14h00

Abertura da sessão pública: 05/05/2021 às 14h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 868.219

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0500001.01.0002
São Mateus, 20 de abril de 2021.

Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 663262

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 026/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Processo Nº: 001.688/2021

Objeto: SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMA WEB DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - MULTIFINALITÁRIO, DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS A SEREM INCORPORADOS AO SISTEMA WEB DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - MULTIFINALITÁRIO E O MONITORAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Acolhimento de propostas: a partir de 22/04/2021 às 09:00h

Abertura de propostas: 04/05/2021 às 14h00

Abertura da sessão pública: 04/05/2021 às 14h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 868.326

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0600005.02.0001
São Mateus, 20 de abril de 2021.

Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 663387

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Órgão/Entidade: SEC. ADMINISTRAÇÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Processo Nº: 000.591/2021

Objeto: SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS COMO: GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, do tipo, MENOR PREÇO POR LOTE, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando o valor de R\$ 117.101,78 (cento e dezessete mil, cento e um reais e setenta e oito centavos):

Lote 01: no valor total de R\$ 18.091,28

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMÉRICA LTDA (CNPJ 39.990.672/0001-27)

Valor global do Lote: R\$ 18.091,28

Lote 02: no valor total de R\$ 44.895,00

Empresa vencedora: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI (CNPJ 08.849.621/0001-56)

Valor global do Lote: R\$ 44.895,00

Lote 03: no valor total de R\$ 54.115,50

Empresa vencedora: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Abril de 2021.

DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ 08.849.621/0001-56)
Valor global do Lote: R\$ 54.115,50

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 20/04/2021.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0600001.02.0001

São Mateus/ES, 20/04/2021

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 663198

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2021 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA:** 06/05/2021, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial
Protocolo 663491

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DOS MUROS DA PAVIMENTAÇÃO CHÁCARAS PARAÍSO DO CAXIXE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA:** 11/05/2021, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546

1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente CPL

Protocolo 663495

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021

PROCESSO Nº 000578/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para limpeza, produtos de higienização e utensílios (água sanitária, desinfetante, detergente, papel toalha, papel higiênico e outros), para serem utilizados nos Estabelecimentos Municipais de Saúde.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 05/05/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: http://lanceeletronico.cloudapp.net Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/.

Vila Pavão/ES, 20/04/2021.

Roberto Selia
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 663356

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROCESSO Nº 001268/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conexão à internet, com implantação, configuração e manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

ABERTURA: 06/05/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites: PMVP: www.vilapavao.es.gov.br. **BLL:** Endereço Eletrônico de Disputa: http://lanceeletronico.cloudapp.net Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/.

Vila Pavão/ES, 20/04/2021.

Roberto Selia
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 663375

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material para prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades do município.

Para o item 02 foi declarada vencedora a empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 39.900,00**. Para os itens 05, 06 e 07 foi declarada vencedora a empresa **DPNT**

COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor total de **R\$ 5.029,00**. Para o item 08 foi declarada vencedora a empresa **LPK LTDA**, no valor total de **R\$ 2.845,00**. Para os itens 09, 10 e 11 foi declarada vencedora a empresa **CIRURGICA ITAMARATY**

COMERCIAL - EIRELI, no valor total de **R\$ 5.275,35**. Os itens 01, 03 e 04 foram declarados **FRACASSADOS**.

João Neiva/ES, 19 de abril de 2021.

Carlos Barbosa Pereira

Pregoeiro PMJN

Protocolo 663196

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA

Aviso de Homologação

**PROCESSO Nº 544250/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2021**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a confecção de cestas básicas visando atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, através do atendimento da Assistente Social na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

CONTRATADA: PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ nº 37.893.589/0001-04

Item: 01 (R\$ 6,24)

Item: 02 (R\$ 19,44)

Item: 03 (R\$ 3,21)

Item: 04 (R\$ 3,29)

Item: 05 (R\$ 8,48)

Item: 06 (R\$ 2,77)

Item: 07 (R\$ 3,29)

Item: 08 (R\$ 6,77)

Item: 09 (R\$ 3,26)

Item: 10 (R\$ 11,80)

Item: 11 (R\$ 5,19)

Item: 12 (R\$ 7,14)

Item: 13 (R\$ 6,24)

Item: 14 (R\$ 1,21)

Valor Global: R\$ 206.611,20 (duzentos e seis mil seiscentos e onze reais e vinte centavos)

Nova Venécia - ES, 20 de abril de 2021.

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 663319

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA

Foi publicado nesta data, no sítio oficial do Município de Nova Venécia/Portal da Transparência o extrato da justificativa de dispensa de licitação de Chamamento Público para fins cumprimento do art. 32, § 1º da lei 13.019/2014 para celebração de parceria com a Associação Projeto Vida.

Fica aberto prazo legal de impugnação de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 32, § 2º da lei 13.019/2014.

Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Concedente/Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia/ES.

PROponente: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA, 20/04/2021.

HERILENE TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL /GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 663273

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL SAAE/ SMA Nº. 000001/2021.

Identificação do TCEES: 2021.067e0100001.01.0001

OBJETO: Locação de veículo tipo Pick-Up, cabine simples, com capacidade mínima de carga para 01 tonelada, potência mínima do motor 1.6, flex, com ar condicionado, equipado com escada fixa de 8,40 metros e ferramental, por um período de 12 meses, incluindo as despesas com manutenção, objetivando o suporte de Manutenção Mecânica, Elétrica e Água no Município de São Mateus e Interiores, devendo o referido veículo ficar à disposição

por tempo integral da Autarquia.
ABERTURA: 04/05/2021 às 09:00 horas - Local SAAE.

Os interessados poderão adquirir o edital no Site: www.saaesma.com.br

Maria da Penha Pinheiro dos Santos
 Pregoeira

Portaria 003/2021

Protocolo 663309

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO PREGÃO ELTRÔNICO Nº. 004/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às **09h30min** do dia **05/05/2021**, realizará através do portal www.bl.org.br a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AO**

CONSÓRCIO CIM POLINORTE.
 O Edital estará à disposição dos interessados no site do Consórcio: <http://www.consorciochinorte.com.br/>

Demais informações: tel: 27-3257-1338 ou 27 3257-1772.
 Ibirapu, 20 de Abril de 2021.

Erica Matos Pajehu Loureiro
 Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte
Protocolo 663339

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267 DE 11/03/2021.

O Exmo. Sr. Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte CIM Polinorte, Alessandro Broedel Terezani, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Parecer Jurídico acostado nos autos, **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas

para a prestação de serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, nos termos, condições e valores contidos no processo indicado acima, estando a inexigibilidade amparada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ibirapu /ES, 20/04/2021.

Alessandro Broedel Terezani
 Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 663348

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268 DE 11/03/2021.

O Exmo. Presidente Do Consórcio Público da Região Polinorte CIM - POLINORTE, Alessandro Broedel Terezani, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico acostado nos autos, **RATIFICA** o procedimento

de Inexigibilidade de Licitação indicado acima, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de exames laboratoriais especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, nos termos, condições e valores contidos no processo, indicado acima, estando a inexigibilidade amparada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ibirapu /ES 20/04/2021.

Alessandro Broedel Terezani.
 Presidente do Cim Polinorte
Protocolo 663354

ERRATA DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, publicado em 20/04/2021, edição nº 25472, página 72, protocolo nº 662959. Onde se lê: Aviso de Inexigibilidade de Licitação.

Leia-se: Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2021.

Protocolo 663235

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 22 de Abril de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº76

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.229, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **WARLEY FERREIRA DOS SANTOS RANGEL**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGRADOUROS - CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 663497

DECRETO Nº 1.236, DE 19 DE ABRIL DE 2021

APROVA O LOTEAMENTO "CAPUBA VILLE", NO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 49.207, NO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO 1ª ZONA DA SERRA, NO BAIRRO PRAIA DE CAPUBA, DISTRITO DE NOVA ALMEIDA, SERRA - ES, A REQUERIMENTO DA EMPRESA CAPUBA PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.562.811/0001-53.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 36.359/2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento "Capuba Ville", situado no Bairro Praia de Capuba, Distrito de Nova Almeida, neste Município, numa gleba de 319.745,85m² registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, sob a matrícula nº 49.207, de propriedade da Empresa Capuba Participações, Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.562.811/0001-53. A Área total parcelável mede 163.820,75m², equivalente a 100% da área loteável, parcelada da seguinte forma:

Área de 99.423,68 m², destinada aos lotes, equivalente a 60,6933% da área parcelada; área de 48.006,94 m², equivalente a 29,3059% da área parcelada, destinada ao Sistema Viário; área de 8.191,58 m², equivalente a 5,0006% da área parcelada, destinada ao Equipamentos Comunitários; área de 8.191,06m², equivalente a 5,0002% da área parcelada, destinada aos Espaços Livres de Uso Público, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deste Município.

Art. 2º O Loteamento "Capuba Ville" compreende:

- Área loteada total: 163.813,26 m²;
- Número de quadras: 16 quadras;
- Número de lotes: 335 lotes.

§ 1º Permanecem em poder do proprietário:

- Área privativa destinada aos lotes: de 99.423,68m², contendo 335 lotes;

- Áreas Remanescentes de proteção ambiental (Reservas do Proprietário 01, 02 e 03): 155.935,59 m²;

§ 2º Passam a ser propriedade do Município da Serra:

- Áreas destinadas ao Sistema Viário: de 48.006,94 m², equivalente a 29,3059% da área parcelada;
- Áreas destinadas aos Equipamentos Comunitários (EQ. COM.): de 8.191,58m², equivalente a 5,0006% da área parcelada;
- Espaços Livres de Uso Público (ELUP 01 e ELUP 02): de 8.191,06m², equivalente a 5,0002% da área parcelada.

Art. 3º O proprietário tem o prazo de 180 dias, contados da data de aprovação do projeto, para proceder a inscrição do loteamento no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob pena de caducidade da aprovação, conforme consta no artigo 249 da Lei Municipal nº 3.820/2012.

Art. 4º A eficácia do presente Decreto fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso, que conterà as exigências legais a serem cumpridas pelo loteador, na forma prevista na legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. nº 36.359/2020

Protocolo 663493

Portaria

PORTARIA 001/2021 SEDES

Institui o Programa de Atividade Física da Guarda Civil Municipal de Serra.

O Secretário Municipal de Defesa Social Interino, no uso das atribuições previstas em lei,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 4º da Lei Federal 13.675/18, que prevê a importância da proteção, da valorização e do reconhecimento dos profissionais que atuam na de Segurança pública;

Considerando que o inciso XXII do Art. 6º da Lei Federal 13.675/18, propõe a cultura do estímulo a elaboração, execução e monitoramento de ações que visam a valorização profissional, a saúde, qualidade estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública";

Considerando que o Art. 7º da Lei Federal 13.675/18 estabelece que a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social será implementada por estratégias que garantam a proteção dos profissionais, mediante o apoio e promoção do sistema de saúde;

Considerando o teor da Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 2, de 15 de dezembro de 2010, que visa estimular a prática regular de exercícios físicos, garantindo a adoção de mecanismos que permitam o cômputo de horas de atividade física como parte da jornada semanal de trabalho;

Considerando que de acordo com os incisos II e IV do Art. 4º Lei Federal 13.022 de 2015 constituem atribuições da Guarda Civil Municipal a atuação preventiva, visando coibir infrações penais e administrativas, assim como a colaboração com os órgãos de Segurança Pública;

Considerando que o cumprimento das atribuições previstas em lei exigem alta carga de esforço físico e psicológico do Guarda Civil Municipal, devido as particularidades inerentes à profissão;

Considerando que a nova diretriz da Organização Mundial da Saúde, de 26 de novembro de 2020, dispõe que a atividade física regular é importante para evitar doenças cardíacas, diabetes tipo 2, câncer, reduz os sintomas de depressão e ansiedade, reduz o declínio cognitivo, assim como auxilia na memória e exercita a saúde do cérebro;

Considerando que a atividade física pode ser definida como qualquer movimento corporal, e sendo planejada, estruturada e repetitiva pode promover boas condições de saúde;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Programa de Atividade Física (PAF) para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Serra (GCMS) no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES), com as seguintes finalidades:

- I - Estabelecer a cultura da importância da atividade física na Guarda Civil Municipal;
- II - Estimular a prática regular de exercícios físicos por parte dos Guardas Cívicos Municipais;
- II - Integrar a área de saúde com a atuação da Guarda Civil Municipal;
- III - Valorizar a saúde física dos Guardas Cívicos Municipais;
- IV - Assistir, direta ou indiretamente, a saúde psicológica dos Guardas Cívicos Municipais, por meio das atividades físicas;
- V - Aprimorar o condicionamento físico dos Guardas Cívicos Municipais, para o exercício regular das atribuições;
- VI - Supervisionar os Guardas Cívicos Municipais na prática de atividades físicas;

§ 1º Em caso de ocorrência de desastres, situações emergenciais, de calamidade pública ou pela necessidade do serviço, poderá haver alteração ou supressão do cronograma PAF;

§2º Compete ao Secretário Adjunto da Guarda Civil Municipal de Serra determinar, excepcionalmente, a alteração ou supressão do cronograma do PAF, desde que devidamente justificado pelo Inspetor ou Chefe de Divisão da GCMS.

Art.2º O Secretário Adjunto da Guarda Civil Municipal de Serra designará o Coordenador do PAF entre os servidores efetivos da GCMS, com preferência aos Guardas Cívicos Municipais com bacharelado em Educação Física.

Art.3º Compete ao Coordenador do PAF elaborar o cronograma da GCMS, o qual poderá consistir em corrida, trote leve, exercício físico ou alongamento, com o intuito de prevenir doenças ocupacionais e proporcionar bem-estar ao Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. O rol de atividades previstas no "caput" é meramente exemplificativo, podendo ser aplicado o critério do Coordenador do PAF.

Art. 4º As atividades físicas do cronograma do PAF da GCMS, deverão ser realizadas de 03 (três) a 05 (cinco) dias por semana, no período de 01 (uma) a 02 (duas) horas diárias, preferencialmente nos dias de serviço, sob supervisão e orientação do Coordenador do PAF;

Parágrafo único. Excepcionalmente, o Coordenador do PAF poderá requisitar os servidores integrantes do PAF para a prática de atividades físicas de forma coletiva, os quais deverão estar trajados na forma da Seção IV do Decreto Municipal 7.436 de 2016 .

Art. 5º Para fins de cumprimento do PAF da GCMS, autoriza-se ao Guarda Civil Municipal realizar atividade física, com a respectiva compensação da jornada de trabalho.

Art. 6º- O servidor da GCMS para integrar o Programa de Atividade Física deverá:

- I - preencher o Questionário de Prontidão para Atividade Física, previsto no Anexo I desta Portaria;
- II - preencher a Ficha de Avaliação Pessoal Anamnese, previsto no Anexo III desta Portaria;
- III - entregar atestado médico que autorize a atividade física para os Guardas Cívicos Municipais com idade de acima de 60 (sessenta) anos ou readaptados.

§ 1º No atestado médico previsto no inciso III, deverá constar, obrigatoriamente, o nome completo do médico, seu número no Conselho Regional de Medicina - CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso concreto.

§ 2º Fica impedido de participar do Programa de Atividade Física o integrante da Guarda Civil Municipal de Serra que estiver aguardando perícia médica na Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho -DMST;

§3º Ao integrante da GCMS que responder positivamente a qualquer das perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física será exigida a assinatura do Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física constante do Anexo II desta Portaria;

§ 4º O disposto nos incisos I, II e III será renovado anualmente, a ser entregue preferencialmente no mês de janeiro.

Art. 7º A atividade física poderá ser comprovada mediante o preenchimento da "Declaração de Atividade Física", constante no Anexo IV desta Portaria, por pessoa física ou jurídica, quando for praticada em academia ou com acompanhamento de profissional de Educação Física, assim como com o preenchimento da "Declaração de Atividade Física Modelo II", constante no Anexo V desta Portaria, quando for praticada

atividade física apenas com a supervisão do Coordenador do PAF.
Art. 8º A Seção de Planejamento será responsável pelo acompanhamento do PAF e deverá elaborar relatório anual ao Secretário Adjunto da Guarda Civil Municipal de Serra.
Art. 9º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, 10 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO DAROS VIEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social Interino

LAIS ARAÚJO DE MATOS

Secretária Adjunta da Guarda Civil Municipal

Anexo I

Questionário de Prontidão para Atividade Física

Nome: _____ R.F. _____

Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física.

Caso você responda "sim" a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu "sim".

Por favor, assinale "sim" ou "não" às seguintes perguntas:

- 1)Alguns médicos já disseram que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde? () sim () não
- 2)Você sente dores no peito quando pratica atividade física? () sim () não
- 3)No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física? () sim () não
- 4)Você apresenta desequilíbrio devido a tontura e/ou perda de consciência? () sim () não
- 5)Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física? () sim () não
- 6)Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração? () sim () não
- 7)Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física? () sim () não

DATA ____/____/____ assinatura: _____

Anexo II

Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido "sim" a uma ou mais perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q).

Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

DATA ____/____/____ assinatura: _____

Anexo III

FICHA DE AVALIAÇÃO PESSOAL (ANAMNESE)

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ R.F. _____
Data de Nascimento ____/____/____ Idade _____ Sexo: () M () F
Convênio Médico () S () N Qual? _____
Tipo Sanguíneo _____ Fator R.H. _____ Peso _____ Altura _____
Readaptado () S () N - Natureza () Física () Psicológica

HISTÓRICO MÉDICO

Apresentou algum tipo de doença nos últimos 3 (três) meses? () S () N
Quais? _____

Faz uso de algum medicamento de uso contínuo? () S () N
Quais/Quando _____
Foi submetido algum tipo de cirurgia? () S () N
Quais/Quando _____

Sofreu algum tipo de acidente? () S () N
Quais/Quando _____

Tratamento Médico Atual? () S () N
Medicamentos em uso _____
Antecedentes Alérgicos: () S () N
Quais? _____

Portador de Marca-passo? () S () N
Alterações Cardíacas _____

Hipertensão Arterial: () S () N Média da pressão _____
 Distúrbio Circulatório: () S () N Qual? _____
 Distúrbio Renal: () S () N Qual? _____
 Distúrbio Hormonal: () S () N Qual? _____
 Distúrbio Gastro-Intestinal: () S () N Qual? _____
 Problema Ortopédico: () S () N Onde? _____
 Epilepsia/Convulsões: () S () N Frequência _____
 Alterações Psicológicas/Quais? _____
 Psiquiátricas: () S () N Estresse: () S () N Obs: _____
 Diabetes: () S () N Tipo? _____
 Varizes: () S () N Grau _____
 Sente tonturas: () S () N Frequência _____
 Sente dores de cabeça: () S () N Frequência _____

HÁBITOS PESSOAIS

Fuma () S () N Há quanto tempo é fumante? _____ anos _____
 Faz uso de bebida alcoólica? () S () N DADOS ESPECÍFICOS _____
 Pratica alguma atividade física () S () N Quais? _____
 Cite abaixo as informações que ache necessário: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas sob as penas da Lei (penal, civil e administrativa), isentando a Guarda Civil Municipal de Serra (GCMS) de qualquer ônus nesse sentido.

Data ____/____/____ Assinatura _____

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA

EU, _____, CPF/CNPJ de nº _____ atesto para fins de cumprimento do Programa de Atividade Física (PAF) da Guarda Civil Municipal de Serra (GCMS), que o servidor _____, matrícula _____, está devidamente matriculado em _____, realizando atividade física _____ vezes por semana, em _____ horas, por dia.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas sob as penas da Lei (penal, civil e administrativa), isentando a Guarda Civil Municipal de qualquer ônus nesse sentido.

Data ____/____/____ Assinatura _____

Anexo V

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA MODELO II

EU, _____, CPF/CNPJ de nº _____ atesto para fins de cumprimento do Programa de Atividade Física (PAF) da Guarda Civil Municipal de Serra (GCMS), que estou praticando atividade físicas regulares por conta própria, realizando atividade física _____ vezes por semana, em _____ horas, por dia.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas sob as penas da Lei (penal, civil e administrativa), isentando a Guarda Civil Municipal de qualquer ônus nesse sentido.

Data ____/____/____ Assinatura _____

Protocolo 663358

PORTARIA Nº 012, 15 DE ABRIL DE 2021

Institui a Comissão de Acompanhamento da Elaboração de Projetos Executivos de Melhoria e Ampliação da Trilha Principal, Sinalização das Cinco Trilhas e nas Vias do Entorno; e, Guia Turístico da APA Estadual Mestre Álvaro.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Institui Comissão de Acompanhamento responsável pela análise dos produtos entregues pela empresa de consultoria técnica especializada, contratada por este município, para a Elaboração de Projeto Executivo para implantação de Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB - na sede da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa Jacuném e na sede da Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual Mestre Álvaro, ambas neste município.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento terá a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

- Bruno Navarro Figueiredo - Engenheiro Ambiental (Diretor do Departamento de Recursos Naturais).
- Danielle Fátima de Aquino - Bióloga (Chefe da Divisão de Administração de Unidades de Conservação).
- Stephanie Cabalini Zucoloto Magalhães - Engenheira Ambiental (Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos).

§1º. O Grupo Técnico se reunirá por convocação do Coordenador.

Art. 3º. Compete aos membros do Grupo Técnico:

- Executar as ações necessárias para viabilizar a análise conclusiva dos produtos apresentados;
- Emitir parecer conclusivo com apresentação de relatório técnico acerca da análise do cumprimento dos itens presentes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2020.
- Acompanhar os desdobramentos dos encaminhamentos dados em atenção aos pareceres conclusivos elaborados, analisando demais documentos que venham a ser apresentados posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Serra, 15 de abril de 2021.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DFA 21833

Protocolo 663360

PORTARIA Nº 013, 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como gestor do Contrato nº 194/2020, processo nº 19.569/2020, firmado com a empresa Techvias Engenharia Ltda, referente à Elaboração de Projeto Executivo para implantação de Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB - na sede da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa Jacuném e na sede da Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual Mestre Álvaro, ambas neste município, o Sr. Bruno Navarro Figueiredo (matrícula nº 79103) e, como fiscal, a Sra. Danielle Fátima de Aquino (matrícula nº 21833).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 15 de abril de 2021.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DFA 21833

Protocolo 663363

PORTARIA 005/2021 SEDES

Concede menção de elogio

O Secretário Municipal de Defesa Social, do Município de Serra do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8, § 3º da Lei Municipal 4.686 de 2017;

RESOLVE:

Capítulo I Disposições preliminares

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO aos Guardas Civis Municipais Luiz Camilo Júnior de Oliveira, Matrícula 71.223, Diego Nascimento Costa, Matrícula 71.248 e Pedro Paulo dos Santos Júnior, Matrícula 71.238, como forma de reconhecimento formal pelos bons serviços prestados ao Município de Serra na área da Segurança Pública, especialmente no que se refere à dedicação, eficiência e profissionalismo na recuperação de veículos.

Art. 2º A Menção de Elogio de que trata a presente Portaria deverá ser registrada na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, 16 de abril de 2021.

Fabricio Araújo Dutra

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 663399

PORTARIA N Nº 010, 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o Processo de Eleição de Representantes para a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município da Serra/ES - CACS/FUNDEB, para o mandato 2021/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal Nº 2.356/00 (Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município da Serra) e **considerando**:

- A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;
- O Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; e
- A Lei nº 5.290, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o processo de indicação de representantes das entidades para a definição dos membros do CACS/FUNDEB para o mandato que se inicia em 31 de Março de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A função de Conselheiro do CACS/FUNDEB não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias, bem como das reuniões extraordinárias;
- II - ter disponibilidade de tempo para realizar visitas às Unidades Educacionais, quando necessário;
- III - ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- IV - participar de encontros de formação.

Art. 3º O processo de indicação de membros do CACS/FUNDEB rege-se a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º As entidades descritas a seguir deverão indicar seus representantes titulares e respectivos suplentes para compor o CACS/FUNDEB, em consonância com o disposto no Art. 6º da Lei nº 5.290, de 29 de março de 2021:

- I - Poder Executivo Municipal, com 02 (duas) representações;
- II - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES, com 01 (uma) representação;
- III - A Secretaria Municipal de Educação da Serra, após processo eletivo entre pares, em se tratando dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino, com 01 (uma) representação, dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra e das Organizações da Sociedade Civil, com 02 (duas) representações cada;
- IV - Sindicato dos Servidores do Município da Serra - SERMUS, com 01 (uma) representação;
- V - Associação de Pais de Alunos do Estado do Espírito Santo - ASSOPAES/Coordenação Serra, com 02 (duas) representações;
- VI - Conselho Municipal de Educação da Serra - CMES, com 01 (uma) representação;
- VII - O Conselho Tutelar do Município da Serra, com 01 (uma) representação.

§ 1º As indicações descritas nos incisos de III, V, VI e VII deverão acontecer após a realização de assembleia com eleição entre os pares, organizada para este fim por cada uma das entidades, com o devido registro oficial em ata.

§ 2º As indicações de cada entidade devem ser encaminhadas ao Setor de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Serra, até o dia **30/04/2021**, pelo e-mail: gestaoescolar.sedu@serra.es.gov.br ou pelo Setor de Protocolo da SEDU/Serra, constando as seguintes documentações exigidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

- I - Ofício em papel timbrado indicando o representante para

nomeação (ANEXO I);

II - Cópia da Portaria de Convocação da Assembleia para eleição do representante, devidamente assinada, nos casos dos incisos III, V, VI e VII, do Art. 4º desta Portaria;

III - Cópia da ata da assembleia do processo de eleição entre os pares, devidamente assinada, nos casos dos incisos III, V, VI e VII, do Art. 4º desta Portaria;

IV - Lista de presença da assembleia, constando nome completo dos participantes e assinaturas, nos casos dos incisos III, V, VI e VII, do Art. 4º desta Portaria;

V - Dados dos indicados, sendo: nome completo, CPF, endereço completo com CEP, telefone de contato e endereço eletrônico;

VI - Declaração, assinada pelos indicados, de que não estão impedidos de assumir a função de conselheiros, em consonância com o Art. 8º da Lei nº 5.290, de 29 de março de 2021 (ANEXO II).

§ 3º Excepcionalmente em decorrência do período de pandemia da COVID-19, serão aceitas indicações a partir de assembleias realizadas de forma remota, desde que previstas em estatuto e permitidas por legislação vigente.

§ 4º Para a indicação dos representantes descritos neste artigo, as entidades deverão observar os impedimentos previstos no Art. 8º da Lei nº 5.290, de 29 de março de 2021.

§ 5º Para as indicações constantes no inciso III, Art. 4º desta Portaria, a Secretaria Municipal de Educação publicará Edital específico para cada um dos segmentos.

Art. 5º A Comissão Eleitoral criada por meio desta Portaria promoverá o deferimento das indicações, considerando as exigências desta Portaria e respeitados os trâmites previstos nas normas legais supracitadas.

§ 1º Serão indeferidas as indicações que não atenderem os requisitos estabelecidos nesta Portaria, sendo necessária a realização de novo processo eleitoral.

Art. 6º Fica criada a Comissão Eleitoral do Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Serra - CACS-FUNDEB, mandato 2021/2022, com vigência até o próximo processo de indicação de novos membros do CACS.

Parágrafo Único. A Comissão referida no caput deste artigo deverá ser composta por:

- I - Três (03) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Um (01) representante do CACS/FUNDEB.

Art. 7º São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I - Conduzir o processo de indicação desde sua instalação até a conclusão do pleito;
- II - Divulgar esta Portaria entre as entidades com representação no CACS-FUNDEB e junto aos membros do referido conselho;
- III - Orientar as entidades quanto aos trâmites do processo de indicação;
- IV - Analisar os documentos de indicação recebidos, em conformidade com o Art. 4º desta Portaria;
- V - Comunicar às entidades acerca do resultado da análise da documentação;
- VI - Organizar o processo de eleição dos segmentos de Diretores, de Estudantes e das Organizações da Sociedade Civil;
- VII - Enviar ao CACS as documentações para arquivamento;
- VIII - Solicitar à Prefeitura Municipal da Serra a nomeação dos novos conselheiros do CACS;
- VIII - Proceder com a atualização da composição do CACS junto ao FNDE
- IX - Conduzir o processo de substituição de membros do CACS, durante todo o mandato 2021/2022.

Art. 8º Os casos omissos referentes ao processo de indicação dos membros para compor o CACS-FUNDEB da Serra-ES no mandato 2021-2022, não previstos nesta Portaria, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base nas normas legais vigentes.

Art. 9º Fazem parte desta Portaria os seus respectivos anexos:

- I - Anexo I - Modelo de Ofício para solicitação de nomeação;
- II - Anexo II - Modelo de Declaração de não impedimento;

Serra, 20 de Abril de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

OF Nº ____/2021

Serra - ES, ____ de ____ 2021

Da: _____
Ao: Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Considerando o Processo de Eleição de Representantes para a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Município da Serra - ES, CACS/FUNDEB, informamos a V.Sa. que foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____ para atuar como membro deste Conselho, representando a Instituição _____.

Nesses termos, solicitamos a nomeação do referido representante para assumir o cargo com mandato vigente até 31 de dezembro de 2022.

Seguem abaixo os dados do representante indicado:

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:

Atenciosamente,

(Assinatura)
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

Eu, _____, brasileiro(a),
(estado civil), RG nº _____,
órgão emissor _____, CPF nº _____, residente
à Rua/Avenida _____,
nº _____, complemento _____, bairro _____,
cidade _____, estado _____, CEP: _____, tendo sido
eleito em assembleia da entidade _____,
no Processo de Indicação de Representantes para a Composição
do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
de Valorização dos Profissionais do município da Serra - ES, CACS/
FUNDEB, DECLARO, para fins de posse no cargo de Conselheiro, que
tenho pleno conhecimento de que é vedado o exercício nos casos dos
impedimentos fixados no Art. 8º, da Lei Nº 5.290, de 29 de março de
2021.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os
efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar
na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção
penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição
abaixo: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular,
declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir
declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato
juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e
multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos,
se o documento é particular.

SERRA /ES, ____ de ____ de 2021

(assinatura)
NOME COMPLETO DO INDICADO

Protocolo 663456

PORTARIA P Nº 222, 20 DE ABRIL DE 2021.

Nomear Comissão Eleitoral do Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Serra - CACS-FUNDEB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Lei nº 5.290, de 29 de março de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral do Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Serra - **CACS-FUNDEB**, mandato 2021/2022, os seguintes servidores:

- I - Kítia Vieira Miranda Mori;
- II - Jaconias Dias Rodrigues

- III - Fernanda Furtado Rodrigues dos santos
- IV - Paulo Sérgio Vieira Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Serra (ES), 20 de abril de 2021.

ALESSANDRO BERMUDES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 663460

PORTARIA P Nº 221, 20 DE ABRIL DE 2021.

Designar representantes para compor Grupo de Trabalho de diversos segmentos, para discutir diretrizes para o retorno das aulas presenciais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando

o Decreto Municipal nº 949, DE 1º de março de 2021, que estabelece medidas a serem observadas no âmbito do Município de Serra, enquanto perdurar a situação de calamidade pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10), instituída no Estado do Espírito Santo;

o Decreto Municipal nº 1.076, de 15 de março de 2021, que Declara Situação de Emergência de Saúde Pública, no Município de Serra, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da pandemia em razão do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

o Decreto nº 1084, 15 de março de 2021, que estabelece regras de funcionamento e atendimento nas repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta em vista da necessidade de prevenção e combate à pandemia do coronavírus - COVID 19.

a Portaria N Nº 007, de 16 de março de 2021, que institui o teletrabalho como medida preventiva, de caráter temporário, para a redução dos riscos de disseminação do coronavírus - COVID 19, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes indicados pelos órgãos públicos e segmentos da sociedade civil organizada para compor Grupo de Trabalho, com o objetivo de discutir e elaborar Diretrizes para o retorno das aulas presenciais e demais ações considerando a classificação de risco do município. Ficam assim constituídos/designados os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Educação - SEDU:

Titulares:

Alessandro Bermudes Gomes
Cláudia Maria da Silva
Luciana Galdino
Nilzette Helena Herzog dos Santos
Juliana Paoliello Sanchez Lobos
Fabrícia Pereira de Oliveira Dias
Matilde Borges Duarte Castiglioni

Suplentes:

Patrícia Varejão Gobbi Merij
Andria Carla Nascimento Pesente
Viviane Rosa de Lima Castiglioni
Rosane Edna da Silva
Marcel Ivan dos Santos
Karla Mara Libard
Carlos Eduardo Freitas Martins

II - Secretaria Municipal de Saúde - SESA

Titular: Flávia Cristianne Schulz Riegert

Suplente: Elzeny Gama Carlos

III- Conselho Municipal de Educação da Serra - CMES:

Titular: Leonardo Rocha Gomes

Suplente: José Geraldo Gaurink

IV - Associação de Pais de Alunos do Espírito Santo - ASSOPAES:

Titular: Gentil Almeida Junior

Suplente: Gilmar Almeida Nogueira

V - Fórum de Educação de Jovens e Adultos:**Titular:** Carlos Fabian de Carvalho**Suplente:** Tatiana Silva Machado de Oliveira**VI - Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil-CMEIs:****Titular:** Paula Christian Andrade Coelho**Suplente:** Renata Suzi Escudeiro**VII - Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs:****Titular:** Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi**Suplente:** Andre Luiz de Oliveira Cruz**VIII - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINDIUPES:****Titular:** Paulo Cezar Loureiro de Araújo**Suplente:** Artur Lagon de Brito**IX - Sindicato dos Servidores do Município da Serra - SERMUS****Titular:** Márcia Saraiva Prudêncio**Suplente:** Marluzi da Silva Andrade**X - Conselho Tutelar da Serra****Titular:** Lindeyr Costa**Suplente:** Andreia Aparecida Moreira Gomes

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário Municipal de Educação ou por alguém por ele designado.

Art. 3º O GT reunir-se-á ordinariamente, mensalmente, ou extraordinariamente, por convocação do Secretário, através de iniciativa própria ou por solicitação de, no mínimo 1/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas).

Art. 4º Para garantir o funcionamento em caráter intensivo e dar celeridade as ações fica designada a Equipe Técnica composta pelos seguintes servidores:

I - Equipe Técnica:

Karolini Galimberti Pattuzzo Breciane

Sara Castro Magnago Sales

Art. 5º A Equipe Técnica será responsável pelo registro das reuniões e sistematização das propostas de Diretrizes para o retorno das aulas presenciais.

Art. 6º Os serviços prestados pelos representantes do Grupo de Trabalho não serão remunerados e considerados de relevância pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra (ES), 20 de Abril de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 663463**PORTARIA N Nº 011, 20 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre o Processo de Eleição de Representantes para a Composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município da Serra/ES - CAE, para o mandato 2021/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal Nº 2.356/00 (Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município da Serra) e considerando:

- A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências;
- A Resolução FNDE/CD nº 26 de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- O Decreto nº 6.840, de 25 de abril de 2012, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências; e
- O Decreto nº 4.697, de 28 de agosto de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o processo de eleição de representantes das entidades para a definição dos membros do CAE para o mandato que se inicia em 08 de maio de 2021 até 07 de maio de 2025.

Art. 2º A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias, bem como das extraordinárias, quando convocadas;
- II - ter disponibilidade de tempo para realizar visitas às Unidades Educacionais, quando necessário;
- III - ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- IV - ter disponibilidade de participar de cursos de formação na área de interesse do Conselho.

Art. 3º O processo de eleição de membros do CAE reger-se-á a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º As entidades descritas a seguir compõem o CAE e deverão indicar seus representantes titulares e respectivos suplentes, em consonância com o disposto no Art. 2º do Decreto nº 6.840, de 25 de abril de 2012, e o Art. 3º do Decreto nº 4.697, de 28 de agosto de 2014:

- I - Poder Executivo Municipal, com 01 (uma) representação;
- II - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES, com 01 (uma) representação;
- III - Sindicato dos Servidores do Município da Serra - SERMUS, com 01 (uma) representação;
- IV - Associação de Pais de Alunos do Estado do Espírito Santo - ASSOPAES /Coordenação Serra, com 02 (duas) representações;
- V - Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS, com 01 (uma) representação;
- VI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Serra e Fundão - STR, com 01 (uma) representação.

§ 1º As indicações descritas nos incisos de II a VI deverão acontecer após a realização de assembleia com eleição entre os pares, organizada para este fim por cada uma das entidades, com o devido registro oficial em ata.

§ 2º As indicações de cada entidade devem ser encaminhadas ao Setor de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Serra, até o dia **30/04/2021**, pelo e-mail: gestaoescolar.sedu@serra.es.gov.br ou protocoladas na SEDU/Serra, constando as seguintes documentações exigidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

- I - Ofício da Entidade, em papel timbrado, indicando o membro representante para nomeação (ANEXO I);
- II - Portaria de Convocação da Assembleia de eleição de representante para CAE;
- III - Cópia da ata do processo de eleição entre os pares, devidamente assinada;
- IV - Lista de presença da assembleia, constando nome completo dos participantes e assinaturas;
- V - Dados dos indicados, sendo: nome completo, CPF, endereço completo com CEP, telefone de contato e endereço eletrônico;
- VI - Declaração, assinada pelos indicados, de que não estão impedidos de assumirem a função de conselheiros, em consonância com o Art. 4º do Decreto nº 4.697, de 28 de agosto de 2014 (ANEXO II).

§ 3º Excepcionalmente em decorrência do período de pandemia da COVID-19, serão aceitas indicações a partir de assembleias realizadas de forma remota, desde que previstas em estatuto e permitidas por legislação vigente.

§ 4º Para a indicação dos representantes descritos neste artigo, as entidades deverão observar os impedimentos previstos no Art. 4º do Decreto nº 4.697, de 28 de agosto de 2014.

Art. 5º A Comissão Eleitoral criada por meio desta Portaria promoverá o deferimento das indicações, considerando as exigências desta Portaria e respeitados os trâmites previstos nas normas legais supracitadas.

§ 1º Serão indeferidas as indicações que não atenderem os requisitos estabelecidos nesta Portaria, sendo necessária a realização de novo processo eleitoral.

Art. 6º Fica criada a Comissão Eleitoral do Processo de Eleição de Representantes para a Composição do Conselho de Alimentação Escolar

da Serra - CAE, mandato 2021/2025, com vigência até o próximo processo de eleição de novos membros do CAE.

Parágrafo Único. A Comissão referida no caput deste artigo deverá ser composta por:

- I - Dois (02) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Um (01) representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

Art. 7º São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I - Conduzir o processo de eleição desde sua instalação até a conclusão do pleito;
- II - Divulgar esta Portaria entre as entidades com representação no CAE e junto aos membros do referido conselho;
- III - Orientar as entidades quanto aos trâmites do processo de eleição;
- IV - Analisar os documentos de eleição recebidos, em conformidade com o Art. 4º desta Portaria;
- V - Comunicar as entidades acerca do resultado da análise da documentação;
- VI - Enviar ao CAE as documentações para arquivamento;
- VII - Solicitar, ao setor competente da Prefeitura Municipal da Serra, a nomeação dos novos conselheiros do CAE;
- VIII - Proceder com a atualização da composição do CAE junto ao FNDE
- IX - Conduzir o processo de substituição de membros do CAE, durante todo o mandato 2021/2025.

Art. 8º Os casos omissos referentes ao processo de eleição dos membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar da Serra-ES no mandato 2021-2025, não previstos nesta Portaria, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base nas normas legais vigentes.

Art. 9º Fazem parte desta Portaria os seus respectivos anexos:

- I - ANEXO I - Modelo de Ofício para indicação de nomeação;
- II - ANEXO II - Modelo de Declaração de não impedimento.

Serra, 20 de Abril de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

OF Nº ____/2021

Serra - ES, ____ de ____ 2021

Do: _____
Ao: Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Considerando o Processo de Eleição de Representantes para a Composição do Conselho de Alimentação Escolar da Serra, informamos a V.Sa. que foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____ para atuar como membro do CAE, representando a Entidade _____.

Nesses termos, solicitamos a nomeação do referido representante para assumir o mandato 2021/2025 deste importante Conselho.

Seguem abaixo os dados do representante indicado:

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:

Atenciosamente,

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, (estado civil), RG nº _____,
órgão emissor _____, CPF nº _____, residente
à Rua/Avenida _____, nº _____, complemento _____, ba-
irro _____, cidade _____,
_____, estado _____,
_____, tendo sido eleito em assembleia da entidade
_____, no **PROCESSO DE INDICAÇÃO DE**
REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SERRA, DECLARO, para fins de posse
no cargo de Conselheiro, que tenho pleno conhecimento de que é

vedado o exercício nos casos dos impedimentos fixados no **Art. 2º do Decreto nº 6.840, de 25 de abril de 2012, e o Art. 3º do Decreto nº 4.697, de 28 de agosto de 2014.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

SERRA / ES, ____ de ____ de 2021

(assinatura)
NOME COMPLETO DO INDICADO
Protocolo 663464

PORTARIA P Nº 223, 20 DE ABRIL DE 2021.

Nomear Comissão Eleitoral do Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.840, de 25 de abril de 2012, e o Decreto nº 4.697, de 28 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral do Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, mandato 2021/2025, os seguintes servidores:

- I -** Kítia Vieira Miranda Mori;
- II -** Vanessa Maria de Castro;
- III -** Dalira da Fonseca Bittencourt.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Serra (ES), 20 de abril de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 663468

Instrução de Serviço

OFICIO N. 058/2021 - CRF Serra/ES, 19 de abril de 2021.

Comunicamos ao Representante da ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que será realizado neste Conselho de Recursos Fiscais, julgamento do processo nº 155.206/2012 e apensos, no dia **28/04/2021, às 14:00 horas, de forma virtual, em endereço a ser informado via e-mail encaminhado pelo Conselho de Recursos Fiscais (conselho2020.serra@gmail.com), tel. 3291-2073**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

PARA RECEBIMENTO DO LINK E ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO ONLINE, FAVOR ENTRAR EM CONTATO (conselho2020.serra@gmail.com).

Atenciosamente,
IGOR DOS SANTOS BASTOS
Secretário do CRF

Protocolo 663414

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação municipal, resolvem:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta do Município da Serra.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Para aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - identificação do setor e servidor responsável pela cotação;

II - dados das fontes consultadas;

III - preços coletados;

IV - preço estimado; e

V - justificativas, no caso da metodologia utilizada ser diversa da padronizada e quando houver a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

Art. 4º Na pesquisa de preços, deverá constar o respectivo Termo de Referência, com a descrição completa do objeto ou serviço a ser executado, além das condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou realização do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando e conforme for o caso.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços da União, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Portal de Compras Governamentais da União - www.comprasgovernamentais.gov.br;

III - Sistema de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo - www.compras.es.gov.br;

IV - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

VI - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverá ser priorizado o parâmetro estabelecido no inciso VI.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso VI, deverá ser observado:

a - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) Identificação e assinatura do responsável pela cotação.

II - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso VI do caput.

Art. 6º Será utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, coletados na forma do art. 5º.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fun-

damentados, os quais devem estar descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

§ 5º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação, deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela Secretário Requisitante.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, deverá ser observado:

I - o custo estimado da contratação deve contemplar o valor médio global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

a) por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b) por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

c) previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere as regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de abril de 2021.

VICTOR LEITE WANICK MATTOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

HARLEN MARCELO PEREIRA DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 663501

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2019

Processo nº 42796/2018

Partes: O Município da Serra e **JY EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGA EIRELI**, CNPJ nº32.169.238/0001-31

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2021.

Valor global: R\$ 77.028,12 (setenta e sete mil vinte e oito reais e

doze centavos).

Data de assinatura: 14 de abril de 2021.

Serra/ES, 20 de abril de 2021

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 663205

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

Processo nº 6642/2020

Partes: O Município da Serra e **DIEDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº23.852.594/0001-64

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO PARQUE DA CIDADE. Vigência: 30 dias contados a partir de 07/04/2021.

Valor global: R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 07 de abril de 2021.

Serra/ES, 20 de abril de 2021

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Claudio Denicoli dos Santos

Secretario Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 663232

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 062/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando Aquisição de 01 (um) veículo tipo "MINIBUS/VAN" visando o fortalecer a Guarda Municipal do Município da Serra-ES. O Edital oriundo do processo nº 25103/2020, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 04/05/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 04/05/2021.

Serra, 20 de abril de 2021.

Flávia Caetano de Souza

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 663298

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO / R00-03

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351



www.dio.es.gov.br

© 2021

